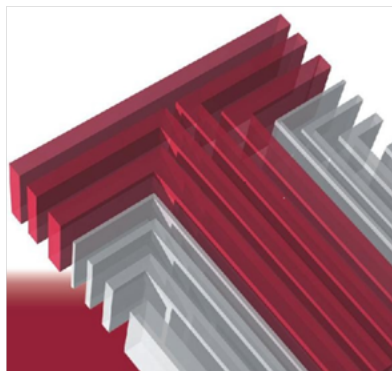




PROCESSO:	@PCP 14/00108311		
AUTUADO:	11/03/2014	PROTOCOLO:	4013/2014
RELATOR:	AUDITOR Gerson dos Santos Sicca		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Corupá		
RESPONSVEL:	Luiz Carlos Tamanini		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: CORUPÁ
Data recebimento das informações: 11 de Março de 2014

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/03/2014	716.321.159-72	Assinado	11/03/2014	381.110.559-00
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/03/2014	716.321.159-72	Assinado	11/03/2014	381.110.559-00
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	10/03/2014	716.321.159-72	Assinado	11/03/2014	381.110.559-00
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/03/2014	716.321.159-72	Assinado	11/03/2014	381.110.559-00
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	10/03/2014	716.321.159-72	Assinado	11/03/2014	381.110.559-00
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	10/03/2014	716.321.159-72	Assinado	11/03/2014	381.110.559-00
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/03/2014	716.321.159-72	Assinado	11/03/2014	381.110.559-00
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/03/2014	716.321.159-72	Assinado	11/03/2014	381.110.559-00
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	10/03/2014	716.321.159-72	Assinado	11/03/2014	381.110.559-00
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	10/03/2014	716.321.159-72	Assinado	11/03/2014	381.110.559-00
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	10/03/2014	716.321.159-72	Assinado	11/03/2014	381.110.559-00
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	10/03/2014	716.321.159-72	Assinado	11/03/2014	381.110.559-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	10/03/2014	716.321.159-72	Assinado	11/03/2014	381.110.559-00
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	10/03/2014	716.321.159-72	Assinado	11/03/2014	381.110.559-00
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	10/03/2014	716.321.159-72	Assinado	11/03/2014	381.110.559-00
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	10/03/2014	716.321.159-72	Assinado	11/03/2014	381.110.559-00
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	28/02/2014	381.110.559-00
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2014	381.110.559-00
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/02/2014	381.110.559-00
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Justificado	28/02/2014	381.110.559-00

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Justificado	28/02/2014	381.110.559-00
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Justificado	28/02/2014	381.110.559-00
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Justificado	28/02/2014	381.110.559-00
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Justificado	28/02/2014	381.110.559-00
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	24/02/2014	716.321.159-72	Assinado	24/02/2014	381.110.559-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	24/02/2014	716.321.159-72	Assinado	24/02/2014	381.110.559-00

Florianópolis, 11 de Março de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS TAMANINI DILVANE KUHLMAN KLABUNDE CRC 024304/O-9
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	30.776.690,76	Despesas Correntes	29.033.122,91
Receita Tributária	3.488.479,56	Pessoal e Encargos Sociais	14.873.308,84
Receita de Contribuições	192.082,46	Juros e Encargos da Dívida	112.949,76
Receita Patrimonial	157.286,78	Outras despesas correntes	14.046.864,31
Receita Agropecuária	19.528,61		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	1.832.368,95		
Transferências Correntes	22.824.302,55		
Outras Receitas Correntes	2.262.641,85		
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	1.743.567,85
Total	30.776.690,76	Total	30.776.690,76
Receitas de Capital	1.899.057,55	Despesas de Capital	3.411.924,23
Operações de Crédito	491.379,68		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	2.161.582,14
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.386.329,36	Amortização da Dívida	1.250.342,09
Outras Receitas de Capital	21.348,51		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	1.512.866,68	Superávit	
Total	3.411.924,23	Total	3.411.924,23
Receitas Correntes	30.776.690,76	Despesas Correntes	29.033.122,91
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.899.057,55	Despesas de Capital	3.411.924,23
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	32.675.748,31	Subtotal	32.445.047,14
Déficit		Superávit	230.701,17
TOTAL	32.675.748,31	TOTAL	32.675.748,31

Município de CORUPÁ
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			32.675.748,31
10000000	Receitas Correntes			30.099.637,09
11000000	Receita Tributária		3.488.479,56	
11100000	Impostos		2.487.966,59	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.698.663,05		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.039.301,59		
	Recursos Ordinários	623.579,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	259.824,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	155.897,20		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	395.098,95		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	319.886,71		
	Recursos Ordinários	191.931,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79.971,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.983,11		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	75.212,24		
	Recursos Ordinários	51.938,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.546,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.727,63		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	264.262,51		
	Recursos Ordinários	158.557,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	66.065,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	39.639,41		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	789.303,54		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	789.303,54		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	789.303,54		
	Recursos Ordinários	708.844,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.286,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.171,98		
11200000	Taxas		858.392,64	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	245.455,45		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	63.655,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	63.655,07		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	154.520,89		
	Recursos Ordinários	154.520,89		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	16.342,41		
	Recursos Ordinários	16.342,41		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.937,08		
	Recursos Ordinários	10.937,08		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	612.937,19		
11222800	Taxa de Cemitérios	19.257,29		
	Recursos Ordinários	19.257,29		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	516.133,35		
	Recursos Ordinários	516.133,35		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	77.546,55		

Município de CORUPÁ

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	77.546,55		
11300000	Contribuição de Melhoria		142.120,33	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	142.120,33		
	Recursos Ordinários	142.120,33		
12000000	Receitas de Contribuições		192.082,46	
12200000	Contribuições Econômicas		192.082,46	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	192.082,46		
	Receita COSIP	192.082,46		
13000000	Receita Patrimonial		157.286,78	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		157.286,78	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	157.286,78		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	76.866,85		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	7.963,02		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.656,60		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.306,42		
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	13.716,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.716,29		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	1.364,44		
	Receita CIDE	1.364,44		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	53.823,10		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	53.823,10		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	80.419,93		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	80.419,93		
	Recursos Ordinários	80.419,93		
14000000	Receita Agropecuária		19.528,61	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		19.528,61	
	Recursos Ordinários		19.528,61	
16000000	Receita de Serviços		1.832.368,95	
16002600	Serviços de Fornecimento de Água	1.832.331,69		
	Recursos Ordinários	1.832.331,69		
16009900	Outros Serviços	37,26		
	Recursos Ordinários	37,26		
17000000	Transferências Correntes		22.824.302,55	
17200000	Transferências Intergovernamentais		22.453.133,06	
17210000	Transferências da União	9.485.061,24		
17210100	Participação na Receita da União	7.053.385,99		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.033.094,79		
	Recursos Ordinários	3.516.547,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.197.842,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.318.705,23		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.291,20		
	Recursos Ordinários	10.145,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.340,97		

Município de CORUPÁ
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.804,59		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	134.348,64		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	12.950,49		
	Recursos Ordinários	12.950,49		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	121.398,15		
	Recursos Ordinários	121.398,15		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.483.018,93		
	Atenção Básica	1.149.507,34		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	207.439,90		
	Vigilância em Saúde	60.859,69		
	Assistência Farmacêutica Básica	65.212,00		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	784.644,54		
17213501	Transferências do Salário-Educação	537.497,84		
	Salário Educação	537.497,84		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	156.882,40		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	156.882,40		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	64.333,21		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	64.333,21		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	25.931,09		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	25.931,09		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	29.663,14		
	Recursos Ordinários	19.775,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.179,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.707,92		
17220000	Transferências dos Estados	7.716.984,20		
17220100	Participação na Receita dos Estados	7.716.984,20		
17220101	Cota-Parte do ICMS	6.372.682,95		
	Recursos Ordinários	3.186.341,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.991.463,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.194.877,84		
17220102	Cota-Parte do IPVA	831.539,22		
	Recursos Ordinários	415.770,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	259.855,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	155.913,40		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	97.046,77		
	Recursos Ordinários	48.523,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.327,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.196,27		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.360,66		
	Receita CIDE	1.360,66		
17220199	Outras Participações na Receita dos Estados	414.354,60		
	Transferências de Convênios: Educação	414.354,60		
17240000	Transferências Multigovernamentais	5.251.087,62		

Município de CORUPÁ

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	5.251.087,62		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.824.310,43		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.426.777,19		
17600000	Transferências de Convênios		371.169,49	
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	85.405,66		
17610400	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	85.405,66		
	Bolsa Família	85.405,66		
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	285.763,83		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	247.534,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	247.534,00		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	38.229,83		
	Convênio Trânsito - Militar	13.351,84		
	Convênio Trânsito - Civil	13.301,84		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	11.576,15		
19000000	Outras Receitas Correntes		1.585.588,18	
19100000	Multas e Juros de Mora		201.833,04	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	85.362,01		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.958,17		
	Recursos Ordinários	9.958,17		
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	878,73		
	Recursos Ordinários	878,73		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.249,87		
	Recursos Ordinários	3.249,87		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	71.275,24		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	71.275,24		
	Recursos Ordinários	71.275,24		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	116.437,43		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	60.355,40		
	Recursos Ordinários	60.355,40		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.977,67		
	Recursos Ordinários	6.977,67		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	49.104,36		
	Recursos Ordinários	49.104,36		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	33,60		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	33,60		
	Recursos Ordinários	33,60		
19200000	Indenizações e Restituições		21.880,97	
19220000	Restituições	21.880,97		
19222300	Restituição de Recursos de Fomento	677.053,67		
	Recursos Ordinários	677.053,67		
19229900	Outras Restituições	21.880,97		
	Recursos Ordinários	21.880,97		

Município de CORUPÁ

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19300000	Receita da Dívida Ativa		300.213,98	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	300.213,98		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	148.338,06		
	Recursos Ordinários	148.338,06		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	21.480,01		
	Recursos Ordinários	21.480,01		
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	17.477,41		
	Recursos Ordinários	17.477,41		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	112.918,50		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	112.918,50		
	Recursos Ordinários	112.918,50		
19900000	Receitas Diversas		1.061.660,19	
19909900	Outras Receitas	1.061.660,19		
	Recursos Ordinários	1.061.660,19		
20000000	Receitas de Capital			1.899.057,55
21000000	Operações de Crédito		491.379,68	
21100000	Operações de Crédito Internas		491.379,68	
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	491.379,68		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	491.379,68		
24000000	Transferências de Capital		1.386.329,36	
24200000	Transferências Intergovernamentais		81.600,00	
24210000	Transferências da União	81.600,00		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	81.600,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	81.600,00		
24700000	Transferências de Convênios		1.304.729,36	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	887.506,15		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	887.506,15		
	Transferências de Convênios: Educação	109.535,77		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	777.970,38		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	417.223,21		
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estruturaem Transporte	417.223,21		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	417.223,21		
25000000	Outras Receitas de Capital		21.348,51	
25900000	Outras Receitas		21.348,51	
	Recursos Ordinários		21.348,51	
	TOTAL GERAL			32.675.748,31

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Corupá

Unidade Orçamentária: 1001 - Camara de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.057.980,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			820.070,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		820.070,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	558.484,97		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	52.963,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	165.858,96		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	42.763,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			237.910,09
3.3.90.00	Aplicações Diretas		237.910,09	
3.3.90.14	Diárias Civil	10.031,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	42.632,47		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.484,57		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.516,47		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.789,58		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	148.438,39		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.515,24		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.502,12		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.198,00
4.4.00.00	Investimentos			2.198,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.198,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.198,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.060.178,48

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Corupá

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			510.690,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			450.699,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		450.699,69	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	371.470,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	79.229,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			59.991,04
3.3.90.00	Aplicações Diretas		59.991,04	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.620,20		
3.3.90.15	Diárias Militar	131,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.170,67		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	700,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.679,39		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.985,35		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	704,18		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.313,00

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

4.4.00.00	Investimentos	4.313,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	4.313,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.313,00
Total Unidade Orçamentária		515.003,73

Unidade Orçamentária: 3001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.325.011,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			933.453,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		933.453,51	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	729.749,90		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	4.385,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	187.811,78		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	6.180,28		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.325,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			391.558,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		391.558,30	
3.3.90.14	Diárias Civil	16.393,61		
3.3.90.30	Material de Consumo	33.002,85		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.530,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.433,72		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.850,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	303.334,12		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.294,78		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.662,92		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	481,20		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.575,10		
4.0.00.00	Despesas de Capital			130.754,42
4.4.00.00	Investimentos			130.754,42
4.4.90.00	Aplicações Diretas		130.754,42	
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.571,42		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	90.183,00		
Total Unidade Orçamentária				1.455.766,23

Unidade Orçamentária: 3002 - DIVISÃO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			523.280,09
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			72.736,41
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.273,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.273,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		69.463,41	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	59.343,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.120,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			450.543,68

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	319.379,47
3.3.50.41	Contribuições	189.379,47
3.3.50.43	Subvenções Sociais	130.000,00
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público	3.025,50
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.025,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas	128.138,71
3.3.90.14	Diárias Civil	131,25
3.3.90.30	Material de Consumo	7.633,72
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.584,78
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	114.318,60
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	870,36
4.0.00.00	Despesas de Capital	1.061,50
4.4.00.00	Investimentos	1.061,50
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	811,50
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	811,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas	250,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250,00
	Total Unidade Orçamentária	524.341,59

Unidade Orçamentária: 4001 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			488.325,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			306.943,31
3.1.90.00	Aplicações Diretas		306.943,31	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.395,75		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	224.798,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	56.463,27		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	18.285,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			181.382,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		34.999,99	
3.3.50.41	Contribuições	34.999,99		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		146.382,01	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.739,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	35.719,78		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.520,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	948,35		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.744,68		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	90.462,50		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	247,45		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.499,00
4.4.00.00	Investimentos			1.499,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.499,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.499,00		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Total Unidade Orçamentária	489.824,31
----------------------------	------------

Unidade Orçamentária: 4002 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			48.247,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.586,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas		15.586,10	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.999,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.586,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			32.661,37
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		22.661,37	
3.3.90.14	Diárias Civil	528,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.976,34		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.026,28		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	130,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.999,00
4.4.00.00	Investimentos			1.999,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.999,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.999,00		
	Total Unidade Orçamentária			50.246,47

Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.418.425,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.787.797,07
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.393,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.393,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.781.404,07	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	215.827,25		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.863.715,60		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	5.811,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	632.914,60		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	63.135,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.630.628,17
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		779.324,66	
3.3.50.41	Contribuições	35.573,08		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	743.751,58		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.540,04	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.540,04		
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		117.518,15	
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	117.518,15		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.728.245,32	

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

3.3.90.14	Diárias Civil	14.446,03	
3.3.90.30	Material de Consumo	324.125,31	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	208.753,58	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	254,24	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	22.386,16	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.137.750,15	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.529,85	
4.0.00.00	Despesas de Capital		652.907,35
4.4.00.00	Investimentos		652.907,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		652.907,35
4.4.90.51	Obras e Instalações	374.336,41	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	278.570,94	
	Total Unidade Orçamentária		7.071.332,59

Unidade Orçamentária: 7001 - DIVISAO DE ESTRADAS E RODAGEM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.399.842,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.712.271,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.712.271,87	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.774,01		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.248.033,46		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	14.827,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	374.491,30		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	66.145,82		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.687.570,76
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.687.570,76	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.332,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.299.052,15		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.200,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.209,74		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.340.517,57		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	37.869,61		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.388,94		
4.0.00.00	Despesas de Capital			859.079,63
4.4.00.00	Investimentos			859.079,63
4.4.90.00	Aplicações Diretas		859.079,63	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	134,12		
4.4.90.51	Obras e Instalações	821.655,51		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	290,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	37.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			5.258.922,26

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 7002 - DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.737.816,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.886,24
3.1.90.00	Aplicações Diretas		50.886,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	41.710,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.176,17		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.686.930,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.686.930,63	
3.3.90.14	Diárias Civil	305,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	692.710,57		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	28.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	965.914,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			60.000,00
4.4.00.00	Investimentos			60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		60.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	60.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.797.816,87

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Corupá

Unidade Orçamentária: 8001 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			10.404.212,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.325.037,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.325.037,73	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	853.738,47		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.763.484,76		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	5.634,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.665.668,87		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	36.511,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.079.174,70
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		91.300,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	91.300,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.987.874,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.569,12		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	27.181,12		
3.3.90.30	Material de Consumo	709.502,56		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.000,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	51.329,58		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.020,18		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.606,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.178.308,74		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.357,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			418.311,85

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

4.4.00.00	Investimentos		418.311,85
4.4.90.00	Aplicações Diretas	418.311,85	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	67,63	
4.4.90.51	Obras e Instalações	360.536,73	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	57.707,49	
	Total Unidade Orçamentária		10.822.524,28

Unidade Orçamentária: 9001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			721.106,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			384.318,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas		384.318,59	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	59.491,67		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	241.747,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	82.681,41		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	398,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			336.787,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas		336.787,58	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	678,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	5.162,51		
3.3.90.30	Material de Consumo	90.568,07		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.546,58		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	933,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	205.613,49		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	285,93		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.437,00
4.4.00.00	Investimentos			7.437,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.437,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.437,00		
	Total Unidade Orçamentária			728.543,17

Unidade Orçamentária: 9002 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			87.831,90
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			87.831,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas		87.831,90	
3.3.90.14	Diárias Civil	700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.225,93		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	79.858,17		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.047,80		
	Total Unidade Orçamentária			87.831,90

Unidade Orçamentária: 9003 - DIVISÃO DE TRABALHO E HABITAÇÃO

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 9003 - DIVISÃO DE TRABALHO E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			413,92
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			413,92
3.3.90.00	Aplicações Diretas		413,92	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	413,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			19.821,39
4.4.00.00	Investimentos			19.821,39
4.4.90.00	Aplicações Diretas		19.821,39	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.821,39		
	Total Unidade Orçamentária			20.235,31

Unidade Orçamentária: 10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.220.217,17
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			112.949,76
3.2.90.00	Aplicações Diretas		112.949,76	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	103.612,13		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	9.337,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.107.267,41
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.107.267,41	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.499,04		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	221.993,76		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	483.524,57		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	382.496,24		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	753,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.250.342,09
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.250.342,09
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.250.342,09	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.250.342,09		
	Total Unidade Orçamentária			2.470.559,26

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Lazer de Corupá

Unidade Orçamentária: 15001 - DIVISÃO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			89.720,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.507,93
3.1.90.00	Aplicações Diretas		13.507,93	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.175,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.332,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			76.212,76
3.3.90.00	Aplicações Diretas		76.212,76	
3.3.90.30	Material de Consumo	19.443,22		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	46.986,12	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.783,42	
4.0.00.00	Despesas de Capital		2.200,00
4.4.00.00	Investimentos		2.200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00	
Total Unidade Orçamentária			91.920,69

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			32.445.047,14

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			29.033.122,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.873.308,84
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		9.666,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.666,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		14.863.642,84	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.145.227,15		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	10.128.712,88		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	83.622,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.267.335,22		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	190.656,61		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.325,84		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	42.763,03		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			112.949,76
3.2.90.00	Aplicações Diretas		112.949,76	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	103.612,13		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	9.337,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			14.046.864,31
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.235.004,12	
3.3.50.41	Contribuições	269.952,54		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	965.051,58		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.565,54	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.565,54		
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		117.518,15	
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	117.518,15		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.685.776,50	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	678,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	70.960,22		
3.3.90.15	Diárias Militar	131,25		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	27.181,12		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.263.763,64		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.986,12		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	298.579,74		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	26.614,97		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	90.636,51		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.789,58		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.650.224,30		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	288.673,39		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	486.187,49		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	396.479,56		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	32.890,61		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.411.924,23
4.4.00.00	Investimentos			2.161.582,14
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		811,50	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	811,50		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.160.770,64	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.023,14		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.597.100,07		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	446.647,43		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	97.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.250.342,09
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.250.342,09	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.250.342,09		
	Total Geral			32.445.047,14

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Corupá

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	515.003,73	515.003,73
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	515.003,73	515.003,73
04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	515.003,73	515.003,73
04.122.0006.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	515.003,73	515.003,73
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	515.003,73	515.003,73

Unidade Orçamentária: 03001 DIVISÃO DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	153.374,66	1.302.391,57	1.455.766,23
4.122	Administração Geral	0,00	153.374,66	1.302.391,57	1.455.766,23
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	0,00	153.374,66	984.969,48	1.138.344,14
04.122.0009.01.000007	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONSTR. NOVA PREFEITURA	0,00	153.374,66	0,00	153.374,66
04.122.0009.02.000003	MANUT. ATIV. DIVISÃO DE PESSOAL, ADM E COMPRAS	0,00	0,00	984.969,48	984.969,48
04.122.0071	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	317.422,09	317.422,09
04.122.0071.02.000008	MANUT. DA DIVISÃO DE DESENV. MUN. E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	317.422,09	317.422,09
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	153.374,66	1.302.391,57	1.455.766,23

Unidade Orçamentária: 03002 DIVISÃO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	524.341,59	524.341,59
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	524.341,59	524.341,59
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	0,00	0,00	517.231,59	517.231,59
04.122.0009.02.000004	MANUT. ATIV. DIV. TESOURARIA, CONTAB. E TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	517.231,59	517.231,59
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	7.110,00	7.110,00

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

04.122.xxxx.02.000039	CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	7.110,00	7.110,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	524.341,59	524.341,59

Unidade Orçamentária: 04001 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	489.824,31	489.824,31
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	489.824,31	489.824,31
20.606.0063	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	0,00	489.824,31	489.824,31
20.606.0063.02.000005	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	489.824,31	489.824,31
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	489.824,31	489.824,31

Unidade Orçamentária: 04002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	50.246,47	50.246,47
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	50.246,47	50.246,47
18.541.0073	MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	50.246,47	50.246,47
18.541.0073.02.000006	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	50.246,47	50.246,47
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	50.246,47	50.246,47

Unidade Orçamentária: 06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	2.607.667,06	4.463.665,53	7.071.332,59
10.301	Atenção Básica	0,00	2.607.667,06	4.424.193,91	7.031.860,97
10.301.0080	SAUDE PARA TODOS	0,00	572.630,59	4.289.064,72	4.861.695,31
10.301.0080.01.000001	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MELHORIA DA REDE FÍSICA DAS U	0,00	572.630,59	0,00	572.630,59
10.301.0080.02.000009	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE	0,00	0,00	4.289.064,72	4.289.064,72
10.301.0081	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	0,00	1.815.858,64	0,00	1.815.858,64
10.301.0081.01.000009	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	130.468,90	0,00	130.468,90

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

10.301.0081.01.000010	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.685.389,74	0,00	1.685.389,74
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	219.177,83	135.129,19	354.307,02
10.301.xxxx.01.000011	BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	219.177,83	0,00	219.177,83
10.301.xxxx.02.000037	BLOCO GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	5.678,00	5.678,00
10.301.xxxx.02.000041	CONSÓRCIO DAS ÁGUAS DO ITAPOCU E QUIRIRI	0,00	0,00	129.451,19	129.451,19
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	39.471,62	39.471,62
10.305.0081	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	0,00	0,00	39.471,62	39.471,62
10.305.0081.02.000010	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	39.471,62	39.471,62
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.607.667,06	4.463.665,53	7.071.332,59

Unidade Orçamentária: 07001 DIVISAO DE ESTRADAS E RODAGEM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	50.833,02	50.833,02
6.181	Policiamento	0,00	0,00	46.561,09	46.561,09
06.181.0040	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	46.561,09	46.561,09
06.181.0040.02.000016	TRANSITO MUNICIPAL E CONVENIO SSP	0,00	0,00	46.561,09	46.561,09
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	4.271,93	4.271,93
06.182.0040	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	4.271,93	4.271,93
06.182.0040.02.000035	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	4.271,93	4.271,93
15	Urbanismo	0,00	1.175.116,47	3.890.164,27	5.065.280,74
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.175.116,47	0,00	1.175.116,47
15.451.0040	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	1.175.116,47	0,00	1.175.116,47
15.451.0040.01.000003	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA AREA URBANA	0,00	924.037,62	0,00	924.037,62
15.451.0040.01.000006	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E PRAÇAS	0,00	251.078,85	0,00	251.078,85
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	3.890.164,27	3.890.164,27
15.452.0039	ESTRADAS VICINAIS E DMER	0,00	0,00	3.890.164,27	3.890.164,27
15.452.0039.02.000014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	3.890.164,27	3.890.164,27
25	Energia	0,00	0,00	142.808,50	142.808,50

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	142.808,50	142.808,50
25.752.0040	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	142.808,50	142.808,50
25.752.0040.02.000015	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	142.808,50	142.808,50
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.175.116,47	4.083.805,79	5.258.922,26

Unidade Orçamentária: 08001 DIVISAO DE EDUCACÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	379.350,55	10.443.173,73	10.822.524,28
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	252.326,60	252.326,60
12.306.0047	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	252.326,60	252.326,60
12.306.0047.02.000017	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	252.326,60	252.326,60
12.361	Ensino Fundamental	0,00	196.073,66	8.112.175,46	8.308.249,12
12.361.0047	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	196.073,66	8.112.175,46	8.308.249,12
12.361.0047.01.000005	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MELHORIA DAS UNID DE ENS. FUNDAMENTAL	0,00	196.073,66	0,00	196.073,66
12.361.0047.02.000018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	7.165.879,84	7.165.879,84
12.361.0047.02.000020	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	946.295,62	946.295,62
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	27.299,52	27.299,52
12.364.0049	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	27.299,52	27.299,52
12.364.0049.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	27.299,52	27.299,52
12.365	Educação Infantil	0,00	183.276,89	2.047.899,58	2.231.176,47
12.365.0047	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	183.276,89	2.047.899,58	2.231.176,47
12.365.0047.01.000004	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MELHORIA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	0,00	183.276,89	0,00	183.276,89
12.365.0047.02.000019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	2.047.899,58	2.047.899,58
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	3.472,57	3.472,57
12.367.0047	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	3.472,57	3.472,57
12.367.0047.02.000023	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO - CAECO	0,00	0,00	3.472,57	3.472,57
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	379.350,55	10.443.173,73	10.822.524,28

Unidade Orçamentária: 09001 MANUTENLCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 09001 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	728.543,17	728.543,17
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	9.190,00	9.190,00
08.241.0064	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	9.190,00	9.190,00
08.241.0064.02.000034	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	9.190,00	9.190,00
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	719.353,17	719.353,17
08.244.0064	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	641.314,90	641.314,90
08.244.0064.02.000011	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	641.314,90	641.314,90
08.244.1002	PROGRAMA DE ATENÇÃO A FAMILIA	0,00	0,00	78.038,27	78.038,27
08.244.1002.02.000036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A FAMILIA	0,00	0,00	78.038,27	78.038,27
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	728.543,17	728.543,17

Unidade Orçamentária: 09002 FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	87.831,90	87.831,90
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	87.831,90	87.831,90
08.243.0064	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	87.831,90	87.831,90
08.243.0064.02.000012	ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	87.831,90	87.831,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	87.831,90	87.831,90

Unidade Orçamentária: 09003 DIVISÃO DE TRABALHO E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	20.235,31	0,00	20.235,31
16.482	Habitação Urbana	0,00	20.235,31	0,00	20.235,31
16.482.0065	TRABALHO E HABITAÇÃO	0,00	20.235,31	0,00	20.235,31
16.482.0065.01.000002	INCENTIVO A HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.235,31	0,00	20.235,31

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

	Total da Unidade Orçamentária	0,00	20.235,31	0,00	20.235,31
--	-------------------------------	------	-----------	------	-----------

Unidade Orçamentária: 10001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.107.267,41	1.107.267,41
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.100.169,01	1.100.169,01
04.122.0090	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	1.100.169,01	1.100.169,01
04.122.0090.02.000032	DESPESAS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	1.100.169,01	1.100.169,01
4.131	Comunicação Social	0,00	0,00	7.098,40	7.098,40
04.131.0090	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	7.098,40	7.098,40
04.131.0090.02.000030	PUBLICAÇÕES OFICIAIS E DIVULGAÇÃO DO MUNICIPIO	0,00	0,00	7.098,40	7.098,40
28	Encargos Especiais	1.363.291,85	0,00	0,00	1.363.291,85
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.363.291,85	0,00	0,00	1.363.291,85
28.843.0090	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.363.291,85	0,00	0,00	1.363.291,85
28.843.0090.09.000001	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	1.363.291,85	0,00	0,00	1.363.291,85
	Total da Unidade Orçamentária	1.363.291,85	0,00	1.107.267,41	2.470.559,26
	Total da Unidade Gestora	1.363.291,85	4.335.744,05	23.796.095,20	29.495.131,10

Unidade Gestora: Águas de Corupá

Unidade Orçamentária: 07002 DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	1.797.816,87	0,00	1.797.816,87
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.797.816,87	0,00	1.797.816,87
17.512.0072	Agua para Todos	0,00	1.797.816,87	0,00	1.797.816,87
17.512.0072.01.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ÁGUAS DE CORUPÁ	0,00	1.797.816,87	0,00	1.797.816,87
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.797.816,87	0,00	1.797.816,87

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

	Total da Unidade Gestora	0,00	1.797.816,87	0,00	1.797.816,87
--	--------------------------	------	--------------	------	--------------

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Lazer de Corupá

Unidade Orçamentária: 15001 DIVISÃO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	91.920,69	91.920,69
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	91.920,69	91.920,69
27.812.0018	ESPORTE É VIDA	0,00	0,00	91.920,69	91.920,69
27.812.0018.02.000025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	0,00	0,00	91.920,69	91.920,69
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	91.920,69	91.920,69
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	91.920,69	91.920,69

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Corupá

Unidade Orçamentária: 01001 Camara de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	1.060.178,48	1.060.178,48
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.060.178,48	1.060.178,48
01.031.1001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.060.178,48	1.060.178,48
01.031.1001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	1.060.178,48	1.060.178,48
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.060.178,48	1.060.178,48
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.060.178,48	1.060.178,48
	Total Geral	1.363.291,85	6.133.560,92	24.948.194,37	32.445.047,14

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	1.060.178,48	1.060.178,48
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.060.178,48	1.060.178,48
01.031.1001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.060.178,48	1.060.178,48
01.031.1001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	1.060.178,48	1.060.178,48
04	Administração	0,00	153.374,66	3.449.004,30	3.602.378,96
04.122	Administração Geral	0,00	153.374,66	3.441.905,90	3.595.280,56
04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	515.003,73	515.003,73
04.122.0006.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	515.003,73	515.003,73
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	0,00	153.374,66	1.502.201,07	1.655.575,73
04.122.0009.01.000007	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONSTR. NOVA PREFEITURA	0,00	153.374,66	0,00	153.374,66
04.122.0009.02.000003	MANUT. ATIV. DIVISÃO DE PESSOAL, ADM E COMPRAS	0,00	0,00	984.969,48	984.969,48
04.122.0009.02.000004	MANUT. ATIV. DIV. TESOURARIA, CONTAB. E TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	517.231,59	517.231,59
04.122.0071	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	317.422,09	317.422,09
04.122.0071.02.000008	MANUT. DA DIVISÃO DE DESENV. MUN. E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	317.422,09	317.422,09
04.122.0090	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	1.100.169,01	1.100.169,01
04.122.0090.02.000032	DESPESAS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	1.100.169,01	1.100.169,01
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	7.110,00	7.110,00
04.122.xxxx.02.000039	CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	7.110,00	7.110,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	7.098,40	7.098,40
04.131.0090	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	7.098,40	7.098,40
04.131.0090.02.000030	PUBLICAÇÕES OFICIAIS E DIVULGAÇÃO DO MUNICIPIO	0,00	0,00	7.098,40	7.098,40
06	Segurança Pública	0,00	0,00	50.833,02	50.833,02
06.181	Policimento	0,00	0,00	46.561,09	46.561,09
06.181.0040	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	46.561,09	46.561,09
06.181.0040.02.000016	TRANSITO MUNICIPAL E CONVENIO SSP	0,00	0,00	46.561,09	46.561,09
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	4.271,93	4.271,93
06.182.0040	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	4.271,93	4.271,93
06.182.0040.02.000035	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	4.271,93	4.271,93

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	816.375,07	816.375,07
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	9.190,00	9.190,00
08.241.0064	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	9.190,00	9.190,00
08.241.0064.02.000034	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	9.190,00	9.190,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	87.831,90	87.831,90
08.243.0064	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	87.831,90	87.831,90
08.243.0064.02.000012	ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	87.831,90	87.831,90
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	719.353,17	719.353,17
08.244.0064	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	641.314,90	641.314,90
08.244.0064.02.000011	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	641.314,90	641.314,90
08.244.1002	PROGRAMA DE ATENÇÃO A FAMILIA	0,00	0,00	78.038,27	78.038,27
08.244.1002.02.000036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A FAMILIA	0,00	0,00	78.038,27	78.038,27
10	Saúde	0,00	2.607.667,06	4.463.665,53	7.071.332,59
10.301	Atenção Básica	0,00	2.607.667,06	4.424.193,91	7.031.860,97
10.301.0080	SAUDE PARA TODOS	0,00	572.630,59	4.289.064,72	4.861.695,31
10.301.0080.01.000001	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MELHORIA DA REDE FÍSICA DAS U	0,00	572.630,59	0,00	572.630,59
10.301.0080.02.000009	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE	0,00	0,00	4.289.064,72	4.289.064,72
10.301.0081	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	0,00	1.815.858,64	0,00	1.815.858,64
10.301.0081.01.000009	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	130.468,90	0,00	130.468,90
10.301.0081.01.000010	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.685.389,74	0,00	1.685.389,74
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	219.177,83	135.129,19	354.307,02
10.301.xxxx.01.000011	BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	219.177,83	0,00	219.177,83
10.301.xxxx.02.000037	BLOCO GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	5.678,00	5.678,00
10.301.xxxx.02.000041	CONSÓRCIO DAS ÁGUAS DO ITAPOCU E QUIRIRI	0,00	0,00	129.451,19	129.451,19
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	39.471,62	39.471,62
10.305.0081	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	0,00	0,00	39.471,62	39.471,62
10.305.0081.02.000010	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	39.471,62	39.471,62
12	Educação	0,00	379.350,55	10.443.173,73	10.822.524,28

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	252.326,60	252.326,60
12.306.0047	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	252.326,60	252.326,60
12.306.0047.02.000017	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	252.326,60	252.326,60
12.361	Ensino Fundamental	0,00	196.073,66	8.112.175,46	8.308.249,12
12.361.0047	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	196.073,66	8.112.175,46	8.308.249,12
12.361.0047.01.000005	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MELHORIA DAS UNID DE ENS. FUNDAMENTAL	0,00	196.073,66	0,00	196.073,66
12.361.0047.02.000018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	7.165.879,84	7.165.879,84
12.361.0047.02.000020	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	946.295,62	946.295,62
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	27.299,52	27.299,52
12.364.0049	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	27.299,52	27.299,52
12.364.0049.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	27.299,52	27.299,52
12.365	Educação Infantil	0,00	183.276,89	2.047.899,58	2.231.176,47
12.365.0047	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	183.276,89	2.047.899,58	2.231.176,47
12.365.0047.01.000004	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MELHORIA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	0,00	183.276,89	0,00	183.276,89
12.365.0047.02.000019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	2.047.899,58	2.047.899,58
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	3.472,57	3.472,57
12.367.0047	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	3.472,57	3.472,57
12.367.0047.02.000023	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO - CAECO	0,00	0,00	3.472,57	3.472,57
15	Urbanismo	0,00	1.175.116,47	3.890.164,27	5.065.280,74
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.175.116,47	0,00	1.175.116,47
15.451.0040	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	1.175.116,47	0,00	1.175.116,47
15.451.0040.01.000003	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA AREA URBANA	0,00	924.037,62	0,00	924.037,62
15.451.0040.01.000006	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E PRAÇAS	0,00	251.078,85	0,00	251.078,85
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	3.890.164,27	3.890.164,27
15.452.0039	ESTRADAS VICINAIS E DMER	0,00	0,00	3.890.164,27	3.890.164,27
15.452.0039.02.000014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	3.890.164,27	3.890.164,27
16	Habitação	0,00	20.235,31	0,00	20.235,31
16.482	Habitação Urbana	0,00	20.235,31	0,00	20.235,31

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16.482.0065	TRABALHO E HABITAÇÃO	0,00	20.235,31	0,00	20.235,31
16.482.0065.01.000002	INCENTIVO A HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.235,31	0,00	20.235,31
17	Saneamento	0,00	1.797.816,87	0,00	1.797.816,87
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.797.816,87	0,00	1.797.816,87
17.512.0072	Água para Todos	0,00	1.797.816,87	0,00	1.797.816,87
17.512.0072.01.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ÁGUAS DE CORUPÁ	0,00	1.797.816,87	0,00	1.797.816,87
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	50.246,47	50.246,47
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	50.246,47	50.246,47
18.541.0073	MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	50.246,47	50.246,47
18.541.0073.02.000006	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	50.246,47	50.246,47
20	Agricultura	0,00	0,00	489.824,31	489.824,31
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	489.824,31	489.824,31
20.606.0063	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	0,00	489.824,31	489.824,31
20.606.0063.02.000005	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	489.824,31	489.824,31
25	Energia	0,00	0,00	142.808,50	142.808,50
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	142.808,50	142.808,50
25.752.0040	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	142.808,50	142.808,50
25.752.0040.02.000015	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	142.808,50	142.808,50
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	91.920,69	91.920,69
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	91.920,69	91.920,69
27.812.0018	ESPORTE É VIDA	0,00	0,00	91.920,69	91.920,69
27.812.0018.02.000025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	0,00	0,00	91.920,69	91.920,69
28	Encargos Especiais	1.363.291,85	0,00	0,00	1.363.291,85
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.363.291,85	0,00	0,00	1.363.291,85
28.843.0090	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.363.291,85	0,00	0,00	1.363.291,85
28.843.0090.09.000001	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	1.363.291,85	0,00	0,00	1.363.291,85
Total Geral		1.363.291,85	6.133.560,92	24.948.194,37	32.445.047,14

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de CORUPÁ
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.060.178,48	0,00	1.060.178,48
01.031	Ação Legislativa	1.060.178,48	0,00	1.060.178,48
01.031.1001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.060.178,48	0,00	1.060.178,48
01.031.1001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	1.060.178,48	0,00	1.060.178,48
04	Administração	3.476.963,03	125.415,93	3.602.378,96
04.122	Administração Geral	3.469.864,63	125.415,93	3.595.280,56
04.122.0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	515.003,73	0,00	515.003,73
04.122.0006.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	515.003,73	0,00	515.003,73
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	1.530.159,80	125.415,93	1.655.575,73
04.122.0009.01.000007	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONSTR. NOVA PREFEITURA	27.958,73	125.415,93	153.374,66
04.122.0009.02.000003	MANUT. ATIV. DIVISÃO DE PESSOAL, ADM E COMPRAS	984.969,48	0,00	984.969,48
04.122.0009.02.000004	MANUT. ATIV. DIV. TESOURARIA, CONTAB. E TRIBUTAÇÃO	517.231,59	0,00	517.231,59
04.122.0071	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	317.422,09	0,00	317.422,09
04.122.0071.02.000008	MANUT. DA DIVISÃO DE DESENV. MUN. E PLANEJAMENTO	317.422,09	0,00	317.422,09
04.122.0090	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.100.169,01	0,00	1.100.169,01
04.122.0090.02.000032	DESPESAS GERAIS DO MUNICIPIO	1.100.169,01	0,00	1.100.169,01
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	7.110,00	0,00	7.110,00
04.122.xxxx.02.000039	CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	7.110,00	0,00	7.110,00
04.131	Comunicação Social	7.098,40	0,00	7.098,40
04.131.0090	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	7.098,40	0,00	7.098,40
04.131.0090.02.000030	PUBLICAÇÕES OFICIAIS E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO	7.098,40	0,00	7.098,40
06	Segurança Pública	4.271,93	46.561,09	50.833,02
06.181	Policimento	0,00	46.561,09	46.561,09
06.181.0040	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	46.561,09	46.561,09
06.181.0040.02.000016	TRANSITO MUNICIPAL E CONVENIO SSP	0,00	46.561,09	46.561,09
06.182	Defesa Civil	4.271,93	0,00	4.271,93
06.182.0040	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	4.271,93	0,00	4.271,93
06.182.0040.02.000035	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	4.271,93	0,00	4.271,93
08	Assistência Social	706.011,92	110.363,15	816.375,07
08.241	Assistência ao Idoso	9.190,00	0,00	9.190,00
08.241.0064	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.190,00	0,00	9.190,00
08.241.0064.02.000034	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9.190,00	0,00	9.190,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	87.831,90	0,00	87.831,90
08.243.0064	ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.831,90	0,00	87.831,90
08.243.0064.02.000012	ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	87.831,90	0,00	87.831,90
08.244	Assistência Comunitária	608.990,02	110.363,15	719.353,17
08.244.0064	ASSISTÊNCIA SOCIAL	530.951,75	110.363,15	641.314,90
08.244.0064.02.000011	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	530.951,75	110.363,15	641.314,90
08.244.1002	PROGRAMA DE ATENÇÃO A FAMILIA	78.038,27	0,00	78.038,27
08.244.1002.02.000036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A FAMILIA	78.038,27	0,00	78.038,27
10	Saúde	0,00	7.071.332,59	7.071.332,59
10.301	Atenção Básica	0,00	7.031.860,97	7.031.860,97

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0080	SAUDE PARA TODOS	0,00	4.861.695,31	4.861.695,31
10.301.0080.01.000001	DAS U CONSTRUÇÃO, AMPL. E MELHORIA DA REDE FÍSICA	0,00	572.630,59	572.630,59
10.301.0080.02.000009	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE	0,00	4.289.064,72	4.289.064,72
10.301.0081	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	0,00	1.815.858,64	1.815.858,64
10.301.0081.01.000009	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	130.468,90	130.468,90
10.301.0081.01.000010	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.685.389,74	1.685.389,74
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	354.307,02	354.307,02
10.301.xxxx.01.000011	BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	219.177,83	219.177,83
10.301.xxxx.02.000037	BLOCO GESTÃO DO SUS	0,00	5.678,00	5.678,00
10.301.xxxx.02.000041	CONSÓRCIO DAS ÁGUAS DO ITAPOCU E QUIRIRI	0,00	129.451,19	129.451,19
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	39.471,62	39.471,62
10.305.0081	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	0,00	39.471,62	39.471,62
10.305.0081.02.000010	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	39.471,62	39.471,62
12	Educação	96.177,72	10.726.346,56	10.822.524,28
12.306	Alimentação e Nutrição	96.177,72	156.148,88	252.326,60
12.306.0047	CRIANÇA NA ESCOLA	96.177,72	156.148,88	252.326,60
12.306.0047.02.000017	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	96.177,72	156.148,88	252.326,60
12.361	Ensino Fundamental	0,00	8.308.249,12	8.308.249,12
12.361.0047	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	8.308.249,12	8.308.249,12
12.361.0047.01.000005	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MELHORIA DAS UNID DE ENS. FUNDAMENTAL	0,00	196.073,66	196.073,66
12.361.0047.02.000018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.165.879,84	7.165.879,84
12.361.0047.02.000020	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	946.295,62	946.295,62
12.364	Ensino Superior	0,00	27.299,52	27.299,52
12.364.0049	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	27.299,52	27.299,52
12.364.0049.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM ENSINO SUPERIOR	0,00	27.299,52	27.299,52
12.365	Educação Infantil	0,00	2.231.176,47	2.231.176,47
12.365.0047	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	2.231.176,47	2.231.176,47
12.365.0047.01.000004	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MELHORIA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	0,00	183.276,89	183.276,89
12.365.0047.02.000019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	2.047.899,58	2.047.899,58
12.367	Educação Especial	0,00	3.472,57	3.472,57
12.367.0047	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	3.472,57	3.472,57
12.367.0047.02.000023	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO - CAECO	0,00	3.472,57	3.472,57
15	Urbanismo	4.225.383,64	839.897,10	5.065.280,74
15.451	Infra-Estrutura Urbana	350.677,76	824.438,71	1.175.116,47
15.451.0040	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	350.677,76	824.438,71	1.175.116,47
15.451.0040.01.000003	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA AREA URBANA	294.517,35	629.520,27	924.037,62
15.451.0040.01.000006	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E PRAÇAS	56.160,41	194.918,44	251.078,85
15.452	Serviços Urbanos	3.874.705,88	15.458,39	3.890.164,27
15.452.0039	ESTRADAS VICINAIS E DMER	3.874.705,88	15.458,39	3.890.164,27
15.452.0039.02.000014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.874.705,88	15.458,39	3.890.164,27
16	Habitação	3.998,85	16.236,46	20.235,31
16.482	Habitação Urbana	3.998,85	16.236,46	20.235,31
16.482.0065	TRABALHO E HABITAÇÃO	3.998,85	16.236,46	20.235,31

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.482.0065.01.000002	INCENTIVO A HABITAÇÃO POPULAR	3.998,85	16.236,46	20.235,31
17	Saneamento	1.797.816,87	0,00	1.797.816,87
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.797.816,87	0,00	1.797.816,87
17.512.0072	Água para Todos	1.797.816,87	0,00	1.797.816,87
17.512.0072.01.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ÁGUAS DE CORUPÁ	1.797.816,87	0,00	1.797.816,87
18	Gestão Ambiental	50.246,47	0,00	50.246,47
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	50.246,47	0,00	50.246,47
18.541.0073	MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	50.246,47	0,00	50.246,47
18.541.0073.02.000006	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	50.246,47	0,00	50.246,47
20	Agricultura	489.824,31	0,00	489.824,31
20.606	Extensão Rural	489.824,31	0,00	489.824,31
20.606.0063	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	489.824,31	0,00	489.824,31
20.606.0063.02.000005	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	489.824,31	0,00	489.824,31
25	Energia	75,00	142.733,50	142.808,50
25.752	Energia Elétrica	75,00	142.733,50	142.808,50
25.752.0040	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	75,00	142.733,50	142.808,50
25.752.0040.02.000015	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	75,00	142.733,50	142.808,50
27	Desporto e Lazer	91.920,69	0,00	91.920,69
27.812	Desporto Comunitário	91.920,69	0,00	91.920,69
27.812.0018	ESPORTE É VIDA	91.920,69	0,00	91.920,69
27.812.0018.02.000025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	91.920,69	0,00	91.920,69
28	Encargos Especiais	1.363.291,85	0,00	1.363.291,85
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.363.291,85	0,00	1.363.291,85
28.843.0090	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.363.291,85	0,00	1.363.291,85
28.843.0090.09.000001	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	1.363.291,85	0,00	1.363.291,85
Total Geral		13.366.160,76	19.078.886,38	32.445.047,14

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORUPÁ
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Camara de Vereadores	1.060.178,48					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				515.003,73		
03001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO				1.455.766,23		
03002 - DIVISÃO DE FINANÇAS				524.341,59		
04001 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
04002 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
07001 - DIVISAO DE ESTRADAS E RODAGEM						50.833,02
07002 - DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS						
08001 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO						
09001 - MANUTENLÇAO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA						
09003 - DIVISÃO DE TRABALHO E HABITAÇÃO						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				1.107.267,41		
15001 - DIVISÃO DE ESPORTES						
15002 - DIVISÃO DE TURISMO						
15003 - DIVISÃO DE CULTURA E LAZER						
99099 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
Total:	1.060.178,48			3.602.378,96		50.833,02

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Camara de Vereadores						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO						
03002 - DIVISÃO DE FINANÇAS						
04001 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
04002 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				7.071.332,59		
07001 - DIVISAO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07002 - DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS						
08001 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO						10.822.524,28
09001 - MANUTENLÇAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		728.543,17				
09002 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA		87.831,90				
09003 - DIVISÃO DE TRABALHO E HABITAÇÃO						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
15001 - DIVISÃO DE ESPORTES						
15002 - DIVISÃO DE TURISMO						
15003 - DIVISÃO DE CULTURA E LAZER						
99099 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
Total:		816.375,07		7.071.332,59		10.822.524,28

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
--	---------	-----------------------	-----------	-----------	------------	------------------

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORUPÁ
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Camara de Vereadores						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO						
03002 - DIVISÃO DE FINANÇAS						
04001 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
04002 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						50.246,47
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
07001 - DIVISAO DE ESTRADAS E RODAGEM			5.065.280,74			
07002 - DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS					1.797.816,87	
08001 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO						
09001 - MANUTENLÇAO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA						
09003 - DIVISÃO DE TRABALHO E HABITAÇÃO				20.235,31		
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
15001 - DIVISÃO DE ESPORTES						
15002 - DIVISÃO DE TURISMO						
15003 - DIVISÃO DE CULTURA E LAZER						
99099 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
Total:			5.065.280,74	20.235,31	1.797.816,87	50.246,47

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Camara de Vereadores						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO						
03002 - DIVISÃO DE FINANÇAS						
04001 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		489.824,31				
04002 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
07001 - DIVISAO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07002 - DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS						
08001 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO						
09001 - MANUTENLÇAO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA						
09003 - DIVISÃO DE TRABALHO E HABITAÇÃO						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
15001 - DIVISÃO DE ESPORTES						
15002 - DIVISÃO DE TURISMO						
15003 - DIVISÃO DE CULTURA E LAZER						
99099 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
Total:		489.824,31				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
--	---------	------------	------------------	--------------------	----------------------	-------

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Camara de Vereadores						1.060.178,48
02001 - GABINETE DO PREFEITO						515.003,73
03001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO						1.455.766,23
03002 - DIVISÃO DE FINANÇAS						524.341,59
04001 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL						489.824,31
04002 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						50.246,47
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						7.071.332,59
07001 - DIVISAO DE ESTRADAS E RODAGEM	142.808,50					5.258.922,26
07002 - DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS						1.797.816,87
08001 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO						10.822.524,28
09001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL						728.543,17
09002 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA						87.831,90
09003 - DIVISÃO DE TRABALHO E HABITAÇÃO						20.235,31
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				1.363.291,85		2.470.559,26
15001 - DIVISÃO DE ESPORTES			91.920,69			91.920,69
15002 - DIVISÃO DE TURISMO						
15003 - DIVISÃO DE CULTURA E LAZER						
99099 - RESERVA DE CONTIGENCIA						
Total:	142.808,50		91.920,69	1.363.291,85		32.445.047,14

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	42.261.482,00	32.675.748,31	0,00	9.585.733,69
10000000	Receitas Correntes	33.000.682,00	30.776.690,76	0,00	2.223.991,24
11000000	Receita Tributária	4.876.050,00	3.488.479,56	0,00	1.387.570,44
11100000	Impostos	3.056.400,00	2.487.966,59	0,00	568.433,41
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.933.800,00	1.698.663,05	0,00	235.136,95
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.277.800,00	1.039.301,59	0,00	238.498,41
	Recursos Ordinários	766.680,00	623.579,95	0,00	143.100,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	319.450,00	259.824,44	0,00	59.625,56
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	191.670,00	155.897,20	0,00	35.772,80
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	361.700,00	395.098,95	33.398,95	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	355.300,00	319.886,71	0,00	35.413,29
	Recursos Ordinários	213.180,00	191.931,80	0,00	21.248,20
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	88.825,00	79.971,80	0,00	8.853,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	53.295,00	47.983,11	0,00	5.311,89
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	6.400,00	75.212,24	68.812,24	0,00
	Recursos Ordinários	3.840,00	51.938,55	48.098,55	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.600,00	14.546,06	12.946,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	960,00	8.727,63	7.767,63	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	294.300,00	264.262,51	0,00	30.037,49
	Recursos Ordinários	176.580,00	158.557,49	0,00	18.022,51
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.575,00	66.065,61	0,00	7.509,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	44.145,00	39.639,41	0,00	4.505,59
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.122.600,00	789.303,54	0,00	333.296,46
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.122.600,00	789.303,54	0,00	333.296,46
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.122.600,00	789.303,54	0,00	333.296,46
	Recursos Ordinários	673.560,00	708.844,76	35.284,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280.650,00	50.286,80	0,00	230.363,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	168.390,00	30.171,98	0,00	138.218,02
11200000	Taxas	1.204.650,00	858.392,64	0,00	346.257,36
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	240.600,00	245.455,45	4.855,45	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	144.360,00	63.655,07	0,00	80.704,93
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	144.360,00	63.655,07	0,00	80.704,93
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	60.150,00	154.520,89	94.370,89	0,00
	Recursos Ordinários	60.150,00	154.520,89	94.370,89	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	36.090,00	16.342,41	0,00	19.747,59
	Recursos Ordinários	36.090,00	16.342,41	0,00	19.747,59
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	10.937,08	10.937,08	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	10.937,08	10.937,08	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	964.050,00	612.937,19	0,00	351.112,81
11222800	Taxa de Cemitérios	30.950,00	19.257,29	0,00	11.692,71
	Recursos Ordinários	30.950,00	19.257,29	0,00	11.692,71
11229000	Taxa de Limpeza Pública	816.900,00	516.133,35	0,00	300.766,65
	Recursos Ordinários	816.900,00	516.133,35	0,00	300.766,65
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	116.200,00	77.546,55	0,00	38.653,45

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	116.200,00	77.546,55	0,00	38.653,45
11300000	Contribuição de Melhoria	615.000,00	142.120,33	0,00	472.879,67
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	615.000,00	142.120,33	0,00	472.879,67
	Recursos Ordinários	615.000,00	142.120,33	0,00	472.879,67
12000000	Receitas de Contribuições	220.000,00	192.082,46	0,00	27.917,54
12200000	Contribuições Econômicas	220.000,00	192.082,46	0,00	27.917,54
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	192.082,46	0,00	27.917,54
	Receita COSIP	220.000,00	192.082,46	0,00	27.917,54
13000000	Receita Patrimonial	209.500,00	157.286,78	0,00	52.213,22
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	209.500,00	157.286,78	0,00	52.213,22
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	209.500,00	157.286,78	0,00	52.213,22
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	41.000,00	76.866,85	35.866,85	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	25.000,00	7.963,02	0,00	17.036,98
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	15.000,00	6.656,60	0,00	8.343,40
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	10.000,00	1.306,42	0,00	8.693,58
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	5.000,00	13.716,29	8.716,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.000,00	13.716,29	8.716,29	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	1.000,00	1.364,44	364,44	0,00
	Receita CIDE	1.000,00	1.364,44	364,44	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	53.823,10	43.823,10	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.000,00	53.823,10	43.823,10	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	168.500,00	80.419,93	0,00	88.080,07
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	168.500,00	80.419,93	0,00	88.080,07
	Recursos Ordinários	168.500,00	80.419,93	0,00	88.080,07
14000000	Receita Agropecuária	27.500,00	19.528,61	0,00	7.971,39
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	27.500,00	19.528,61	0,00	7.971,39
	Recursos Ordinários	27.500,00	19.528,61	0,00	7.971,39
16000000	Receita de Serviços	1.770.000,00	1.832.368,95	62.368,95	0,00
16002600	Serviços de Fornecimento de Água	1.760.000,00	1.832.331,69	72.331,69	0,00
	Recursos Ordinários	1.760.000,00	1.832.331,69	72.331,69	0,00
16009900	Outros Serviços	10.000,00	37,26	0,00	9.962,74
	Recursos Ordinários	10.000,00	37,26	0,00	9.962,74
17000000	Transferências Correntes	25.101.132,00	22.824.302,55	0,00	2.276.829,45
17200000	Transferências Intergovernamentais	24.213.132,00	22.453.133,06	0,00	1.759.998,94
17210000	Transferências da União	10.233.312,00	9.485.061,24	0,00	748.250,76
17210100	Participação na Receita da União	7.851.760,00	7.053.385,99	0,00	798.374,01
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.825.600,00	7.033.094,79	0,00	792.505,21
	Recursos Ordinários	3.912.800,00	3.516.547,50	0,00	396.252,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.445.500,00	2.197.842,06	0,00	247.657,94
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.467.300,00	1.318.705,23	0,00	148.594,77
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	26.160,00	20.291,20	0,00	5.868,80
	Recursos Ordinários	13.080,00	10.145,64	0,00	2.934,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.175,00	6.340,97	0,00	1.834,03

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.905,00	3.804,59	0,00	1.100,41
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	176.900,00	134.348,64	0,00	42.551,36
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	32.100,00	12.950,49	0,00	19.149,51
	Recursos Ordinários	32.100,00	12.950,49	0,00	19.149,51
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	144.800,00	121.398,15	0,00	23.401,85
	Recursos Ordinários	144.800,00	121.398,15	0,00	23.401,85
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.296.572,00	1.483.018,93	186.446,93	0,00
	Atenção Básica	1.120.000,00	1.149.507,34	29.507,34	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20.000,00	207.439,90	187.439,90	0,00
	Vigilância em Saúde	64.000,00	60.859,69	0,00	3.140,31
	Assistência Farmacêutica Básica	87.572,00	65.212,00	0,00	22.360,00
	Gestão SUS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	774.000,00	784.644,54	10.644,54	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	500.000,00	537.497,84	37.497,84	0,00
	Salário Educação	500.000,00	537.497,84	37.497,84	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	173.000,00	156.882,40	0,00	16.117,60
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	173.000,00	156.882,40	0,00	16.117,60
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	80.000,00	64.333,21	0,00	15.666,79
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	80.000,00	64.333,21	0,00	15.666,79
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	20.000,00	25.931,09	5.931,09	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.000,00	25.931,09	5.931,09	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	34.080,00	29.663,14	0,00	4.416,86
	Recursos Ordinários	17.040,00	19.775,38	2.735,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.650,00	6.179,84	0,00	4.470,16
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.390,00	3.707,92	0,00	2.682,08
17219900	Outras Transferências da União	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17220000	Transferências dos Estados	8.587.820,00	7.716.984,20	0,00	870.835,80
17220100	Participação na Receita dos Estados	8.587.820,00	7.716.984,20	0,00	870.835,80
17220101	Cota-Parte do ICMS	6.911.920,00	6.372.682,95	0,00	539.237,05
	Recursos Ordinários	3.455.960,00	3.186.341,95	0,00	269.618,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.159.975,00	1.991.463,16	0,00	168.511,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.295.985,00	1.194.877,84	0,00	101.107,16
17220102	Cota-Parte do IPVA	1.043.200,00	831.539,22	0,00	211.660,78
	Recursos Ordinários	521.600,00	415.770,13	0,00	105.829,87
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	326.000,00	259.855,69	0,00	66.144,31
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	195.600,00	155.913,40	0,00	39.686,60
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	111.600,00	97.046,77	0,00	14.553,23
	Recursos Ordinários	55.800,00	48.523,38	0,00	7.276,62
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.875,00	30.327,12	0,00	4.547,88

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.925,00	18.196,27	0,00	2.728,73
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	41.100,00	1.360,66	0,00	39.739,34
	Receita CIDE	41.100,00	1.360,66	0,00	39.739,34
17220199	Outras Participações na Receita dos Estados	480.000,00	414.354,60	0,00	65.645,40
	Transferências de Convênios: Educação	480.000,00	414.354,60	0,00	65.645,40
17240000	Transferências Multigovernamentais	5.392.000,00	5.251.087,62	0,00	140.912,38
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	5.392.000,00	5.251.087,62	0,00	140.912,38
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.852.800,00	3.824.310,43	0,00	1.028.489,57
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	539.200,00	1.426.777,19	887.577,19	0,00
17600000	Transferências de Convênios	888.000,00	371.169,49	0,00	516.830,51
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	115.000,00	85.405,66	0,00	29.594,34
17610300	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
	Apoio a Pessoa Idosa - API	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Programa de Atenção à Criança - PAC	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
17610400	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	20.000,00	85.405,66	65.405,66	0,00
	Bolsa Família	20.000,00	85.405,66	65.405,66	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	773.000,00	285.763,83	0,00	487.236,17
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	138.000,00	247.534,00	109.534,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	138.000,00	247.534,00	109.534,00	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	635.000,00	38.229,83	0,00	596.770,17
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	Convênio Trânsito - Militar	12.250,00	13.351,84	1.101,84	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	12.250,00	13.301,84	1.051,84	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	10.500,00	11.576,15	1.076,15	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	796.500,00	2.262.641,85	1.466.141,85	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	381.600,00	201.833,04	0,00	179.766,96
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	220.100,00	85.362,01	0,00	134.737,99
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.500,00	9.958,17	5.458,17	0,00
	Recursos Ordinários	2.700,00	9.958,17	7.258,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.125,00	0,00	0,00	1.125,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	675,00	0,00	0,00	675,00
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	200,00	878,73	678,73	0,00
	Recursos Ordinários	120,00	878,73	758,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50,00	0,00	0,00	50,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30,00	0,00	0,00	30,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.400,00	3.249,87	0,00	2.150,13
	Recursos Ordinários	3.240,00	3.249,87	9,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	810,00	0,00	0,00	810,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	210.000,00	71.275,24	0,00	138.724,76
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	210.000,00	71.275,24	0,00	138.724,76
	Recursos Ordinários	210.000,00	71.275,24	0,00	138.724,76

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	156.000,00	116.437,43	0,00	39.562,57
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	74.900,00	60.355,40	0,00	14.544,60
	Recursos Ordinários	44.940,00	60.355,40	15.415,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.725,00	0,00	0,00	18.725,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.235,00	0,00	0,00	11.235,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.800,00	6.977,67	177,67	0,00
	Recursos Ordinários	4.080,00	6.977,67	2.897,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	74.300,00	49.104,36	0,00	25.195,64
	Recursos Ordinários	44.580,00	49.104,36	4.524,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.575,00	0,00	0,00	18.575,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.145,00	0,00	0,00	11.145,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19150100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	2.000,00	33,60	0,00	1.966,40
19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00	33,60	0,00	966,40
	Recursos Ordinários	1.000,00	33,60	0,00	966,40
19190000	Multas de Outras Origens	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
19195000	Multas por Auto de Infração	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
19200000	Indenizações e Restituições	16.000,00	698.934,64	682.934,64	0,00
19220000	Restituições	16.000,00	698.934,64	682.934,64	0,00
19222300	Restituição de Recursos de Fomento	0,00	677.053,67	677.053,67	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	677.053,67	677.053,67	0,00
19229900	Outras Restituições	16.000,00	21.880,97	5.880,97	0,00
	Recursos Ordinários	16.000,00	21.880,97	5.880,97	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	326.400,00	300.213,98	0,00	26.186,02
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	326.400,00	300.213,98	0,00	26.186,02
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	131.900,00	148.338,06	16.438,06	0,00
	Recursos Ordinários	79.140,00	148.338,06	69.198,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.975,00	0,00	0,00	32.975,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.785,00	0,00	0,00	19.785,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.700,00	21.480,01	4.780,01	0,00
	Recursos Ordinários	10.020,00	21.480,01	11.460,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.175,00	0,00	0,00	4.175,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.505,00	0,00	0,00	2.505,00
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	58.600,00	17.477,41	0,00	41.122,59
	Recursos Ordinários	58.600,00	17.477,41	0,00	41.122,59
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	119.200,00	112.918,50	0,00	6.281,50

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	118.200,00	112.918,50	0,00	5.281,50
	Recursos Ordinários	70.920,00	112.918,50	41.998,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.550,00	0,00	0,00	29.550,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.730,00	0,00	0,00	17.730,00
19319902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19900000	Receitas Diversas	72.500,00	1.061.660,19	989.160,19	0,00
19909900	Outras Receitas	72.500,00	1.061.660,19	989.160,19	0,00
	Recursos Ordinários	72.500,00	1.061.660,19	989.160,19	0,00
20000000	Receitas de Capital	9.260.800,00	1.899.057,55	0,00	7.361.742,45
21000000	Operações de Crédito	4.110.000,00	491.379,68	0,00	3.618.620,32
21100000	Operações de Crédito Internas	4.110.000,00	491.379,68	0,00	3.618.620,32
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	4.110.000,00	491.379,68	0,00	3.618.620,32
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	4.110.000,00	491.379,68	0,00	3.618.620,32
22000000	Alienação de Bens	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24000000	Transferências de Capital	4.900.800,00	1.386.329,36	0,00	3.514.470,64
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	81.600,00	81.600,00	0,00
24210000	Transferências da União	0,00	81.600,00	81.600,00	0,00
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	81.600,00	81.600,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	81.600,00	81.600,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	4.900.800,00	1.304.729,36	0,00	3.596.070,64
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.070.800,00	887.506,15	0,00	2.183.293,85
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	3.070.800,00	887.506,15	0,00	2.183.293,85
	Transferências de Convênios: Educação	100.000,00	109.535,77	9.535,77	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.470.800,00	777.970,38	0,00	1.692.829,62
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.830.000,00	417.223,21	0,00	1.412.776,79
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estruturaem Transporte	1.000.000,00	417.223,21	0,00	582.776,79
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000.000,00	417.223,21	0,00	582.776,79
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
25000000	Outras Receitas de Capital	50.000,00	21.348,51	0,00	28.651,49
25900000	Outras Receitas	50.000,00	21.348,51	0,00	28.651,49
	Recursos Ordinários	50.000,00	21.348,51	0,00	28.651,49

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
Totais		42.261.482,00	32.675.748,31	0,00	9.585.733,69

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Corupá

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	620.000,00	0,00	620.000,00	515.003,73	104.996,27
02001.04	Administração	620.000,00	0,00	620.000,00	515.003,73	104.996,27
02001.04.122	Administração Geral	620.000,00	0,00	620.000,00	515.003,73	104.996,27
02001.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	620.000,00	0,00	620.000,00	515.003,73	104.996,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	450.699,69	99.300,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				371.470,46	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				371.470,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				79.229,23	
3.1.90.13.01	FGTS				526,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				78.702,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	59.991,04	8,96
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.620,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.370,20	
3.3.90.14.16	diárias no exterior – civil				5.250,00	
3.3.90.15.00	Diárias Militar				131,25	
3.3.90.15.14	diárias no país – militar				131,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.170,67	
3.3.90.30.16	material de expediente				550,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				117,96	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				16,35	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				285,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				200,76	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				700,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				700,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.679,39	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.679,39	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.985,35	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				545,21	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				435,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				1.672,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.022,80	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.353,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.957,34	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				704,18	
3.3.90.93.02	restituições				704,18	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.313,00	5.687,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.313,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				450,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.253,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.285,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				325,00	
03001	DIVISÃO DE ADMINISTRACAO	3.818.000,00	0,00	3.818.000,00	1.455.766,23	2.362.233,77
03001.04	Administração	3.818.000,00	0,00	3.818.000,00	1.455.766,23	2.362.233,77
03001.04.122	Administração Geral	3.818.000,00	0,00	3.818.000,00	1.455.766,23	2.362.233,77
03001.04.122.01.000007	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONSTR. NOVA PREFEITURA	2.430.000,00	0,00	2.430.000,00	153.374,66	2.276.625,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00	26.493,24	1.213.506,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.979,11	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.979,11	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.920,44	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.920,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.077,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.900,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				27,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				150,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.516,69	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				3.516,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00	126.881,42	1.063.118,58
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				40.571,42	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				40.571,42	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				86.310,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				910,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				85.400,00	
03001.04.122.02.000003	MANUT. ATIV. DIVISÃO DE PESSOAL, ADM E COMPRAS	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	984.969,48	65.030,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	720.000,00	0,00	720.000,00	656.404,35	63.595,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				510.976,64	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				510.976,64	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				4.385,71	
3.1.90.12.45	férias - abono constitucional				4.385,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				133.530,26	
3.1.90.13.01	FGTS				21.431,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				112.098,53	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				6.180,28	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				6.180,28	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.331,46	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais				1.331,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	326.000,00	0,00	326.000,00	324.692,13	1.307,87
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.421,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.421,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.509,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.476,50	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				144,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				41,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				215,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.856,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.358,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				501,98	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.681,76	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				281,86	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.207,44	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				630,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.114,23	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.530,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.530,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.513,28	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.513,28	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				257.220,27	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				900,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.553,52	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.669,83	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.649,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.129,06	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				400,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				56.117,47	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				87.253,75	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.376,70	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				8.488,92	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				3.192,10	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				23.778,50	
3.3.90.39.72	vale-transporte				638,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				11.186,43	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.587,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.297,80	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				14.778,09	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				14.058,09	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				720,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				2.662,92	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				2.662,92	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				481,20	
3.3.90.92.91	sentenças judiciais				481,20	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.575,10	
3.3.90.93.02	restituições				2.575,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.873,00	127,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.873,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.293,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				580,00	
03001.04.122.02.000008	MANUT. DA DIVISÃO DE DESENV. MUN. E PLANEJAMENTO	338.000,00	0,00	338.000,00	317.422,09	20.577,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	293.000,00	0,00	293.000,00	277.049,16	15.950,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				218.773,26	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				218.773,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				54.281,52	
3.1.90.13.01	FGTS				7.174,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.107,33	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				3.994,38	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais				3.994,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.990,00	0,00	44.990,00	40.372,93	4.617,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				992,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				992,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				493,33	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				114,93	
3.3.90.30.16	material de expediente				10,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				180,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				179,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				850,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				850,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.036,85	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.100,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				100,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				9.262,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				148,54	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				308,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.118,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
03002	DIVISÃO DE FINANÇAS	518.112,00	0,00	518.112,00	524.341,59	-6.229,59
03002.04	Administração	518.112,00	0,00	518.112,00	524.341,59	-6.229,59
03002.04.122	Administração Geral	518.112,00	0,00	518.112,00	524.341,59	-6.229,59
03002.04.122.02.000004	MANUT. ATIV. DIV. TESOUREARIA, CONTAB. E TRIBUTAÇÃO	511.000,00	0,00	511.000,00	517.231,59	-6.231,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	81.000,00	0,00	81.000,00	69.463,41	11.536,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				59.343,34	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				59.343,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.120,07	
3.1.90.13.01	FGTS				244,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.875,91	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	300.000,00	0,00	300.000,00	319.379,47	-19.379,47
3.3.50.41.00	Contribuições				189.379,47	
3.3.50.41.99	outras contribuições				189.379,47	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				130.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	129.740,00	0,00	129.740,00	128.138,71	1.601,29
3.3.90.14.00	Diárias Civil				131,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				131,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.633,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.163,41	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				240,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.260,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.486,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				733,75	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				60,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				515,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.174,96	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.584,78	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.584,78	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.600,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				3.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				114.318,60	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				567,60	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.793,46	
3.3.90.39.11	locação de softwares				31.465,16	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				410,81	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				90,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				4.400,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.907,84	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				9.987,75	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.042,85	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.068,70	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.223,78	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.616,97	
3.3.90.39.81	serviços bancários				14.114,93	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.200,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				230,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.198,04	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				870,36	
3.3.90.93.02	restituições				870,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	260,00	0,00	260,00	250,00	10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				250,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				250,00	
03002.04.122.02.000039	CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	7.112,00	0,00	7.112,00	7.110,00	2,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.274,00	0,00	3.274,00	3.273,00	1,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.273,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				3.273,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.026,00	0,00	3.026,00	3.025,50	0,50
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.025,50	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				3.025,50	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	812,00	0,00	812,00	811,50	0,50
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				811,50	
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				811,50	
04001	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	957.650,00	0,00	957.650,00	489.824,31	467.825,69
04001.17	Saneamento	30.650,00	0,00	30.650,00	0,00	30.650,00
04001.17.512	Saneamento Básico Urbano	30.650,00	0,00	30.650,00	0,00	30.650,00
04001.17.512.02.000013	CONSÓRCIO DAS ÁGUAS DO ITAPOCU E QUIRIRI	30.650,00	0,00	30.650,00	0,00	30.650,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.906,00	0,00	11.906,00	0,00	11.906,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	18.036,00	0,00	18.036,00	0,00	18.036,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	708,00	0,00	708,00	0,00	708,00
04001.20	Agricultura	927.000,00	0,00	927.000,00	489.824,31	437.175,69
04001.20.606	Extensão Rural	927.000,00	0,00	927.000,00	489.824,31	437.175,69
04001.20.606.02.000005	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	927.000,00	0,00	927.000,00	489.824,31	437.175,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	306.943,31	43.056,69
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				7.395,75	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				7.395,75	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				224.798,46	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				224.798,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				56.463,27	
3.1.90.13.01	FGTS				8.509,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.953,58	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				18.285,83	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				18.285,83	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00	0,00	35.000,00	34.999,99	0,01
3.3.50.41.00	Contribuições				34.999,99	
3.3.50.41.99	outras contribuições				34.999,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	146.382,01	3.617,99

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.739,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.739,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.719,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.166,36	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				150,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.742,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.522,60	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				2.777,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.706,05	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.808,66	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				180,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				975,04	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				368,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.117,51	
3.3.90.30.40	material biológico				3.207,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				60,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				938,35	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.520,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.520,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				948,35	
3.3.90.33.01	passagens para o país				948,35	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.744,68	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				310,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				14.434,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				90.462,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.370,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				10.501,40	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.440,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				27.580,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.545,94	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				3.212,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				670,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				9.648,97	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				250,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				671,73	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.596,43	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.576,03	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.3.90.92.52	equipamentos e material permanente				0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				247,45	
3.3.90.93.02	restituições				247,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	392.000,00	0,00	392.000,00	1.499,00	390.501,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.499,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.499,00	
04002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	52.200,00	0,00	52.200,00	50.246,47	1.953,53
04002.18	Gestão Ambiental	52.200,00	0,00	52.200,00	50.246,47	1.953,53
04002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	52.200,00	0,00	52.200,00	50.246,47	1.953,53
04002.18.541.02.000006	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	52.200,00	0,00	52.200,00	50.246,47	1.953,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.200,00	0,00	16.200,00	15.586,10	613,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.999,44	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				13.999,44	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.586,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.586,66	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.000,00	0,00	11.000,00	10.000,00	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				10.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	22.661,37	338,63
3.3.90.14.00	Diárias Civil				528,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				528,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.976,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.243,23	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				513,11	
3.3.90.30.16	material de expediente				220,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.026,28	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.800,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				2.860,00	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				400,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				622,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.343,80	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				130,00	
3.3.90.93.02	restituições				130,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.999,00	1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.999,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.999,00	
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.650.734,42	130.453,88	7.781.188,30	7.071.332,59	709.855,71
06001.10	Saúde	7.650.734,42	130.453,88	7.781.188,30	7.071.332,59	709.855,71
06001.10.301	Atenção Básica	7.581.734,42	130.453,88	7.712.188,30	7.031.860,97	680.327,33

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.10.301.01.000001	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MELHORIA DA REDE FÍSICA DAS U	682.700,00	0,00	682.700,00	572.630,59	110.069,41
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	682.700,00	0,00	682.700,00	572.630,59	110.069,41
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				346.040,97	
4.4.90.51.91	obras em andamento				346.040,97	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				226.589,62	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				226.589,62	
06001.10.301.01.000009	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	162.572,00	0,00	162.572,00	130.468,90	32.103,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	162.572,00	0,00	162.572,00	130.468,90	32.103,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.100,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				2.100,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				128.347,60	
3.3.90.32.02	medicamentos				128.347,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				21,30	
06001.10.301.01.000010	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	1.708.489,94	0,00	1.708.489,94	1.685.389,74	23.100,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.290.100,00	0,00	1.290.100,00	1.289.398,05	701,95
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				96.692,84	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				96.692,84	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				883.953,18	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				883.953,18	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				3.022,70	
3.1.90.12.45	férias - abono constitucional				3.022,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				303.164,08	
3.1.90.13.01	FGTS				88.309,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				214.854,21	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.565,25	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.565,25	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	365.000,00	0,00	365.000,00	360.671,75	4.328,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				123.384,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				43.277,32	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				300,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				51,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				8.651,04	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.012,53	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				713,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.760,55	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.752,74	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				65,34	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.683,06	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				514,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				772,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				24.316,57	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.307,23	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				230,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.977,73	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				36.029,99	
3.3.90.32.02	medicamentos				34.458,84	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.571,15	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				550,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				550,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				194.251,83	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				600,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.266,92	
3.3.90.39.11	locação de softwares				15.177,72	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.250,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.468,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.628,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.680,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				23.023,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				116.458,23	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				3.133,55	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				283,10	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				87,20	
3.3.90.39.81	serviços bancários				65,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.131,11	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.3.90.92.52	equipamentos e material permanente				0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				6.455,32	
3.3.90.93.02	restituições				6.455,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	53.389,94	0,00	53.389,94	35.319,94	18.070,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				35.319,94	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				720,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				3.599,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				744,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.099,70	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				2.260,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.317,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				25.579,44	
06001.10.301.01.000011	BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	215.852,99	10.639,48	226.492,47	219.177,83	7.314,64
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	10.639,48	10.639,48	10.639,48	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				10.639,48	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.99	outras contribuições				10.639,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	215.852,99	0,00	215.852,99	208.538,35	7.314,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.539,23	
3.3.90.30.16	material de expediente				240,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				135,61	
3.3.90.30.36	material hospitalar				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				36.185,53	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.978,09	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				169.999,12	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				26.991,16	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				137.536,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				401,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.070,00	
06001.10.301.02.000009	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE	4.793.506,49	0,00	4.793.506,49	4.289.064,72	504.441,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.492.560,00	0,00	1.492.560,00	1.492.006,02	553,98
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				119.134,41	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				119.134,41	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				979.762,42	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				979.762,42	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				2.788,84	
3.1.90.12.45	férias - abono constitucional				2.788,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				329.750,52	
3.1.90.13.01	FGTS				71.541,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				258.209,16	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				60.569,83	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				60.569,83	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	807.764,62	0,00	807.764,62	768.685,18	39.079,44

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				24.933,60	
3.3.50.41.99	outras contribuições				24.933,60	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				743.751,58	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				743.751,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.009.946,49	0,00	2.009.946,49	1.995.842,70	14.103,79
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.446,03	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				14.446,03	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				141.232,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				85.705,86	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				940,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.575,63	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.533,28	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				505,95	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				6.828,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				737,16	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.877,55	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				372,06	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.860,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				3.522,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				6.232,38	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.278,16	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.263,76	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				43.340,99	
3.3.90.32.02	medicamentos				43.164,99	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				176,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				254,24	
3.3.90.33.01	passagens para o país				254,24	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.836,16	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				21.296,16	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				540,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.760.658,36	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				8.557,44	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.265,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				558,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.602,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				11.424,08	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				201.730,25	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				27.381,59	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				82.422,90	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.075,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				31.470,53	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.971,92	
3.3.90.39.72	vale-transporte				1.280,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				5.697,21	
3.3.90.39.81	serviços bancários				745,59	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.376.476,85	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				14.074,53	
3.3.90.93.02	restituições				14.074,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	483.235,38	0,00	483.235,38	32.530,82	450.704,56
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				28.295,44	
4.4.90.51.91	obras em andamento				28.295,44	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.235,38	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.035,38	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.200,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
06001.10.301.02.000037	BLOCO GESTÃO DO SUS	6.678,00	0,00	6.678,00	5.678,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.678,00	0,00	6.678,00	5.678,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.678,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.900,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.778,00	
06001.10.301.02.000041	CONSÓRCIO DAS ÁGUAS DO ITAPOCU E QUIRIRI	11.935,00	119.814,40	131.749,40	129.451,19	2.298,21
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.394,00	0,00	6.394,00	6.393,00	1,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.393,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				6.393,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.541,00	0,00	5.541,00	5.540,04	0,96
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.540,04	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				5.540,04	
3.3.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	119.814,40	119.814,40	117.518,15	2.296,25
3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				117.518,15	
3.3.72.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				117.518,15	
06001.10.305	Vigilância Epidemiológica	69.000,00	0,00	69.000,00	39.471,62	29.528,38
06001.10.305.02.000010	VIGILANCIA EM SAÚDE	69.000,00	0,00	69.000,00	39.471,62	29.528,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.000,00	0,00	59.000,00	32.723,62	26.276,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.869,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.975,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.127,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.949,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				150,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				748,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.137,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.927,51	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.853,47	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.035,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.035,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.819,54	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.249,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				4.287,03	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				140,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				528,14	
3.3.90.39.81	serviços bancários				13,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.402,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.748,00	3.252,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.748,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.748,00	
07001	DIVISAO DE ESTRADAS E RODAGEM	10.478.245,32	64.431,23	10.542.676,55	5.258.922,26	5.283.754,29
07001.06	Segurança Pública	854.979,84	0,00	854.979,84	50.833,02	804.146,82
07001.06.181	Policimento	49.969,84	0,00	49.969,84	46.561,09	3.408,75
07001.06.181.02.000016	TRANSITO MUNICIPAL E CONVENIO SSP	49.969,84	0,00	49.969,84	46.561,09	3.408,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.219,84	0,00	48.219,84	46.271,09	1.948,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.297,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.034,31	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				50,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.582,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				932,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9,95	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.277,88	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				17,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				485,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.830,29	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.900,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.179,25	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.200,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.773,16	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.339,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.254,56	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				189,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				251,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.739,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.750,00	0,00	1.750,00	290,00	1.460,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				290,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				290,00	
07001.06.182	Defesa Civil	805.010,00	0,00	805.010,00	4.271,93	800.738,07
07001.06.182.02.000035	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	805.010,00	0,00	805.010,00	4.271,93	800.738,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.271,93	728,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.430,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.430,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				54,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				54,90	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.209,74	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.209,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				477,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				477,29	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				100,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.02	restituições				100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	800.010,00	0,00	800.010,00	0,00	800.010,00
07001.15	Urbanismo	9.373.265,48	64.431,23	9.437.696,71	5.065.280,74	4.372.415,97
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.678.932,99	64.431,23	3.743.364,22	1.175.116,47	2.568.247,75
07001.15.451.01.000003	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA AREA URBANA	2.558.932,99	0,00	2.558.932,99	924.037,62	1.634.895,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	429.000,00	0,00	429.000,00	382.264,46	46.735,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				294.334,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				294.334,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				87.930,46	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				51.887,35	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				22.635,20	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				5.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				176,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.231,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.129.932,99	0,00	2.129.932,99	541.773,16	1.588.159,83
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				134,12	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				134,12	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				541.639,04	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				541.639,04	
07001.15.451.01.000006	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E PRAÇAS	1.120.000,00	64.431,23	1.184.431,23	251.078,85	933.352,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	64.431,23	64.431,23	64.431,23	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				64.431,23	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				64.431,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00	186.647,62	933.352,38
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				186.647,62	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				186.647,62	
07001.15.452	Serviços Urbanos	5.694.332,49	0,00	5.694.332,49	3.890.164,27	1.804.168,22

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.15.452.02.000014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	5.693.322,49	0,00	5.693.322,49	3.890.164,27	1.803.158,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.871.200,00	0,00	1.871.200,00	1.712.271,87	158.928,13
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				8.774,01	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				8.774,01	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.248.033,46	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				1.248.033,46	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				14.827,28	
3.1.90.12.45	férias - abono constitucional				14.827,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				374.491,30	
3.1.90.13.01	FGTS				84.624,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				289.866,46	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				66.145,82	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				66.145,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.082.122,49	0,00	2.082.122,49	2.047.523,55	34.598,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.902,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.902,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				896.963,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				348.181,56	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.700,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				275,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				246,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				106,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				89,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.736,87	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				78.641,59	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				687,01	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				122,03	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.374,53	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				392.505,02	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.697,66	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				900,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				63.700,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.107.498,45	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.900,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				285,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				126.508,50	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				109.844,80	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				578.030,85	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				218.633,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.161,65	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				150,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				328,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				10.989,11	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.782,82	
3.3.90.39.72	vale-transporte				2.240,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.516,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				29.127,77	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				37.869,61	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				37.869,61	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.288,94	
3.3.90.93.02	restituições				3.288,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00	130.368,85	1.609.631,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				93.368,85	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				93.368,85	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				37.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				37.000,00	
07001.15.452.02.000038	CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE	1.010,00	0,00	1.010,00	0,00	1.010,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.010,00	0,00	1.010,00	0,00	1.010,00
07001.25	Energia	250.000,00	0,00	250.000,00	142.808,50	107.191,50
07001.25.752	Energia Elétrica	250.000,00	0,00	250.000,00	142.808,50	107.191,50
07001.25.752.02.000015	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	250.000,00	0,00	250.000,00	142.808,50	107.191,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	142.808,50	27.191,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				75.401,52	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				75,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				75.326,52	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				67.406,98	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.227,77	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				55.679,21	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08001	DIVISAO DE EDUCAÇÃO	11.920.210,58	104.692,19	12.024.902,77	10.822.524,28	1.202.378,49
08001.12	Educação	11.920.210,58	104.692,19	12.024.902,77	10.822.524,28	1.202.378,49
08001.12.306	Alimentação e Nutrição	293.000,00	0,00	293.000,00	252.326,60	40.673,40
08001.12.306.02.000017	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	293.000,00	0,00	293.000,00	252.326,60	40.673,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	292.000,00	0,00	292.000,00	252.326,60	39.673,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				252.326,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				252.326,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08001.12.361	Ensino Fundamental	9.200.526,68	104.692,19	9.305.218,87	8.308.249,12	996.969,75
08001.12.361.01.000005	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MELHORIA DAS UNID DE ENS. FUNDAMENTAL	439.807,81	13.392,19	453.200,00	196.073,66	257.126,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	13.392,19	13.392,19	13.392,19	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.392,19	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.392,19	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	439.807,81	0,00	439.807,81	182.681,47	257.126,34
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				67,63	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				67,63	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				182.613,84	
4.4.90.51.07	reforma				7.640,10	
4.4.90.51.91	obras em andamento				110.857,46	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				64.116,28	
08001.12.361.02.000018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.730.000,00	91.300,00	7.821.300,00	7.165.879,84	655.420,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.619.739,91	0,00	5.619.739,91	5.595.027,42	24.712,49
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				853.738,47	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				853.738,47	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.439.242,14	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				3.439.242,14	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				5.634,15	
3.1.90.12.45	férias - abono constitucional				5.634,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.260.644,66	
3.1.90.13.01	FGTS				334.567,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				923.052,71	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.024,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				35.768,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				35.768,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	91.300,00	91.300,00	91.300,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				91.300,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				91.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.532.894,19	0,00	1.532.894,19	1.478.186,52	54.707,67

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.569,12	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.569,12	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				424.901,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				137.430,85	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.961,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				35.126,99	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.868,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.600,58	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				16.603,45	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				20.518,13	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.728,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.383,65	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				70,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				84,97	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				10,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				595,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				45.529,11	
3.3.90.30.42	ferramentas				424,65	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				547,20	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				900,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				122.518,72	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.000,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				4.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				51.329,58	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				51.329,58	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.020,18	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.020,18	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.606,20	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				11.206,20	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				980.402,64	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				11.598,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				20.532,21	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				4.210,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				35.119,75	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				11.490,30	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				765,35	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.636,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.811,25	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				126.944,37	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				463.751,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				72.401,12	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				4.669,70	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				46.812,67	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.073,60	
3.3.90.39.72	vale-transporte				5.488,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				111,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				10.920,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				142.066,72	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.357,20	
3.3.90.93.02	restituições				2.357,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	577.365,90	0,00	577.365,90	1.365,90	576.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.365,90	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				169,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				698,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				178,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				320,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				0,00	
08001.12.361.02.000020	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.030.718,87	0,00	1.030.718,87	946.295,62	84.423,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.030.718,87	0,00	1.030.718,87	946.295,62	84.423,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.834,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.420,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.414,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				929.461,46	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.951,67	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				926.509,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.12.364	Ensino Superior	30.000,00	0,00	30.000,00	27.299,52	2.700,48
08001.12.364.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM ENSINO SUPERIOR	30.000,00	0,00	30.000,00	27.299,52	2.700,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	27.299,52	2.700,48
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				27.181,12	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				27.181,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				118,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				118,40	
08001.12.365	Educação Infantil	2.391.513,90	0,00	2.391.513,90	2.231.176,47	160.337,43
08001.12.365.01.000004	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MELHORIA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	366.513,90	0,00	366.513,90	183.276,89	183.237,01
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	366.513,90	0,00	366.513,90	183.276,89	183.237,01
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				177.922,89	
4.4.90.51.91	obras em andamento				177.922,89	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.354,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.354,00	
08001.12.365.02.000019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	2.025.000,00	0,00	2.025.000,00	2.047.899,58	-22.899,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.753.223,88	0,00	1.753.223,88	1.730.010,31	23.213,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.324.242,62	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				1.324.242,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				405.024,21	
3.1.90.13.01	FGTS				106.216,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				298.807,36	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				743,48	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				743,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	269.576,12	0,00	269.576,12	266.901,68	2.674,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.440,20	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.950,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.497,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.993,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				251.461,48	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				137.867,84	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				96.162,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.846,28	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.585,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.200,00	0,00	2.200,00	50.987,59	-48.787,59
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				50.987,59	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.200,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				48.787,59	
08001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00
08001.12.366.02.000022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
08001.12.367	Educação Especial	4.960,00	0,00	4.960,00	3.472,57	1.487,43
08001.12.367.02.000023	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO - CAECO	4.960,00	0,00	4.960,00	3.472,57	1.487,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00	0,00	3.500,00	3.472,57	27,43
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.472,57	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.338,42	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.284,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				850,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	960,00	0,00	960,00	0,00	960,00
09001	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	827.241,48	0,00	827.241,48	728.543,17	98.698,31
09001.08	Assistência Social	827.241,48	0,00	827.241,48	728.543,17	98.698,31
09001.08.241	Assistência ao Idoso	25.000,00	0,00	25.000,00	9.190,00	15.810,00
09001.08.241.02.000034	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.000,00	0,00	25.000,00	9.190,00	15.810,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	9.190,00	15.810,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.190,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				6.411,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				2.034,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				745,00	
09001.08.244	Assistência Comunitária	802.241,48	0,00	802.241,48	719.353,17	82.888,31
09001.08.244.02.000011	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	722.241,48	0,00	722.241,48	641.314,90	80.926,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	431.000,00	0,00	431.000,00	384.318,59	46.681,41
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				59.491,67	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				59.491,67	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				241.747,39	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				241.747,39	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				82.681,41	
3.1.90.13.01	FGTS				17.142,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				65.538,83	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				398,12	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				398,12	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	268.941,48	0,00	268.941,48	249.559,31	19.382,17
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				678,00	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				678,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.162,51	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.162,51	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				90.168,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.765,38	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.000,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.790,83	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				136,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				265,88	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.406,32	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.191,51	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.384,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.613,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				285,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				54.329,63	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				17.818,08	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				11.294,44	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.523,64	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				933,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				933,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				134.513,28	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				16.890,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.500,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.346,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.271,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				21.131,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.222,58	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				37.333,33	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				510,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.496,86	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.334,75	
3.3.90.39.67	serviços funerários				678,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				379,60	
3.3.90.39.72	vale-transporte				1.567,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.852,66	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				285,93	
3.3.90.93.02	restituições				285,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.300,00	0,00	19.300,00	7.437,00	11.863,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.437,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				318,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.638,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				940,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.541,00	
09001.08.244.02.000036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A FAMÍLIA	80.000,00	0,00	80.000,00	78.038,27	1.961,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	78.038,27	1.961,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				399,56	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				311,06	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				88,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.728,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				15.728,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				61.910,21	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				6.411,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				9.685,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				369,79	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				41.017,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.267,42	
3.3.90.39.72	vale-transporte				160,00	
09002	FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	180.000,00	0,00	180.000,00	87.831,90	92.168,10
09002.08	Assistência Social	180.000,00	0,00	180.000,00	87.831,90	92.168,10
09002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	0,00	180.000,00	87.831,90	92.168,10
09002.08.243.02.000012	ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	180.000,00	0,00	180.000,00	87.831,90	92.168,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	87.831,90	92.168,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.225,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.143,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.082,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				79.858,17	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.800,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				53.877,44	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.056,11	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				399,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				148,54	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				103,60	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				10.080,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.393,48	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.047,80	
3.3.90.93.02	restituições				1.047,80	
09003	DIVISÃO DE TRABALHO E HABITAÇÃO	115.000,00	0,00	115.000,00	20.235,31	94.764,69
09003.11	Trabalho	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09003.11.333	Empregabilidade	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09003.11.333.02.000033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09003.16	Habitação	105.000,00	0,00	105.000,00	20.235,31	84.764,69
09003.16.482	Habitação Urbana	105.000,00	0,00	105.000,00	20.235,31	84.764,69
09003.16.482.01.000002	INCENTIVO A HABITAÇÃO POPULAR	105.000,00	0,00	105.000,00	20.235,31	84.764,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	413,92	586,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				413,92	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				392,64	
3.3.90.39.81	serviços bancários				21,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	104.000,00	0,00	104.000,00	19.821,39	84.178,61
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.821,39	
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.762,36	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.059,03	
10001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.235.528,00	0,00	2.235.528,00	2.470.559,26	-235.031,26
10001.04	Administração	1.111.528,00	0,00	1.111.528,00	1.107.267,41	4.260,59
10001.04.122	Administração Geral	1.101.528,00	0,00	1.101.528,00	1.100.169,01	1.358,99
10001.04.122.02.000032	DESPESAS GERAIS DO MUNICIPIO	1.101.528,00	0,00	1.101.528,00	1.100.169,01	1.358,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.101.528,00	0,00	1.101.528,00	1.100.169,01	1.358,99

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.400,64	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				7.342,51	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.058,13	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				221.993,76	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				221.993,76	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				483.524,57	
3.3.90.91.07	precatórios - administração direta				471.252,20	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				12.272,37	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				382.496,24	
3.3.90.92.91	sentenças judiciais				382.496,24	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				753,80	
3.3.90.93.02	restituições				753,80	
10001.04.131	Comunicação Social	10.000,00	0,00	10.000,00	7.098,40	2.901,60
10001.04.131.02.000030	PUBLICAÇÕES OFICIAIS E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO	10.000,00	0,00	10.000,00	7.098,40	2.901,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.098,40	2.901,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.098,40	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.800,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.298,40	
10001.28	Encargos Especiais	1.124.000,00	0,00	1.124.000,00	1.363.291,85	-239.291,85
10001.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.123.000,00	0,00	1.123.000,00	1.363.291,85	-240.291,85
10001.28.843.09.000001	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	1.123.000,00	0,00	1.123.000,00	1.363.291,85	-240.291,85
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	118.000,00	0,00	118.000,00	112.949,76	5.050,24
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				103.612,13	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				2.569,50	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				101.042,63	
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				9.337,63	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				9.337,63	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00	1.250.342,09	-245.342,09
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				1.250.342,09	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				10.278,00	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				1.240.064,09	
10001.28.845	Transferências	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.28.845.02.000031	AUXILIO A DIVERSAS ENTIDADES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
99099	RESERVA DE CONTIGENCIA	476.403,53	0,00	476.403,53	0,00	476.403,53
99099.99	Reserva Contingência	476.403,53	0,00	476.403,53	0,00	476.403,53
99099.99.999	Reserva Contingência	476.403,53	0,00	476.403,53	0,00	476.403,53
99099.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	476.403,53	0,00	476.403,53	0,00	476.403,53
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	476.403,53	0,00	476.403,53	0,00	476.403,53
	Total da Unidade Gestora	39.849.325,33	299.577,30	40.148.902,63	29.495.131,10	10.653.771,53

Unidade Gestora: Águas de Corupá

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07002	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	1.753.000,00	57.000,00	1.810.000,00	1.797.816,87	12.183,13
07002.17	Saneamento	1.753.000,00	57.000,00	1.810.000,00	1.797.816,87	12.183,13
07002.17.512	Saneamento Básico Urbano	1.753.000,00	57.000,00	1.810.000,00	1.797.816,87	12.183,13
07002.17.512.01.000008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ÁGUAS DE CORUPÁ	1.753.000,00	57.000,00	1.810.000,00	1.797.816,87	12.183,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	57.000,00	57.000,00	50.886,24	6.113,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				41.710,07	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				41.710,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.176,17	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.176,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.693.000,00	0,00	1.693.000,00	1.686.930,63	6.069,37
3.3.90.14.00	Diárias Civil				305,50	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				305,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				692.710,57	
3.3.90.30.11	material químico				468.280,47	
3.3.90.30.16	material de expediente				100,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				195.830,10	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				7.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				21.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				28.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				28.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				965.914,56	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				17.226,23	
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.101,85	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				840.840,38	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				2.692,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				57.425,44	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.800,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.328,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				60.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				60.000,00	
	Total da Unidade Gestora	1.753.000,00	57.000,00	1.810.000,00	1.797.816,87	12.183,13

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Lazer de Corupá

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001	DIVISÃO DE ESPORTES	91.920,69	0,00	91.920,69	91.920,69	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001.27	Desporto e Lazer	91.920,69	0,00	91.920,69	91.920,69	0,00
15001.27.812	Desporto Comunitário	91.920,69	0,00	91.920,69	91.920,69	0,00
15001.27.812.02.000025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	91.920,69	0,00	91.920,69	91.920,69	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.507,93	0,00	13.507,93	13.507,93	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.175,03	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				12.175,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.332,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.332,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	76.212,76	0,00	76.212,76	76.212,76	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.443,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.034,45	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.251,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.405,62	
3.3.90.30.16	material de expediente				496,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				53,55	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.427,12	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.491,86	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.283,12	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				46.986,12	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				46.986,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.783,42	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.629,03	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				435,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				90,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.579,25	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				120,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				192,40	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				41,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.695,87	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.200,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.200,00	
15002	DIVISÃO DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15002.23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15002.23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15002.23.695.02.000007	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15003	DIVISÃO DE CULTURA E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15003.13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15003.13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15003.13.392.02.000024	INCENTIVO A CULTURA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	91.920,69	0,00	91.920,69	91.920,69	0,00

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Corupá

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Camara de Vereadores	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	1.060.178,48	19.821,52
01001.01	Legislativa	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	1.060.178,48	19.821,52
01001.01.031	Ação Legislativa	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	1.060.178,48	19.821,52

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	1.060.178,48	19.821,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	829.000,00	0,00	829.000,00	820.070,39	8.929,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				558.484,97	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				558.484,97	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				52.963,43	
3.1.90.12.43	13º salário				22.482,57	
3.1.90.12.44	férias - abono pecuniário				6.165,79	
3.1.90.12.45	férias - abono constitucional				22.395,07	
3.1.90.12.46	férias - pagamento antecipado				1.920,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				165.858,96	
3.1.90.13.01	FGTS				24.949,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				140.909,64	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				42.763,03	
3.1.90.92.09	salário-família				71,85	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				17.800,51	
3.1.90.92.46	auxílio-alimentação				24.890,67	
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	248.000,00	0,00	248.000,00	237.910,09	10.089,91
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.031,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.031,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.632,47	
3.3.90.30.11	material químico				139,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				13.799,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.203,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.205,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				9.906,82	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.673,30	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				15,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.250,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				440,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.484,57	
3.3.90.33.01	passagens para o país				8.484,57	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.516,47	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				2.516,47	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.789,58	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				1.789,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				148.438,39	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				6.186,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.397,12	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.947,37	
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.867,30	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				3.000,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				600,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				177,96	
3.3.90.39.38	encargos financeiros dedutíveis				14,21	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.793,37	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				447,54	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				70.720,11	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				13.468,20	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				14.973,19	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				12.183,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.035,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				2.890,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CORUPÁ
Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.750,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				140,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.848,02	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.515,24	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				10.515,24	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				13.502,12	
3.3.90.92.30	material de consumo				664,17	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.837,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.198,00	802,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.198,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				799,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.399,00	
	Total da Unidade Gestora	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	1.060.178,48	19.821,52
	Total Geral	42.774.246,02	356.577,30	43.130.823,32	32.445.047,14	10.685.776,18



Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	33.000.682,00	30.776.690,76	2.223.991,24	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	42.297.842,49	32.096.879,85	10.200.962,64
Receita Tributária	4.876.050,00	3.488.479,56	1.387.570,44	Corrente	31.002.988,57	28.684.955,62	2.318.032,95
Receita de Contribuições	220.000,00	192.082,46	27.917,54	Capital	11.294.853,92	3.411.924,23	7.882.929,69
Receita Patrimonial	209.500,00	157.286,78	52.213,22	CRÉDITO ESPECIAL	356.577,30	348.167,29	8.410,01
Receita Agropecuária	27.500,00	19.528,61	7.971,39	Corrente	356.577,30	348.167,29	8.410,01
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	1.770.000,00	1.832.368,95	-62.368,95	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	25.101.132,00	22.824.302,55	2.276.829,45	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	796.500,00	2.262.641,85	-1.466.141,85	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	1.240.539,08	-1.240.539,08
Receitas de Capital	9.260.800,00	1.899.057,55	7.361.742,45				
Operações de Créditos	4.110.000,00	491.379,68	3.618.620,32				
Alienação de Bens	200.000,00	0,00	200.000,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	4.900.800,00	1.386.329,36	3.514.470,64				
Outras Receitas de Capital	50.000,00	21.348,51	28.651,49				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	1.240.539,08	-1.240.539,08				
SOMA	42.261.482,00	33.916.287,39	8.345.194,61	SOMA	42.654.419,79	33.685.586,22	8.968.833,57

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

DÉFICIT	392.937,79		392.937,79	SUPERÁVIT		230.701,17	-230.701,17
TOTAL	42.654.419,79	33.916.287,39	8.738.132,40	TOTAL	42.654.419,79	33.916.287,39	8.738.132,40

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	33.916.287,39	ORÇAMENTÁRIAS	33.685.586,22
Receitas Correntes	30.776.690,76	Despesas Correntes	29.033.122,91
Receita Tributária	3.488.479,56	Pessoal e Encargos Sociais	14.873.308,84
Receita de Contribuições	192.082,46	Juros e Encargos da Dívida	112.949,76
Receita Patrimonial	157.286,78	Outras Despesas Correntes	14.046.864,31
Receita Agropecuária	19.528,61	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.411.924,23
Receita de Serviços	1.832.368,95	Investimentos	2.161.582,14
Transferências Correntes	26.420.378,83	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	2.262.641,85	Amortização da Dívida	1.250.342,09
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.596.076,28	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.240.539,08
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	1.899.057,55		
Operações de Crédito	491.379,68		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.386.329,36		
Outras Receitas de Capital	21.348,51		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	1.240.539,08		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.485.488,81	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.444.800,04
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	135.985,16	Realizável	136.975,23
Créditos em Circulação	135.985,16	Créditos em Circulação	136.975,23
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	3.855.151,36	Depósitos	3.803.926,36
Consignações	3.302.182,66	Consignações	3.302.818,76
Depósitos de Diversas Origens	552.968,70	Depósitos de Diversas Origens	501.107,60
Restos a Pagar	1.086.541,45	Restos a Pagar	1.140.903,16
Obrigações a Pagar	1.086.541,45	Obrigações a Pagar	1.140.903,16
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	1.350.444,35	Serviços da Dívida a Pagar	1.350.444,35
Operações de Crédito em Liquidação	1.350.444,35	Operações de Crédito em Liquidação	1.350.444,35
Outras Operações	12.550,94	Outras Operações	12.550,94
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	12.550,94	Outras Obrigações	12.550,94
Acréscimos Patrimoniais	44.815,55	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	40.401.776,20	SOMA	40.130.386,26
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.946.342,82	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.217.732,76
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.790.758,20	Bancos Conta Movimento	1.875.253,43
Bancos Conta Vinculada	155.584,62	Bancos Conta Vinculada	342.479,33
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	42.348.119,02	TOTAL	42.348.119,02

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	2.243.595,13	FINANCEIRO	1.324.294,98
DISPONÍVEL	2.217.732,76	DEPÓSITOS	115.052,33
Caixa	0,00	Consignações	63.783,48
Bancos Conta Movimento	1.875.253,43	Depósitos de Diversas Origens	51.268,85
Bancos Conta Vinculada	342.479,33	RESTOS A PAGAR	1.209.242,65
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	0,00	Obrigações a Pagar	1.209.242,65
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
REALIZÁVEL	25.862,37	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	25.862,37	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	27.465.709,65	PERMANENTE	4.272.241,68
CRÉDITOS	0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	526.838,16
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	236.219,36
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	290.618,80
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	2.029.782,33	DÉBITOS CONSOLIDADOS	3.745.403,52
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	326.400,00	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	74.722,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	3.670.681,52
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.703.382,33	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Investimentos do RPPS - LP	0,00	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	25.435.927,32	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	25.435.927,32		
Bens Imóveis	17.303.978,29		
Bens Móveis	8.131.949,03		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	29.709.304,78	PASSIVO REAL	5.596.536,66
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	24.112.768,12
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	24.112.768,12
COMPENSADO	7.913.011,75	COMPENSADO	7.913.011,75
TOTAL	37.622.316,53	TOTAL	37.622.316,53

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	37.078.061,59	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	35.561.996,99
Receitas Correntes	30.776.690,76	Despesas Correntes	29.033.122,91
Receita Tributária	3.488.479,56	Pessoal e Encargos Sociais	14.873.308,84
Receita de Contribuições	192.082,46	Juros e Encargos da Dívida	112.949,76
Receita Patrimonial	157.286,78	Outras Despesas Correntes	14.046.864,31
Receita Agropecuária	19.528,61	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.411.924,23
Receita de Serviços	1.832.368,95	Investimentos	2.161.582,14
Transferências Correntes	26.420.378,83	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	2.262.641,85	Amortização da Dívida	1.250.342,09
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.596.076,28	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.240.539,08
Receitas de Capital	1.899.057,55	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.876.410,77
Operações de Crédito	491.379,68	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	416.651,41
Alienações de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	1.386.329,36	Bens Móveis	0,00
		Demais alienações	0,00
Outras Receitas de Capital	21.348,51	Liquidação de Créditos	416.651,41
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
		Recebimentos de Dívida Ativa	416.651,41
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Créditos Parcelados	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Créditos Administrativos	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Dividendos	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.240.539,08	Créditos Diversos a Receber	0,00
		Entidades Devedoras	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	3.161.774,20	Outras Liquidações de Créditos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.911.432,11	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Aquisição de Bens	1.911.432,11	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Imóveis	1.589.065,79		
Bens Móveis	322.366,32	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.459.759,36
Títulos e Valores	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	1.459.759,36
Bens Intangíveis	0,00	Aumento de Capital	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.250.342,09		
Operações de Créditos - Em Contatos	1.240.064,09		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	10.278,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28.979.781,10	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.806.557,21
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	27.026.433,89	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	27.026.433,89
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.953.347,21	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	3.780.123,32
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	759.248,01		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	24.441,80
Incorporação de Bens Móveis	285.000,80	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	285.000,80	Baixa de Bens Móveis	24.441,80
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	24.441,80
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	260.559,00	Doações	0,00
Transferências	24.441,80	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	24.441,80
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	474.247,21	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	474.247,21	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	474.247,21	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	180.903,97	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	180.903,97	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	180.903,97	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	968.379,68	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	44.815,55	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	3.755.681,52
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	3.755.681,52
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	3.755.681,52
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total das Variações Ativas	66.057.842,69	Total das Variações Passivas	66.368.554,20
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado	310.711,51	RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		66.368.554,20	TOTAL GERAL		66.368.554,20

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	1.275.522,57	1.459.759,36	2.208.443,77	526.838,16
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.275.522,57	1.459.759,36	2.208.443,77	526.838,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	85.000,00	10.278,00	74.722,00
Obrigações a pagar	0,00	3.755.681,52	85.000,00	3.670.681,52
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	3.840.681,52	95.278,00	3.745.403,52
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.275.522,57	5.300.440,88	2.303.721,77	4.272.241,68

- 1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.
- 2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)
- 3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de CORUPÁ

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	64.419,58	3.302.182,66	3.302.818,76	63.783,48
Depósitos de Diversas Origens	-592,25	552.968,70	501.107,60	51.268,85
SUBTOTAL	63.827,33	3.855.151,36	3.803.926,36	115.052,33
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	457.503,96	109.583,86	366.582,41	200.505,41
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	286.849,18	233.751,99	286.849,18	233.751,99
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	519.251,22	743.205,60	487.471,57	774.985,25
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.263.604,36	1.086.541,45	1.140.903,16	1.209.242,65
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	12.550,94	12.550,94	0,00
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	12.550,94	12.550,94	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.327.431,69	4.954.243,75	4.957.380,46	1.324.294,98

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

DESPESA REALIZADA

Orçamentária	32.445.047,14
Despesa a Menor	-11.249.334,37

RECEITA ARRECADADA

	32.675.748,31
(-) Receita Prevista	42.261.482,00
RECEITA A MENOR	-9.585.733,69

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	1.946.342,82
RECEITA ARRECADADA	
Orçamentária	32.675.748,31
Interferências Ativas	1.240.539,08
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Realizável	135.985,16
Depósitos	3.821.564,80
Restos a Pagar	1.086.541,45
Serviço da Dívida a Pagar	1.350.444,35
Outras Operações	10.796,52
Acréscimos Patrimoniais	44.815,55
TOTAL	42.312.778,04
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	
Empenhada e Paga	31.358.505,69
Empenhada a Pagar	1.086.541,45
Interferências Passivas	1.240.539,08
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Realizável	136.975,23
Depósitos	3.770.339,80
Restos a Pagar	1.140.903,16
Serviço da Dívida a Pagar	1.350.444,35
Outras Operações	10.796,52
Saldo em 31/12/2013	2.217.732,76
TOTAL	42.312.778,04

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2013.

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	2.217.732,76
REALIZÁVEL	25.862,37
Total do Ativo Financeiro	2.243.595,13
PASSIVO FINANCEIRO	
DEPÓSITOS	115.052,33
RESTOS A PAGAR	1.209.242,65
Total do Passivo Financeiro	1.324.294,98
ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO	919.300,15
Por ser turno, a representação do Patrimônio Permanente deu-se assim:	
ATIVO PERMANENTE	
DÍVIDA ATIVA	2.029.782,33
IMOBILIZADO	25.435.927,32
Total do Ativo Permanente	27.465.709,65
PASSIVO PERMANENTE	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	526.838,16
DÉBITOS CONSOLIDADOS	3.745.403,52
Total do Passivo Permanente	4.272.241,68
SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real Líquido)	24.112.768,12

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada

Saldo do Exercício Anterior	1.275.522,57
Nova Formação da Dívida	5.215.440,88
Amortização Verificada no Exercício	2.218.721,77
Saldo Para o Exercício Seguinte	4.272.241,68

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 1.324.294,98, encontra-se assim discriminada:

DEPÓSITOS	115.052,33
RESTOS A PAGAR	1.209.242,65
TOTAL	1.324.294,98

O Saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2013:

Saldo do Exercício Anterior	1.327.431,69 D
Nova Formação da Dívida	4.908.106,25 D
(-) Amortização no Exercício	4.911.242,96 D
Saldo do Exercício de 2013	1.324.294,98 D

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

RECEITA EFETIVA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	32.675.748,31
INTERFERÊNCIAS ATIVAS (2)	1.240.539,08
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (3)	3.181.774,20
Total	37.078.061,59

DESPESA EFETIVA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA (4)	32.445.047,14
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS (5)	1.240.539,08
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (6)	1.876.410,77
Total	35.561.996,99

Superávit (7)

1.516.064,60

INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Variações Ativas	28.979.781,10
Variações Passivas	30.806.557,21
Total (8)	-1.826.776,11

DÉFICIT PATRIMONIAL

310.711,51

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica do exercício de 2013, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Corupá, 21/02/2014

VALQUIRIA MICHALAK

RESP. CONTROLE INTERNO

A Lei de Meios, para o exercício de 2013 de nº 2086/12 de 13 de Dezembro de 2012, estimou a receita em 42.261.482,00 e fixou a despesa em 42.261.482,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		42.261.482,00
+ Créditos Suplementares:	7.017.050,82	
+ Créditos Especiais:	736.658,19	7.753.709,01
- Reduções:		6.320.809,50
DESPESA AUTORIZADA:		43.694.381,51

Créditos Adicionais:

No exercício considerado, foram autorizados 257 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 7.017.050,82, e 8 crédito(s) especiais no valor de R\$ 736.658,19, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:	6.320.809,50
Despesa a Maior	1.432.899,51
TOTAL:	7.753.709,01

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 32.675.748,31, verificando-se uma arrecadação a menor de R\$ 9.585.733,69, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	42.261.482,00
Arrecadação a Menor	-9.585.733,69
Receita Arrecadada	32.675.748,31

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Titulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	42.261.482,00	32.675.748,31	-9.585.733,69
RECEITAS CORRENTES	33.000.682,00	30.776.690,76	-2.223.991,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.876.050,00	3.488.479,56	-1.387.570,44
IMPOSTOS	3.056.400,00	2.487.966,59	-568.433,41
TAXAS	1.204.650,00	858.392,64	-346.257,36
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	615.000,00	142.120,33	-472.879,67
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	192.082,46	-27.917,54
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNI	220.000,00	192.082,46	-27.917,54
RECEITA PATRIMONIAL	209.500,00	157.286,78	-52.213,22
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	209.500,00	157.286,78	-52.213,22
RECEITA AGROPECUÁRIA	27.500,00	19.528,61	-7.971,39
Outras Receitas Agropecuárias	27.500,00	19.528,61	-7.971,39
RECEITA DE SERVIÇOS	1.770.000,00	1.832.368,95	62.368,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.101.132,00	22.824.302,55	-2.276.829,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.213.132,00	22.453.133,06	-1.759.998,94
Transf. de Conv.	888.000,00	371.169,49	-516.830,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	796.500,00	2.262.641,85	1.466.141,85
Multas e Juros de Mora	381.600,00	201.833,04	-179.766,96
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00	698.934,64	682.934,64
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	326.400,00	300.213,98	-26.186,02
RECEITAS DIVERSAS	72.500,00	1.061.660,19	989.160,19
RECEITAS DE CAPITAL	9.260.800,00	1.899.057,55	-7.361.742,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.110.000,00	491.379,68	-3.618.620,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.110.000,00	491.379,68	-3.618.620,32
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	0,00	-200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	0,00	-100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	0,00	-100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.900.800,00	1.386.329,36	-3.514.470,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	81.600,00	81.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.900.800,00	1.304.729,36	-3.596.070,64
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	21.348,51	-28.651,49
Outras Receitas	50.000,00	21.348,51	-28.651,49

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Titulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
Totais:	42.261.482,00	32.675.748,31	-9.585.733,69

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 22.824.302,55 correspondem a 69,8509% do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2010	4.613.072,55	18.587.667,01	3.756.297,40	26.957.036,96
2011	5.953.380,72	23.145.826,68	1.909.376,70	31.008.584,08
2012	5.842.870,78	24.507.603,41	4.511.570,78	34.862.044,97
2013	7.952.388,21	22.824.302,55	1.899.057,55	32.675.748,31

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 2086/12 foi de R\$ 42.261.482,00.

A Despesa realizada alcançou R\$ 32.445.047,14, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Titulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	31.393.042,46	29.033.122,91	-2.359.919,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.403.182,31	14.873.308,84	-529.873,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	118.000,00	112.949,76	-5.050,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.871.860,15	14.046.864,31	-1.824.995,84
DESPESAS DE CAPITAL	11.824.935,52	3.411.924,23	-8.413.011,29
INVESTIMENTOS	10.476.935,52	2.161.582,14	-8.315.353,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.348.000,00	1.250.342,09	-97.657,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	476.403,53	0,00	-476.403,53
RESERVA DE CONTINGENCIA	476.403,53	0,00	-476.403,53
Total	43.694.381,51	32.445.047,14	-11.249.334,37

45,8415 % do total. A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 14.873.308,84 , que representa

capital foi a seguinte: O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de

DESPESAS REALIZADAS		
	Correntes	Capital
2010	18.046.991,14	5.722.291,82
2011	23.464.411,48	3.466.172,84
2012	26.398.027,45	6.744.747,74
2013	29.033.122,91	3.411.924,23
		32.445.047,14

Confronto da Receita e Despesa

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	42.261.482,00
Créditos Suplementares:	7.017.050,82
Créditos Especiais:	736.658,19
- Reduções:	6.320.809,50
Total	43.694.381,51

DESPESA REALIZADA

Orçamentária	32.445.047,14
Despesa a Menor	-11.249.334,37

PARECER CONCLUSIVO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ	02. UF SC
03. CNJP 83.102.467/0001-70	04. EXERCÍCIO 2013

PARECER

05. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Os recursos destinados ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, foram utilizadas dentro dos parâmetros legais e aplicados regularmente durante o ano letivo de 2013.

O Conselho do FUNDEB é pelo Parecer da aprovação da Prestação de Contas do referido programa.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

☒ **REGULAR**

☐ **REGULAR COM RESSALVAS**

☐ **IRREGULAR**

AUTENTICAÇÃO

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

CORUPÁ-SC, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARLI SIMONE BESEKE BURGER

NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO

ASSINATURA Marli S. B. Burger NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO

a mesma tendo parecer favorável, foi aprovada por todos tendo parecer favorável, e de comum acordo. Em seguida a Senhora Presidente explicou que este documento será enviado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNEDE, para análise e acompanhamento dos recursos federais repassados ao Município no exercício de dois mil e dez. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por mim, e já acima assinada pelos demais presentes.

Corupá, 15 de fevereiro de 2013 - Emmanuelle F. Blunk Schiavetti.

Corupá, 30 de janeiro de 2014.

Lista de presenças na 9ª Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB)

Marcos B. Bunge

Emmanuelle

Marcos R. R.

José Ricardo

Juliana T.

Edson (Munich)

OM

Georgina Fongel

Blunk

Liane E. Duarte

Simpson Gaudete

Jugosi

Em trinta e dois dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle

Resol do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB. Quando início a reunião, foram apresentadas as planilhas da prestação de contas do FUNDEB, referente ao ano de dois mil e treze, encaminhadas pelo setor financeiro a este conselho. Após análise e discussão dos itens pelos membros presentes, a prestação de contas foi aprovada, tendo parecer favorável por todos os membros participantes, estes estando de comum acordo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que será assinada por mim, e já acima assinada pelos demais presentes.

Boquei, 30 de janeiro de 2014. - Marco Buge

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Prefeitura Municipal de Corupá (Cod. 11410).

Cordialmente,

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito



LEI Nº 1612/2005.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE CORUPÁ.

CONRADO URBANO MÜLLER, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Essa Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art.2º - O atendimento dos DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE CORUPÁ, será feito através das Políticas Sociais básicas da Educação, Saúde, Recreação, Esporte, Cultura, Lazer, Profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e a Convivência Familiar e Comunitária.

Art.3º - Aos que dela necessitam será prestada a assistência social em caráter supletivo.

Parágrafo Único - É vedada a criação de programas de caráter compensatório na ausência ou insuficiências das políticas sociais básicas do Município, sem prévia manifestação do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art.4º - O Município propiciará a proteção jurídica – social aos que dela necessitarem, por meio de entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

TÍTULO II

DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.5º - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será garantida através dos seguintes órgãos:

- I - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
- II - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA;
- III - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

"CAPITAL CATARINENSE DA BANANA"



Parágrafo Único – Cada Conselho terá seu Regimento Interno que disporá basicamente sobre:

- I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES;
- II - NATUREZA E COMPOSIÇÃO;
- III - PLENÁRIO E SESSÕES;
- IV - ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA;
- V - DAS COMISSÕES ESPECIAIS;
- VI - DO SECRETÁRIO;
- VII - DOS MEMBROS E COMPOSIÇÕES;
- VIII - DO CONSELHO TUTELAR;
- IX - DOS MEMBROS DA COMPETENCIA DO CONSELHO;
- X - DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

Art.6º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo consultivo e controlador das ações em todos os níveis.

SEÇÃO II

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art.7º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações de atendimento e a captação e a aplicação de recursos;

II - Zelar pela execução dessa política;

III - Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;

IV - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, que possa afetar as suas deliberações;

V - Cadastrar e registrar, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI FEDERAL nº 8.069), as entidades não governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham programa de:

a) Orientação e apoio sócio-familiar;

"CAPITAL CATARINENSE DA BANANA"



- b) Apoio sócio-educativo em meio aberto;
- c) Colocação sócio-familiar;
- d) Abrigo;
- e) Liberdade assistida;
- f) Semi-liberdade;
- g) Internação.

VI – Cadastrar e registrar os programas a que se refere o inciso anterior, das entidades não-governamentais que operam no Município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo Estatuto.

VII – Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença e recesso aos mesmos, verificar a organização e o cumprimento da escala dos plantões, rodízio dos conselheiros, comunicar sobre folgas, turnos de trabalhos, expedir notificações e advertências, nos termos do regulamento e declarar vago o posto por perda do mandato, nas hipóteses previstas em lei.

VIII- Deliberar ano a ano, ou em cada exercício, sobre a alocação de recursos que deverá ser feita a partir das prioridades identificadas na realidade e dispor sobre eventuais remanejamentos.

IX – Estimular e incentivar a atuação, permanente dos servidores das instituições governamentais e não governamentais, envolvidas no atendimento à família, à criança e ao adolescente.

X – Alterar o seu regimento interno, com a aprovação de no mínimo, 2/3 de seus membros.

XI – Elaborar plano de ação municipal para a área de infância e da juventude, tendo por base um diagnóstico (análise) da situação da criança e do adolescente.

SEÇÃO III

DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art.8º - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é composto de doze (12) membros, sendo:

- I- seis (6) membros representando o Governo Municipal, indicados pelo chefe do Poder Executivo, sendo:
 - um (01) representante do Executivo Municipal;
 - um (01) representante da chefia do Bem Estar Social;
 - um (01) representante da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social;
 - um (01) representante da secretaria de Educação, Esporte e Cultura;
 - um (01) representante da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
 - um (01) representante da secretaria de Administração e Finanças.

"CAPITAL CATARINENSE DA BANANA"



II- seis (6) membros representando as Organizações não Governamentais, a serem indicados em Fórum próprio das Entidades a seguir indicadas:

- um (01) representante do Lions Clube de Corupá;
- um (01) representante do Rotary Club de Corupá;
- um (01) representante da ACIAC – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Corupá;
- um (01) representante do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Corupá;
- um (01) representante da Ação Social de Corupá;
- um (01) representante d Instituição Educacional Cultural e Assistencial de Corupá.

Parágrafo primeiro – Para cada membro efetivo haverá um suplente e o mandato será de dois anos, permitindo uma recondução por igual período.

Parágrafo segundo – Os suplentes serão convocados nos impedimentos dos titulares.

Parágrafo terceiro – O conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente elegerá seu Presidente, Vice-Presidente e o Secretário na primeira sessão plenária do conselho, com pelo menos 2/3 dos seus membros.

Parágrafo quarto – A organização funcional e o detalhamento da competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão definidos em regulamento próprio.

Art.9º - A função do membro do Conselho é considerada de interesse público relevante, não é remunerada.

Parágrafo Único – A nomeação do Conselho é feita por ato do Senhor Prefeito Municipal através de Portaria .

SEÇÃO IV

DA DIRETORIA DO CONSELHO

Art.10 – A Diretoria do Conselho é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos dentre seus pares, em reunião plenária, para um mandato de dois anos, facultada uma reeleição.

Parágrafo Único – A Diretoria do Conselho será nomeada pelo Prefeito Municipal mediante Portaria .

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

"CAPITAL CATARINENSE DA BANANA"



SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO FUNDO

Art.11 – Fica criado o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, ao qual é órgão vinculado, priorizando-se os programas de proteção e sócio-educativos para atendimento ao disposto no parágrafo 2º do Artigo 260 da Lei Federal nº8.069/00.

SEÇÃO II

DA FORMAÇÃO DO FUNDO

Art.12 – Os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente serão constituídos de:

- I - Doações de contribuintes do imposto de renda e outros incentivos Governamentais;
- II - Dotação configurada anualmente na Legislação Orçamentária Municipal;
- III - Doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;
- IV - Produtos das aplicações dos recursos disponíveis, promoções e eventos realizados;
- V - Receitas oriundas de multas aplicadas sobre infrações que envolvam criança e adolescente, respeitadas as competências das esferas governamentais e dos seus repasses ao município;
- VI - Receitas provenientes de convênios, acordos e contratos realizados entre o município e entidades governamentais, que tenha destinação específica.

SEÇÃO III

DA COMPETÊNCIA DO FUNDO

Art.13 – Compete ao Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente:

- I - Registrar e administrar os recursos financeiros e orçamentários próprios do município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;

"CAPITAL CATARINENSE DA BANANA"



II - Registrar e administrar os recursos financeiros captados pelo Município através de convênios, ou por doações ao Fundo;

III - Manter o controle contábil da aplicação financeira levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - Publicar semestralmente, em edital afixado no mural oficial da Prefeitura, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos, bem como, a prestação de contas mensal.

CAPITULO IV

DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

Art. 14 – Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando criança e ao adolescente todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 15 – A efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária é dever concorrente da família, da comunidade, da sociedade em geral e dos Poderes Públicos em todos os níveis.

Art. 16 – A garantia de absoluta prioridade dos direitos da criança e do adolescente compreende:

- I – Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- II - Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- III - Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;



IV – Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 17 – As ações de promoção, controle e defesa dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, far-se-ão através de ações articuladas, governamentais e não governamentais.

Art. 18 – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 131, Lei Federal 8.069/90).

Parágrafo Único – Contará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao seu funcionamento (P. Único, art.134, Lei Federal 8.069/90).

Art. 19 – O Conselho Tutelar é composto de 5 (cinco) membros escolhidos pelo colegiado. Todos os candidatos que participarem do pleito, a partir do 6º (sexto) mais votado, serão considerados suplentes (art. 132, Lei Federal 8.069/90).

§ 1º - Sempre que necessária à convocação de suplente, e não houver nenhum da lista, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar processo de escolha para preencher o cargo e definir novos suplentes, pelo tempo restante do mandato dos demais membros.

§ 2º - Os suplentes serão convocados por ordem de classificação, nos casos de:
I – licenças temporárias a que fazem jus os titulares, desde que excedam a 30 dias;
II – vacância, por renúncia, destituição ou perda da função, falecimento ou outras hipóteses de afastamento definitivo.

§ 3º- Aplicam-se às situações de licença e vacância, no que couberem, as normas de pessoal da Administração Pública Municipal.

Art. 20 – O servidor público municipal que vier a exercer mandato de Conselheiro Tutelar cuja jornada de trabalho seja igual ou superior a 20 horas semanais, ficará licenciado do seu cargo efetivo, podendo, entretanto optar por sua remuneração, desde que compatível com a carga horária no conselho tutelar.

Parágrafo Único – O tempo de serviço que prestar como Conselheiro Tutelar será computado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

Art. 21 – O Conselho Tutelar funcionará em sua sede, nos dias úteis das 8:00 h às 17:00 h, e nos dias e horários, em regime de plantão ou sobreaviso, para os casos emergenciais.

§ 1º - O Poder Público Municipal garantirá a estrutura necessária ao seu funcionamento, como uma sede, mobiliário, equipamento de informática, telefone, veículo, pessoal de apoio administrativo, além de outros.



§ 2º - Será feita a ampla divulgação do seu endereço físico e eletrônico e de seu número de telefone.

Art. 22 – A jornada de trabalho do Conselheiro Tutelar é de 40 horas 20 horas e 10 horas semanais.

§ 1º - A critério do Conselho Municipal a jornada de trabalho do conselheiro tutelar poderá ser reduzida ou ampliada para 20 horas ou 10 horas semanais em razão da necessidade ou demanda do serviço, reduzindo-se ou aumentando proporcionalmente a remuneração.

§ 2º - O Regimento Interno do Conselho Tutelar definirá a dinâmica de atendimento, tanto do horário normal quanto durante o plantão ou sobreaviso, explicitando os procedimentos a serem adotados.

Art. 23 – O exercício da função de Conselheiro Tutelar exige, além da carga horária semanal de trabalho, seja no expediente diário, seja no plantão ou sobreaviso, sua participação, a critério da maioria dos membros do Conselho Tutelar, de reuniões de trabalho fora da sede do Conselho, e sua eventual presença em atos públicos.

SEÇÃO II

DA REMUNERAÇÃO

Art. 24 – A remuneração do Conselheiro Tutelar corresponde ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais e R\$ 100,00 (cem reais) para uma jornada de trabalho de 10 horas semanais, sendo reajustada nos mesmos índices e nas mesmas datas dos reajustes gerais concedidos ao funcionalismo público municipal.

Art. 25 – o Conselheiro Tutelar terá assegurado a percepção de todos os direitos assegurados na Constituição Federal aos trabalhadores em geral, especialmente:

I – gratificação natalina;

II – férias anuais remuneradas com 1/3 a mais do salário;

III – licença – gestante;

IV – licença – paternidade;

V – licença para tratamento de saúde;

VI – inclusão em planos de saúde oferecidos pelo Poder Público Municipal ao funcionalismo público municipal.

Parágrafo Único – Na hipótese de um Conselheiro Tutelar adotar criança ou adolescente, aplicar-se-ão as normas da Lei Federal 10.421, de 15.04.2002.

Art. 26 – Os Conselheiros Tutelares terão direito a diárias ou ajuda de custo para assegurar a indenização de suas despesas pessoais quando, fora do seu município,



participarem de eventos de formação, seminários, conferências, encontros e outras atividades semelhantes, e quando nas situações de representação do Conselho.

SEÇÃO III

DAS ATRIBUIÇÕES E DOS DEVERES

Art. 27 – Compete aos Conselheiros Tutelares, sem prejuízo de outras atribuições definidas no Regimento Interno do Conselho:

- I - cumprir o disposto no art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II - zelar pelo efetivo atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- III - assessorar o Poder executivo Municipal na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- IV - velar pelos princípios da autonomia do Conselheiro Tutelar e da permanência das suas ações, nos termos da legislação federal, e suplementarmente, da legislação municipal.

SEÇÃO IV

DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Art. 28 – São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

- I – Reconhecida idoneidade moral;
- II – Idade igual ou superior a 21 anos;
- III – Residir no Município de Corupá há pelo menos dois anos;
- IV – Ter ensino médio completo;
- V - Comprovada experiência de, no mínimo, dois anos de atendimento de crianças e ou adolescentes, em entidades ou instituições legalmente constituída;
- VI – Estar quites com as suas obrigações eleitorais e militares;
- VII – Ser aprovado em avaliação psicotécnica de caráter objetivo, entrevista e prova escrita de conhecimento.

Parágrafo Único – Ao candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar, o membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá simultaneamente pedir afastamento do Conselho.

Art. 29 – Os Conselheiros Tutelares serão escolhidos pelo voto direto, secreto e facultativo do Colégio Eleitoral restrito composto por todas as pessoas no município que lidam diretamente com o atendimento a infanto-adolescência, tantos da área da educação (professores em atuação no município) como os da área da saúde, dando o voto a todos os técnicos que nela atuam, como, enfim, os da área da Assistência Social, dando-se o voto a todos que atuam em programas especiais de atendimento a crianças e adolescentes, em processo realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Art. 30 – Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente definir a forma de escolha e de registro das candidaturas, o prazo para impugnações, proclamar os resultados e dar posse aos escolhidos, tudo com ampla publicidade.

SEÇÃO V

DO MANDATO

Art. 31 – O mandato do Conselheiro Tutelar será de 3 (três) anos, permitida uma recondução (art. 132, Lei 8.069/90).

Art. 32 – A recondução, permitida por uma única vez, consiste no direito do conselheiro tutelar de concorrer ao mandato subsequente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao mesmo processo de escolha pela sociedade, vedada qualquer outra forma de recondução.

Parágrafo único – A perda do mandato será decretada por ato do Prefeito Municipal, após deliberação neste sentido pela maioria de 2/3 (dois terços) Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO VI

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR

Art. 33 – O processo disciplinar para apurar os fatos e aplicar penalidade a Conselheiro Tutelar que praticar falta funcional será conduzido por Comissão especialmente designada, formada por um representante do Executivo Municipal, um representante do Legislativo Municipal, dois representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, um governamental e outro não-governamental e um representante do próprio Conselho tutelar, de todos sendo exigido conhecimento acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º - Os representantes serão indicados, respectivamente:

- I - o representante do Executivo, pelo Prefeito Municipal;
- II - o representante Legislativo, pelo Presidente da Câmara de Vereadores;
- III - o representante governamental do CMDCA, pela maioria dos conselheiros governamentais, e o representante não-governamental pela maioria dos conselheiros não-governamentais do referido Conselho;
- IV - o representante do Conselho Tutelar, pela maioria dos conselheiros tutelares, neste caso estando impedido de votar o indicado.

Art.34- Compete falta funcional o Conselheiro Tutelar que:

- I - exercer a função abusivamente em benefício próprio;
- II - romper o sigilo legal, repassando informações a pessoas não autorizadas, sobre casos analisados pelo Conselho e das quais dispõe somente em virtude da sua função;
- III - abusar da autoridade que lhe foi conferida, excedendo os justos limites no exercício da função ou exorbitando de suas atribuições no Conselho;



IV - recusar-se ou omitir-se a prestar o atendimento que lhe compete, seja no expediente normal de funcionamento do conselho Tutelar, seja durante seu turno de plantão ou sobreaviso;

V - aplicar medida contrariando decisão colegiada do Conselho Tutelar; e desta forma causando dano, mesmo que somente em potencial a criança, adolescente ou seus pais ou responsável;

VI - deixar de comparecer, reiterada e injustificadamente, ao seu horário de trabalho.

Art. 35 – Conforme a gravidade do fato e de suas conseqüências e a reincidência ou não, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

I - repreensão;

II - suspensão não remunerada de uma a noventa dias;

III - perda do mandato.

Parágrafo único – A penalidade de suspensão não remunerada poderá ser convertida em multa, na mesma proporção de dias.

Art. 36 – O processo disciplinar terá início mediante peça informativa escrita de iniciativa de membro do CMDCA, do Ministério Público ou de qualquer interessado, contendo a descrição dos fatos e, se possível, a indicação de meios de prova dos mesmos.

§ 1º - Fica assegurado o direito ao devido processo legal, à ampla defesa e ao exercício do contraditório, garantida a presença de advogado.

§ 2º - Se o indicado não constituir advogado, ser-lhe-á designado defensor gratuito.

Art. 37 – Instaurado o processo disciplinar, o indicado será citado pessoalmente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para ser interrogado.

§ 1º - Esquivando-se o indiciado da citação, será o fato declarado por 2 (duas) testemunhas, e dar-se-á prosseguimento ao processo disciplinar a sua revelia. Se citado, deixar de comparecer, o processo também seguirá. Em ambos os casos ser-lhe-á nomeado defensor gratuito.

§ 2º - Comparecendo o indiciado, assumirá o processo no estágio em que se encontrar.

Art. 38 – Após o interrogatório o indicado será intimado do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de defesa prévia, em que poderá juntar documentos, solicitar diligências e arrolar testemunhas, no número máximo de 3 (três).

Art. 39 – na oitiva das testemunhas, primeiro serão ouvidas as indicadas na denúncia e as de interesse da Comissão, sendo por ultimo as arroladas pela defesa.

Parágrafo Único – O indicado e seu defensor serão intimados das datas e horários das audiências, podendo se fazer presentes a participar.



Art. 40 – concluída a instrução do processo disciplinar, o indicado e seu defensor serão intimados do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa final.

Parágrafo único – Encerrado o prazo, a Comissão emitirá relatório conclusivo no prazo de 10 (dez) dias, manifestando-se quanto á procedência ou não da acusação, e no primeiro caso, sugerindo ao CMDCA a penalidade a ser aplicada.

Art. 41 – A Plenária do CMDCA, pela maioria absoluta de seus membros (metade mais um dos membros), decidirá o caso.

§ 1º - Para aplicar a penalidade mais grave, que é a de perda da função publica de Conselheiro Tutelar, faz-se necessária a maioria qualificada de 2/3 (dois terços) de todos os seus membros.

§ 2º - Da decisão que aplicar qualquer medida disciplinar, em 10 (dez) dias, poderá ser apresentado recurso ao Prefeito Municipal, de cuja decisão final caberá qualquer outro recurso administrativo, dando-se então publicidade e comunicando-se ao denunciante.

§ 3 – Constatada a pratica de crime ou contravenção penal, o fato será ainda informado ao Ministério Público, com cópia da decisão final.

§ 4.º - a perda de mandato será aplicada pela Comissão Disciplinar nos seguintes casos:

- I. ausentar-se injustificadamente por 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias alternados, no período de 01 (um) ano;
- II. improbidade administrativa;
- III. tiver conduta incompatível com suas atribuições;
- IV. utilização do cargo e das atribuições de Conselheiro Tutelar para obtenção de vantagem de qualquer natureza, em proveito próprio ou de outrem;
- V. condenação criminal transitada em julgado;
- VI. perda ou suspensão dos direitos políticos decretados pela Justiça Eleitoral;

Art. 42- Estão impedidos de integrar o mesmo conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos e cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

TITULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43 – Nos casos omissos na presente Lei, aplicar-se-á, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.

Art. 44 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

"CAPITAL CATARINENSE DA BANANA"



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ

Avenida Getúlio Vargas, 443 – Fone (0**47) 375-1171 – 89.278-000 – Corupá – SC

www.corupa.sc.gov.br - corupa@corupa.sc.gov.br



Art. 45 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº.s 804/91 e 1186/98..

Corupá, 20 de Setembro de 2005.


CONRADO URBANO MÜLLER
Prefeito Municipal

Sancionada, Registrada, e Publicada a presente Lei, nesta Secretaria de Expedientes, aos vinte dias do mês de setembro de 2005.

"CAPITAL CATARINENSE DA BANANA"





LEI N.º 1712/06.

ALTERA OS ARTIGOS 8º, 22 E 24 DA LEI N.º 1612/2005

CONRADO URBANO MÜLLER, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos de que a Câmara de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica alterado o artigo 8º da lei nº. 1612\2005 fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação :

“ Art. 8º) – O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é composto de doze (12) membros, sendo :

I – Seis membros representando o Governo Municipal , indicados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo :

- a) um (01) representante do Executivo Municipal;
- b) um (01) representante da Divisão de Bem Estar Social;
- c) um (01) representante da Divisão de Saúde;
- d) dois (02) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- e) um (01) representante da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º) – O artigo 22 da Lei nº 1612/2005 fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.22)– A jornada de trabalho do Conselho Tutelar é de 40 e 20 horas semanais, de acordo com o critério estabelecido pelo Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Primeiro: O Regimento Interno do Conselho Tutelar definirá a dinâmica de atendimento tanto do horário normal, quanto durante o plantão ou sobreaviso explicitando os procedimentos a serem adotados.

Art. 3º) – O artigo 24 da Lei nº 1612/2005 fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24) – A remuneração mensal do Conselheiro Titular corresponde ao valor de R\$ 721,22 (setecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) para uma jornada de 40 horas semanais e de R\$ 360,61

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ

Avenida Getúlio Vargas, 443 – Fone (47) 3375-1171 – 89.278-000 – Corupá – SC
www.corupa.sc.gov.br - corupa@corupa.sc.gov.br

(trezentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) para uma jornada de 20 horas semanais, sendo reajustada nos mesmos índices e nas mesmas datas dos reajustes gerais concedidos ao funcionalismo público municipal.

Parágrafo Primeiro: O Conselheiro Tutelar no exercício da presidência do Conselho Tutelar receberá adicionalmente uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal percebida.

Art .4º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corupá, 21 de novembro de 2006.


CONRADO URBANO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada, Registrada e Publicada a presente Lei, nesta Secretaria de Expedientes, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2006.

"CAPITAL CATARINENSE DA BANANA"



Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ

Avenida Getúlio Vargas, 443 – Fone (0**47) 3375-6500 – 89.278-000 – Corupá – SC
www.corupa.sc.gov.br - email: administracao@corupa.sc.gov.br

PORTARIA Nº 1895/12

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, e combinando com a Lei Municipal nº 1712/06 de 21 de abril de 2006,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, que fica assim constituída:

Representantes do Executivo Municipal

Titular: Marisa Kühl Judachewsky

Suplente: Emanuelle Françoise Blunk Schiochet

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Titular: Silvana Zoleti da Silva Fernandes

Suplente: Elizete Cardoso

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Silvana Wille Klettenberg

Suplente: Irene Baade

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marli Beseke Bürger

Suplente: Juliana Twardowski

Titular: Jean Carlos Wiszniewski

Suplente: Djeniffer Dombrowicz Vasques

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e

Fazenda

Titular: Sandro Rogério Glatz

Suplente: Márcia Helena Müller Bueno

Representantes do Lions Clube de Corupá

Titular: Esther V. Zancanella

Suplente: Arli Jeni Garcia

Representantes do Rotary Club de Corupá

Titular: Bráulio Brandão Coelho Vieira

Suplente: Gilberto Kaszubowski

"CAPITAL CATARINENSE DA BANANA"



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ

Avenida Getúlio Vargas, 443 – Fone (0**47) 3375-8500 – 89.278-000 – Corupá – SC

www.corupa.sc.gov.br - email: administra@corupa.sc.gov.br

Representantes da Associação de Bombeiros Voluntários de Corupá

Titular: Kamille Rainiak

Suplente: Claudio Sidnei Siqueira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Juvenal Mokwa

Suplente: Orlando Lemke

Representantes da Ação Social de Corupá

Titular: Magali Tamanini Bierende

Suplente: Iria Borges

Representantes da Instituição Educacional, Cultural e Assistencial de Corupá

Titular: Lauro Krüger

Suplente: Gerson Marquardt

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1394/11 de 23 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá/SC, 13 de abril de 2012.



LUIZ CARLOS TAMANINI
PREFEITO MUNICIPAL

"CAPITAL CATARINENSE DA BANANA"



Ata da Reunião Extraordinária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Lista de presenças na segunda reunião Extraordinária do CMDCA do ano de dois mil e doze, realizada no dia dezessis de março, às treze horas, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação: Silvana Fernandes, Bernadete Corrêa Hillbrecht, Alceu Gilmar Moretti, Magali Tamanini Bierende, Gerson Marquardt, Felipe Rafael Rodrigues, Arli Jeni Garcia, Márcia Müller Bueno, Juliana Twardowski, Juvenal Mokwa e Marisa Kühl Judachewsky, contando com a presença das conselheiras tutelares Sra. Adilce Pasqualina Pacheco e Sra. Fabiola Aparecida Jansen. A Sra. Bernadete abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Dando início a pauta do dia, a Sra. Bernadete informa que esta reunião foi convocada para a aprovação do novo Edital 001/2012; apresentação dos novos conselheiros de direito e formação da comissão fiscalizadora do Processo Seletivo de Escolha do Conselho Tutelar de Corupá; assuntos diversos. Prosseguindo, foi dada ciência quanto as modificações necessárias para a deflagração do novo Edital, conforme orientações do Sr. Dr. Rafael Meira Luz, Promotor de Justiça da 7ª PJ. Edital 001/2012, item 2 DAS INSCRIÇÕES, 2.1, exclusão do documento CNH (Carteira Nacional de Habilitação); item 4 DAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO, item 4.1, b) exclusão da avaliação na área de informática, do mesmo item permanece a capacitação e a prova objetiva de conhecimentos específicos sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Havendo quorum suficiente, o certame seguiu aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado a Sra. Marisa Kühl Judachewsky (titular) e Sra. Elizandra Bertoli (suplente), indicadas pelo Executivo Municipal, para comporem uma cadeira no conselho de direitos, conforme ofício nº 121/2012/GAB; representante da Secretaria de esporte como conselheiro titular, o Sr. Gean Carlos Wiszniewski, conforme ofício 010/2012; Secretaria de Saúde, Silvana Wille Klottemberg (titular), conforme ofício 017/2012. Prosseguindo, foi colocado em votação a escolha do (a) presidente. Após discussão, seguiu como presidente a Sra. Marisa. Dando continuidade, foi deixado livre para a escolha da comissão fiscalizadora, que segue composta da seguinte forma: Sra. Silvana, Sra. Juliana, Sra. Magali e Sr. Lauro. A Sra. Silvana orientou aos conselheiros tutelares presentes, quanto ao cumprimento do horário de funcionamento do Conselho Tutelar, conforme art. 21 da Lei 1.612/2005, que descreve “O Conselho Tutelar funcionará em sua sede, nos dias úteis das 8:00 h às 17:00 h [...]”, subentende-se, que: os conselheiros tutelares deverão fazer 1 (uma) hora para refeição/almoço, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais. Seguindo, foi informado que o mandato dos conselheiros tutelares, será prorrogado até o dia da posse dos novos conselheiros (conforme edital 001/2012) que se dará no dia 1º de junho de 2012, às 8:00 horas da manhã. Prosseguindo, a Sra. Bernadete, colocou que em reunião realizada no Fórum de Jaraguá do Sul, na 7ª PJ, juntamente com a Sra. Silvana, o Sr. Dr. Rafael (Promotor), orientou-as, da necessidade de providenciar motorista para os conselheiros tutelares do município de Corupá, e que o carro, permaneça na Sede do Conselho Tutelar. E, nada mais havendo a discutir, a reunião deu-se por encerrada, às quinze horas e cinco minutos, da qual eu, Silvana Fernandes lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Corupá, 16 de março de 2012.


SILVANA FERNANDES
SECRETÁRIA DO CMDCA

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 09001 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 31.124,77.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência, e alcançou o montante de R\$ 3.286,49.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CORUPÁ
PLANO DE AÇÃO DOS RECURSOS DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

AÇÃO	OBJETIVO/META	METODOLOGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	AValiação
Mapeamento para identificação dos principais focos de autoria de ato infracional, vulnerabilidade e violação de direitos	Identificar as infrações e práticas preventivas e reincidências	Pesquisa de Campo e Documental das medidas executadas e famílias usuárias da Política de Assistência Social por meio do CRAS Equipe de Referência da Média Complexidade, gestão, Saúde, Educação, CMDCA e CT	Julho de 2013 a dezembro de 2014	Assistência Social, CRAS, Equipe de Média Complexidade, Conselho Tutelar, Educação e Saúde	Após a realização do Mapeamento, avaliar os números de adolescentes e realizar diagnóstico
Articular ofertas para o cumprimento das medidas socioeducativas no município	Ofertar bons projetos para inclusão do adolescente na sociedade sem rotulação a fim de evitar a reincidência	Mobilização e conscientizar a rede e as entidades sociais para que os adolescentes possam cumprir as medidas socioeducativas	Julho de 2013 a dezembro de 2014	Secretaria Municipal de Assistência Social, Entidades Sociais e CMDCA	Dar suporte bem como fiscalizar a aplicação das medidas o número de reincidência
Promover Capacitação aos técnicos, bem como a toda a rede que atuam na proteção da defesa dos direitos da criança e do adolescente	Capacitação dos técnicos envolvidos no trabalho para melhorar a qualidade dos serviços prestados diminuindo as vulnerabilidades e aumentando as defesas dos direitos	Organização de Cursos de Capacitação e qualificação profissional de todas as secretarias envolvidas	Julho de 2013 a dezembro de 2014	Gestores das secretarias envolvidas	Aperfeiçoamento dos profissionais da rede

Explorar a mídia, escrita e falada, em ação educativa continuada do adolescente no ambiente escolar	Fortalecer e conscientizar a prevenção em atos de defesa da criança e do Adolescente	Campanhas, palestras, teatros e cartilhas de acesso de conhecimentos dos direitos das crianças e dos Adolescentes	Junho de 2013 a dezembro de 2014	CMDCA, CT em conjunto com as Secretarias envolvidas	Após divulgação verificar o impacto social e o número de casos
Inclusão na lei municipal uma cadeia para adolescente acima de 16 anos, com direito a voz.	Oportunizar ao adolescente sua participação no CMDCA.	Por meio da alteração e atualização da lei municipal incluindo vagas para adolescentes em Edital de abertura anual para planejamento orçamentário de apoio a projetos socioeducativo em campanha de conscientização na forma de palestras escolares e na comunidade entre outros.	Julho de 2013 a dezembro de 2014	CMDCA; Câmara Vereadores; Poder executivo	A partir da publicação da lei
Ativação do Programa Vereadores Mirim	Oportunizar a participação do adolescente no poder legislativo; Oferecer espaços para o protagonismo juvenil; Ofertar espaço de conhecimento e debate frente às	Encaminhar o escritório para a Câmara de Vereadores solicitando a ativação do Programa Vereadores Mirim	Até dezembro/2013	CMDCA	Devolutiva do escritório da Câmara de Vereadores

Alteração/atualização da Lei Municipal de criação do CMDCA, CT e FIA	questões políticas, econômicas e sociais	Objetivando na qualidade gestão das deliberações políticas atendimento criança e adolescente	Por meio de estudo das políticas e ações que envolvam os direitos das crianças e dos adolescentes, através de assessoramento de um particular, por meio de contratação	Julho de 2013 a dezembro de 2014	CMDCA contratado	e	Avaliação do conselho de direito e Jurídico
--	--	--	--	----------------------------------	------------------	---	---

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CORUPÁ
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – 2013 a 2014.**

META	JUSTIFICATIVA	AÇÃO	PRAZO	RECURSOS	PORCENTAGEM REAL DA APLICAÇÃO
1 - Mapeamento para identificação dos principais focos de autoria de ato infracional, vulnerabilidade e violação de direitos.	Identificar as infrações praticadas e prevenir reincidências.	Pesquisa de Campo e Documental das medidas executadas e famílias usuárias da Política de Assistência Social por meio do CRAS Equipe de Referência da Média Complexidade, gestão, Saúde, Educação, CMDCA e CT.	Julho de 2013 a dezembro de 2014.	Recursos humanos.	
2 – Articular oferta de campo para o cumprimento das medidas socioeducativas no âmbito municipal.	Ofertar projetos para inclusão do adolescente na sociedade sem rotulação a fim de evitar a reincidência.	Mobilização e conscientizar a rede e as entidades sociais para que os adolescentes possam cumprir as medidas socioeducativas.	Julho de 2013 a dezembro de 2014.	FIA	
3 - Promover Capacitação aos técnicos, bem como a toda a rede que atuam na proteção da defesa dos direitos da criança e do adolescente.	Capacitação dos técnicos envolvidos no trabalho para melhorar a qualidade dos serviços prestados diminuindo as vulnerabilidades e aumentando as	Contratação de empresa de assessoramento e capacitação para CT, CMDCA e Rede de Atendimento.	Em cumprimento.	FIA	35%

4 - Explorar a mídia, escrita e falada, em ação educativa continuada do adolescente no ambiente escolar.	defesas dos direitos. Fortalecer e conscientizar a prevenção em atos de defesa da criança e do Adolescente.	Campanhas, palestras, teatros e cartilhas de acesso de conhecimentos dos direitos das crianças e dos adolescentes.	Em cumprimento.	CMDCA, CT em conjunto com as Secretarias envolvidas.	35%
5 - Inclusão na lei municipal uma cadeira para adolescente acima de 16 anos, com direito a voz.	Oportunizar ao adolescente sua participação no CMDCA.	Por meio da alteração e atualização da lei municipal incluindo vagas para adolescentes em Edital de abertura anual para planejamento orçamentário de apoio a projetos socioeducativo em campanha de conscientização na forma de palestras escolares e na comunidade entre outros.	Julho de 2013 a dezembro de 2014.	Recursos humanos.	
6 - Ativação do Programa Vereadores Mirim.	Oportunizar a participação do adolescente no poder legislativo; Oferecer espaços para o protagonismo juvenil; Ofertar espaço de	Encaminhar o escritório para a Câmara de Vereadores solicitando a ativação do Programa Vereadores Mirim.	Até dezembro/2013.	Efetivado em 04/09/2013.	

	conhecimento e debate frente às questões políticas, econômicas e sociais.				
7	Alteração/atualização da Lei Municipal de criação do CMDCA, CT e FIA.	Objetivando na qualidade gestão das deliberações políticas de atendimento a criança e ao adolescente.	Deflagração de Edital para capacitação dos recursos do FIA.	Julho de 2013 a dezembro de 2014.	20%
8	Campanha de conscientização de combate as adoções irregulares.	Objetivo aproximar e conscientizar a rede, na identificação de adoções irregulares. Acelerando e aproximando a rede.	Promoção de campanha de combate as adoções irregulares	Novembro 2013 a dezembro de 2014	10%

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Saúde previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, decorrente da apreciação do relatório de gestão elaborado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pelos seguintes motivos:

DE ACÔRDO COM A RESOLUÇÃO N. TC-077/2013 ARTIGO 20,
PARÁGRAFO 2º DO INCISO III O PRAZO PARA ANEXAR O PARECER
DO CONSELHO AO RESPECTIVO PROCESSO ELETRÔNICO É ATÉ 30
DE ABRIL DE 2014.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 5.742, de 07 de dezembro de 1993, decorrente da avaliação da prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a verificação do cumprimento dos requisitos previstos no art. 30 da mesma lei, pelos seguintes motivos:

DE ACÔRDO COM A RESOLUÇÃO N. TC-077/2013 ARTIGO 20,
PARÁGRAFO 2º DO INCISO III O PRAZO PARA ANEXAR O PARECER
DO CONSELHO AO RESPECTIVO PROCESSO ELETRÔNICO É ATÉ 30
DE ABRIL DE 2014.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, resultante da avaliação da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e do relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos do art. 19 da mesma lei, pelos seguintes motivos:

DE ACÔRDO COM A RESOLUÇÃO N. TC-077/2013 ARTIGO 20,
PARÁGRAFO 2º DO INCISO III O PRAZO PARA ANEXAR O PARECER
DO CONSELHO AO RESPECTIVO PROCESSO ELETRÔNICO É ATÉ 30
DE ABRIL DE 2014.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

DE ACÔRDO COM A RESOLUÇÃO N. TC-077/2013 ARTIGO 20,
PARÁGRAFO 2º DO INCISO III O PRAZO PARA ANEXAR O PARECER
DO CONSELHO AO RESPECTIVO PROCESSO ELETRÔNICO É ATÉ 30
DE ABRIL DE 2014.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Diretos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, acompanhado do Plano de Ação e do Plano de Aplicação, sobre a prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a avaliação acerca do cumprimento dos referidos planos, pelos seguintes motivos:

DE ACÔRDO COM A RESOLUÇÃO N. TC-077/2013 ARTIGO 20,
PARÁGRAFO 2º DO INCISO III O PRAZO PARA ANEXAR O PARECER
DO CONSELHO AO RESPECTIVO PROCESSO ELETRÔNICO É ATÉ 30
DE ABRIL DE 2014.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito

Unidade Gestora: (322 / Prefeitura Municipal de Corupá)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	30.873.899,39	ORÇAMENTÁRIAS	30.691.949,59
Receitas Correntes	28.931.121,25	Despesas Correntes	26.147.604,87
Receita Tributária	3.488.479,56	Pessoal e Encargos Sociais	13.988.844,28
Receita de Contribuições	192.082,46	Juros e Encargos da Dívida	112.949,76
Receita Patrimonial	148.442,42	Outras Despesas Correntes	12.045.810,83
Receita Agropecuária	19.528,61	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.347.526,23
Receita de Serviços	37,26	Investimentos	2.097.184,14
Transferências Correntes	26.420.378,83	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	2.258.248,39	Amortização da Dívida	1.250.342,09
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.596.076,28	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.196.818,49
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	1.899.057,55		
Operações de Crédito	491.379,68		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.386.329,36		
Outras Receitas de Capital	21.348,51		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	43.720,59		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.735.505,23	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.732.880,42
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	135.985,16	Realizável	136.975,23
Créditos em Circulação	135.985,16	Créditos em Circulação	136.975,23
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	3.108.042,12	Depósitos	3.108.115,13
Consignações	3.105.545,41	Consignações	3.106.210,67
Depósitos de Diversas Origens	2.496,71	Depósitos de Diversas Origens	1.904,46
Restos a Pagar	1.085.482,66	Restos a Pagar	1.124.794,77
Obrigações a Pagar	1.085.482,66	Obrigações a Pagar	1.124.794,77
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	1.350.444,35	Serviços da Dívida a Pagar	1.350.444,35
Operações de Crédito em Liquidação	1.350.444,35	Operações de Crédito em Liquidação	1.350.444,35
Outras Operações	12.550,94	Outras Operações	12.550,94
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	12.550,94	Outras Obrigações	12.550,94
Acréscimos Patrimoniais	43.000,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	36.609.404,62	SOMA	36.424.830,01
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.815.393,08	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.999.967,69
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.659.808,46	Bancos Conta Movimento	1.657.488,36
Bancos Conta Vinculada	155.584,62	Bancos Conta Vinculada	342.479,33
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	38.424.797,70	TOTAL	38.424.797,70

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (322 / Prefeitura Municipal de Corupá)

Competência: 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	2.025.830,06	FINANCEIRO	1.266.670,83
DISPONÍVEL	1.999.967,69	DEPÓSITOS	58.486,97
Caixa	0,00	Consignações	58.486,97
Bancos Conta Movimento	1.657.488,36	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos Conta Vinculada	342.479,33	RESTOS A PAGAR	1.208.183,86
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	0,00	Obrigações a Pagar	1.208.183,86
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
REALIZÁVEL	25.862,37	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	25.862,37	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	27.084.141,91	PERMANENTE	4.272.241,68
CRÉDITOS	0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	526.838,16
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	236.219,36
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	290.618,80
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	2.029.782,33	DÉBITOS CONSOLIDADOS	3.745.403,52
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	326.400,00	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	74.722,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	3.670.681,52
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.703.382,33	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Investimentos do RPPS - LP	0,00	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	25.054.359,58	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	25.054.359,58		
Bens Imóveis	17.073.977,29		
Bens Móveis	7.980.382,29		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	29.109.971,97	PASSIVO REAL	5.538.912,51
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	23.571.059,46
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	23.571.059,46
COMPENSADO	7.693.537,34	COMPENSADO	7.693.537,34
TOTAL	36.803.509,31	TOTAL	36.803.509,31

ANEXO 2

Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Aplicação no exercício de 2013 dos recursos recebidos dos Municípios

Valor empenhado	Valor liquidado	Valor Pago	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio	Devolução
128.006,62	126.100,43	104.443,84		05/13	2013	16.965,20
Subtotal*						
Subtotal*						
Total	128.006,62	126.100,43	104.443,84	05/13	2013	16.965,20

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2013, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
1.860,22			05/13	2013
Subtotal*				
Subtotal*				
Total	1.860,22			

*Subtotal: discriminar o subtotal por contrato de rateio.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Corupá

Competência: 01/2013 à 06/2013

Unidade Orçamentária: =9002- FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>2650</u>	03/06/2013	ASSOC. CATARINENSE DE COSELHOS TUTELARES		340,00	340,00	340,00	PAGAMENTO DA ANUIDADE DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DOS CONSELHOS TUTELARES PARA OS CONSELHEIROS DAMARIS E. U. TEIXEIRA, DORILDE L. SCHMOELLER, FERNANDA MICHALACK, GRACE R. B. RAASCH E REINTRAUD MENESTRINA.
0	<u>386</u>	18/01/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		47,47	47,47	47,47	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO VEÍCULO MGR-8329 DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE CFE PREGÃO Nº29/2012 E CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº101/12.
0	<u>627</u>	07/02/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		134,89	134,89	134,89	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO VEÍCULO MGR-8329 DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE CFE PREGÃO Nº29/2012 E CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº101/12.
0	<u>1301</u>	20/03/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		102,08	102,08	102,08	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO VEÍCULO MGR-8329 DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE CFE PREGÃO Nº29/2012 E CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº101/12.
0	<u>1430</u>	27/03/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		133,34	133,34	133,34	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO VEÍCULO MGR-8329 DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE CFE PREGÃO Nº29/2012 E CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº101/12.
0	<u>966</u>	07/03/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		138,84	138,84	138,84	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO VEÍCULO MGR-8329 DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE CFE PREGÃO Nº29/2012 E CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº101/12.
0	<u>1959</u>	18/04/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		194,93	194,93	194,93	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO VEÍCULO MGR-8329 DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE CFE PREGÃO Nº29/2012 E CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº101/12.
0	<u>2241</u>	14/05/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		137,01	137,01	137,01	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO VEÍCULO MGR-8329 DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE CFE PREGÃO Nº29/2012 E CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº101/12.
0	<u>2429</u>	16/05/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		137,93	137,93	137,93	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO VEÍCULO MGR-8329 DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE CFE PREGÃO Nº29/2012 E CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº101/12.
0	<u>2998</u>	13/06/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		257,52	257,52	257,52	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO VEÍCULO MGR-8329 DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE CFE PREGÃO Nº29/2012 E CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº101/12.
0	<u>3044</u>	17/06/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		119,58	119,58	119,58	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO VEÍCULO MGR-8329 DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE CFE PREGÃO Nº 035/2013 E CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/13.
0	<u>3547</u>	12/07/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		91,46	91,46	91,46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO VEÍCULO MGR-8329 DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE CFE PREGÃO Nº 035/2013 E CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/13.
0	<u>3855</u>	02/08/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		124,23	124,23	124,23	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO VEÍCULO MGR-8329 DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE CFE PREGÃO Nº

							035/2013 E CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/13.
0	<u>3301</u>	01/07/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		135,18	135,18	135,18
0	<u>4076</u>	16/08/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		145,07	145,07	145,07
0	<u>4196</u>	19/08/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		146,07	146,07	146,07
0	<u>4609</u>	09/09/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		112,30	112,30	112,30
0	<u>4513</u>	02/09/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		129,23	129,23	129,23
0	<u>5450</u>	28/10/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		139,12	139,12	139,12
0	<u>5241</u>	18/10/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		294,13	294,13	294,13
0	<u>5680</u>	08/11/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		134,15	134,15	134,15
0	<u>6452</u>	13/12/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		144,30	144,30	144,30
0	<u>5995</u>	28/11/2013	AUTO POSTO ISAC LTDA		145,10	145,10	145,10
0	<u>5702</u>	08/11/2013	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN		162,31	162,31	162,31
0	<u>5808</u>	20/11/2013	DESPACHANTE RAMOS LTDA. - ME		70,00	70,00	70,00

Total VI. Pago (R\$): 3.716,24 de 87.831,90

Total VI. Liquidado (R\$): 3.716,24 de 87.831,90

Total VI. Empenho (R\$): 3.716,24 de 87.831,90

Total de Registros: 25 de 102

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 14/00108311
INTERESSADO: Luiz Carlos Tamanini
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Corupá

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 147 à 149.

Florianópolis, 28 de maio de 2014.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM



[Página inicial](#) > Receitas

A- A+ AC



Receitas



Fazer nova consulta

Última atualização: 12/12/2013 12:20:28



Receitas referentes a Dezembro de 2013

Imprimir



Total de receitas da Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ

R\$ 30.830.178,80



Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	44.464.622,00	3.748.489,96	34.426.255,08	77,42
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.988.140,00	-327.619,03	-3.596.076,28	90,17



quinta-feira, 12 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



16:18:10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 14/00108311
INTERESSADO: Luiz Carlos Tamanini
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Corupá

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 150 à 151.

Florianópolis, 29 de maio de 2014.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM



[Página inicial](#) > Exportação de dados

A- A+ AC



Exportação de Dados



Logo abaixo, há um filtro por meio do qual você pode selecionar os dados que deseja exportar, sendo eles exportados em extensão .csv. Antes de solicitar a geração do arquivo, informe obrigatoriamente o endereço de e-mail para o qual será enviado o link referente ao download do arquivo gerado (.csv.), ficando este disponível por 24 horas após a geração.



E-mail: *



Consultar em: *



quinta-feira, 12 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



16:17:10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV9

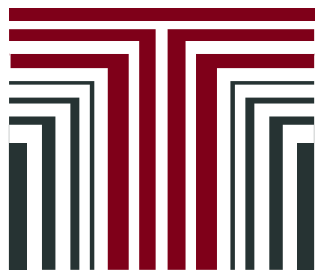
PROCESSO Nº: @PCP 14/00108311
INTERESSADO: Luiz Carlos Tamanini
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Corupá

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 152 à 153.

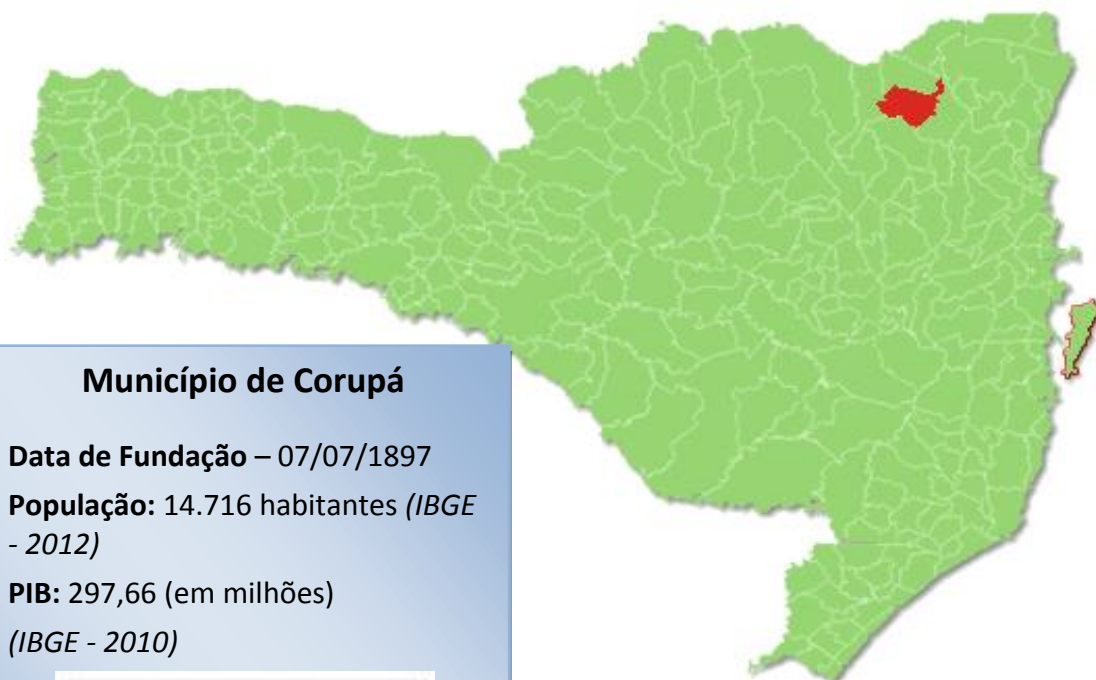
Florianópolis, 29 de maio de 2014.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	21
5.1. Saúde	22
5.2. Ensino	23
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	23
5.2.2. FUNDEB	25
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	28
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	28
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	29
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	30
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	32
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	32
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	34
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	37
6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	38
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	42
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010.....	42
8. RESTRIÇÕES APURADAS.....	46
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013	48
CONCLUSÃO	49
ANEXO	51
APÊNDICE	52

PROCESSO	PCP 14/00108311
UNIDADE	Município de Corupá
RESPONSÁVEL	Sr. Luiz Carlos Tamanini - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO Nº	2061/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Corupá, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Corupá, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 28/05/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

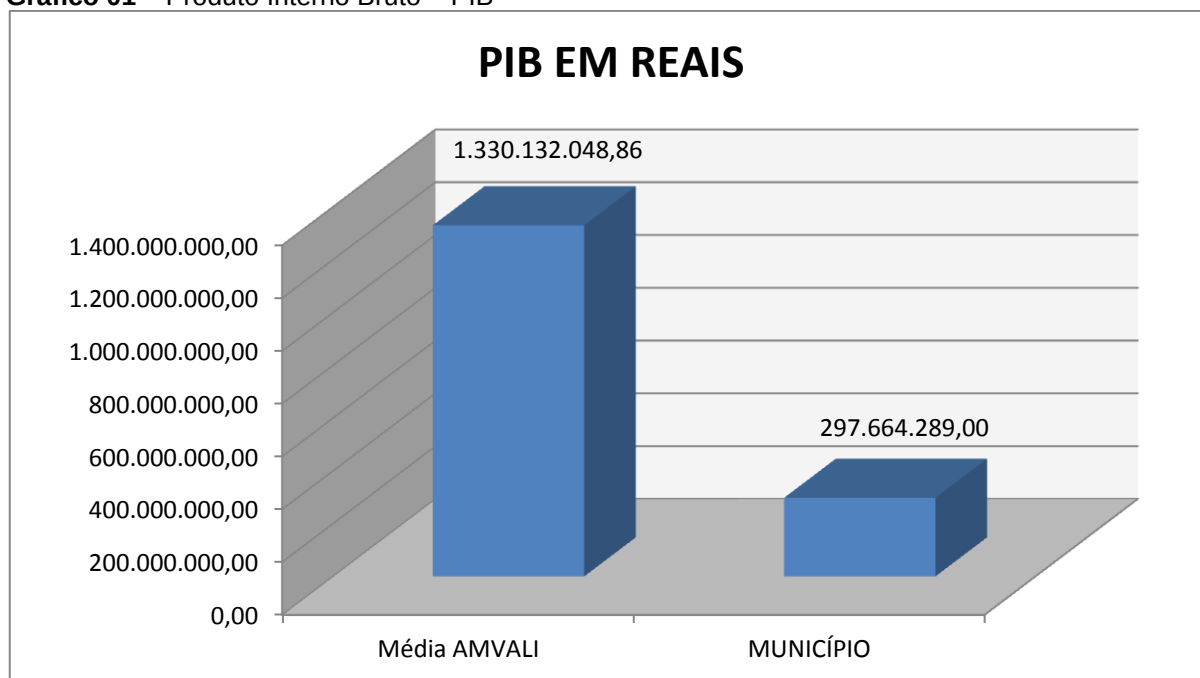
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Corupá já fez parte de Jaraguá do Sul - foi emancipado em 1958. Colonizada por alemães, poloneses, suíços e italianos, a cidade guarda os traços dessas etnias nos costumes e tradições.

O Município de Corupá tem uma população estimada em 14.716² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,78³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 297.664.289,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 21.252,63, considerando uma população estimada em 2011 de 14.006 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Corupá encontra-se na seguinte situação:

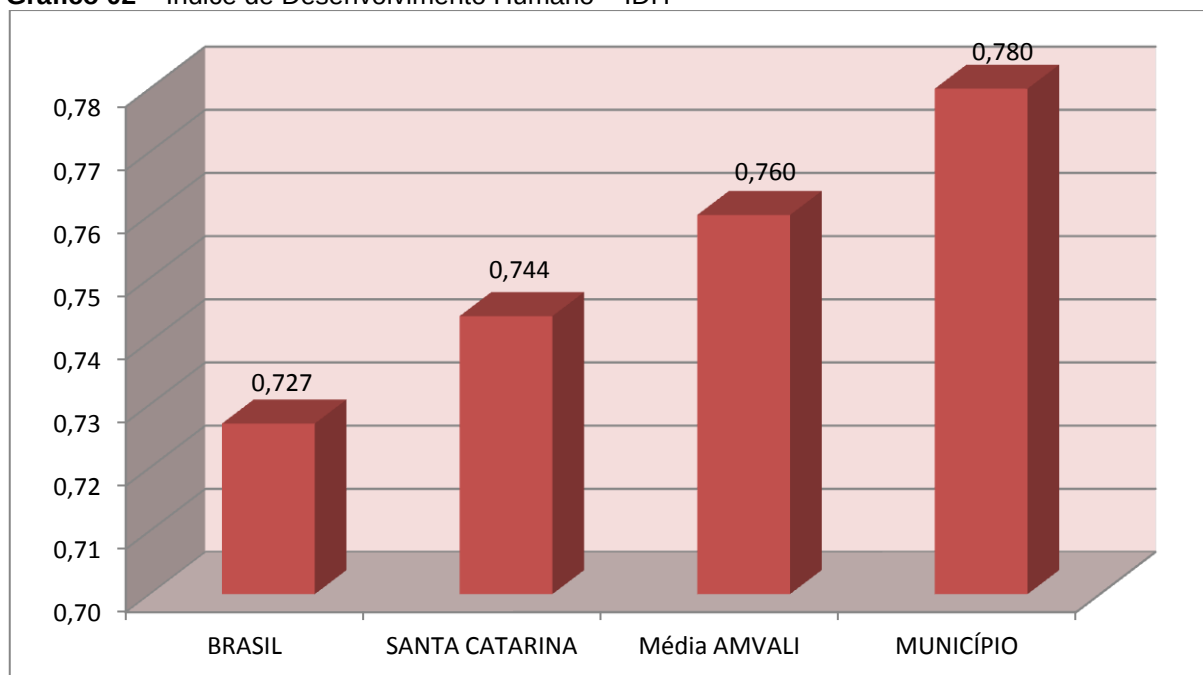
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	1937/2009	30/06/2009		42.261.482,00
LDO	2085/2012	06/08/2012	DESPESA FIXADA	42.261.482,00
LOA	2086/2012	06/08/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 230.701,17**, correspondendo a **0,71%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 230.701,17, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 181.949,80 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 48.751,37.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	42.261.482,00	32.675.748,31	77,32
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	43.130.823,32	32.445.047,14	75,22
Superávit de Execução Orçamentária		230.701,17	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 44.815,55.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Corupá nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

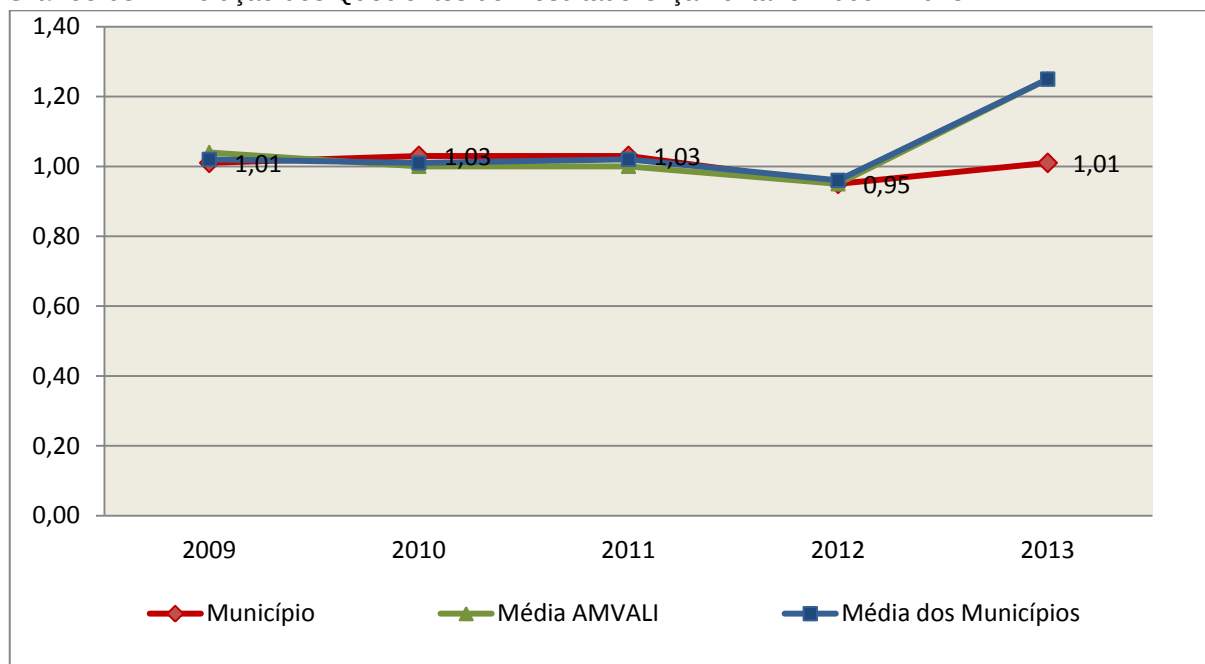
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Receita realizada	19.190.045,06	24.453.163,05	27.822.166,71	31.550.340,68	32.675.748,31
2 Despesa executada	19.084.840,95	23.771.282,96	26.930.584,32	33.142.775,19	32.445.047,14
QUOCIENTE	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,01	1,03	1,03	0,95	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador

for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 32.675.748,31**, equivalendo a **77,32%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

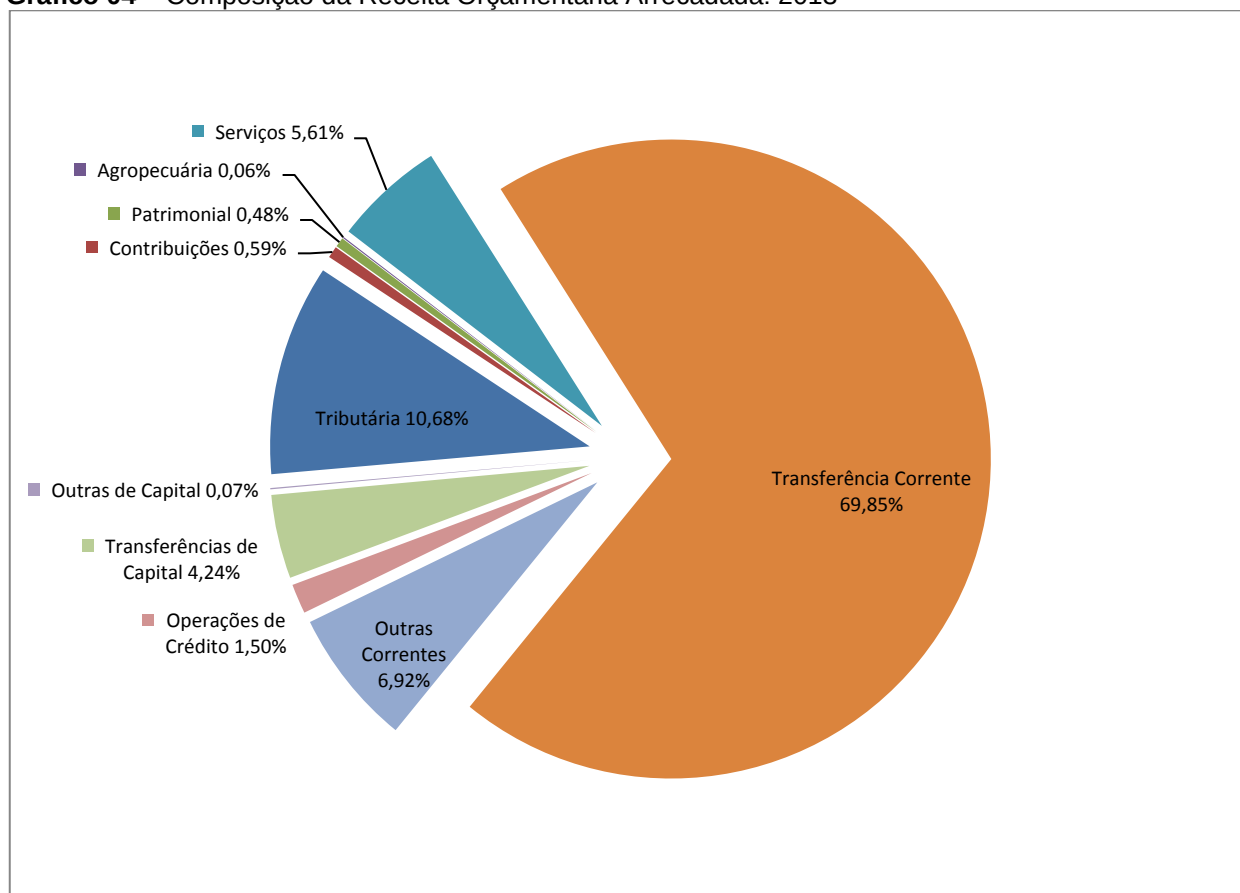
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	4.876.050,00	3.488.479,56	71,54
Receita de Contribuições	220.000,00	192.082,46	87,31
Receita Patrimonial	209.500,00	157.286,78	75,08

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Agropecuária	27.500,00	19.528,61	71,01
Receita de Serviços	1.770.000,00	1.832.368,95	103,52
Transferências Correntes	25.101.132,00	22.824.302,55	90,93
Outras Receitas Correntes	796.500,00	2.262.641,85	284,07
RECEITA CORRENTE	33.000.682,00	30.776.690,76	93,26
Operações de Crédito	4.110.000,00	491.379,68	11,96
Alienação de Bens	200.000,00	-	-
Transferências de Capital	4.900.800,00	1.386.329,36	28,29
Outras Receitas de Capital	50.000,00	21.348,51	42,70
RECEITA DE CAPITAL	9.260.800,00	1.899.057,55	20,51
TOTAL DA RECEITA	42.261.482,00	32.675.748,31	77,32

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

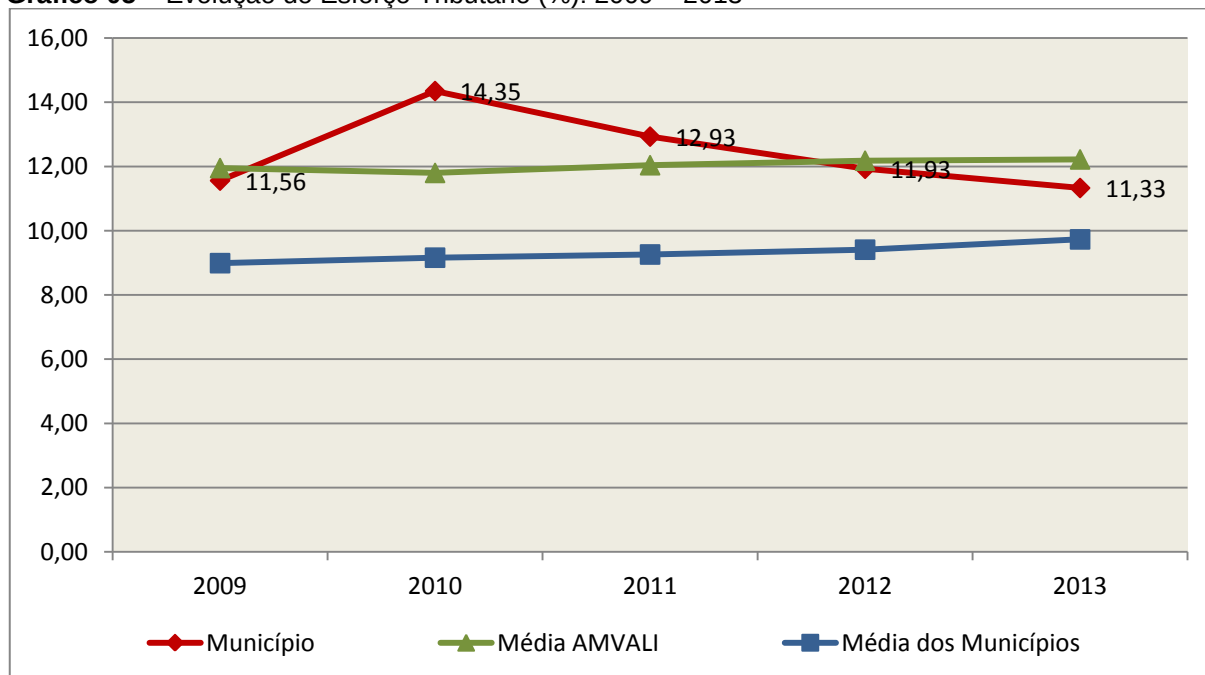


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **69,85%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

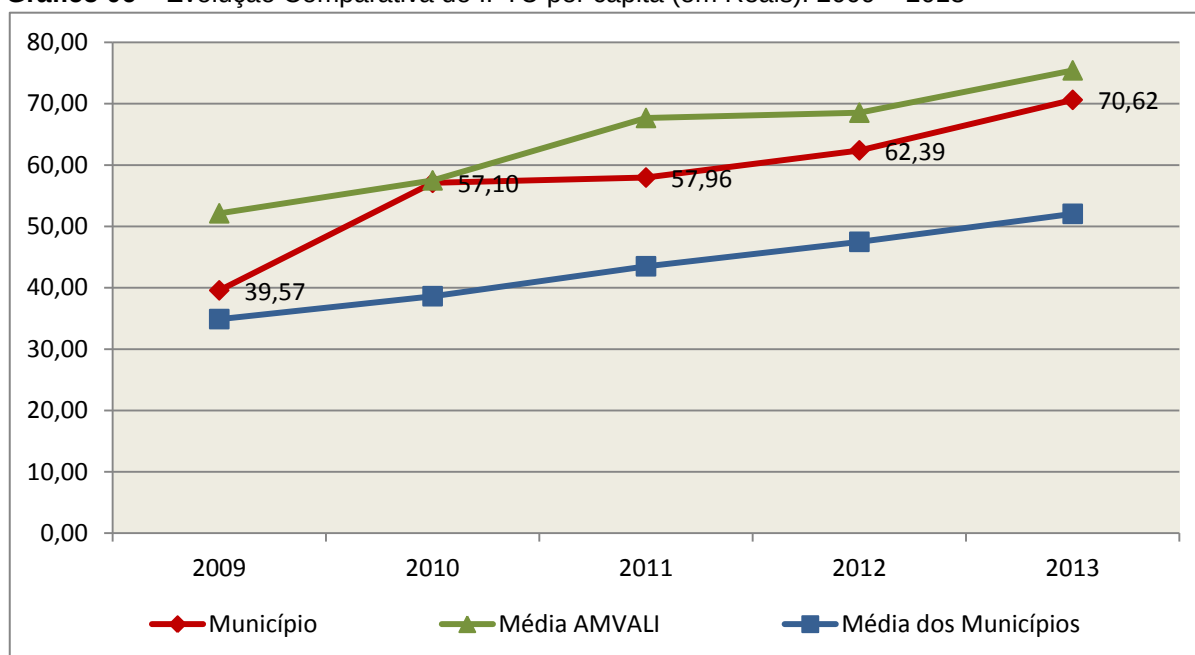


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

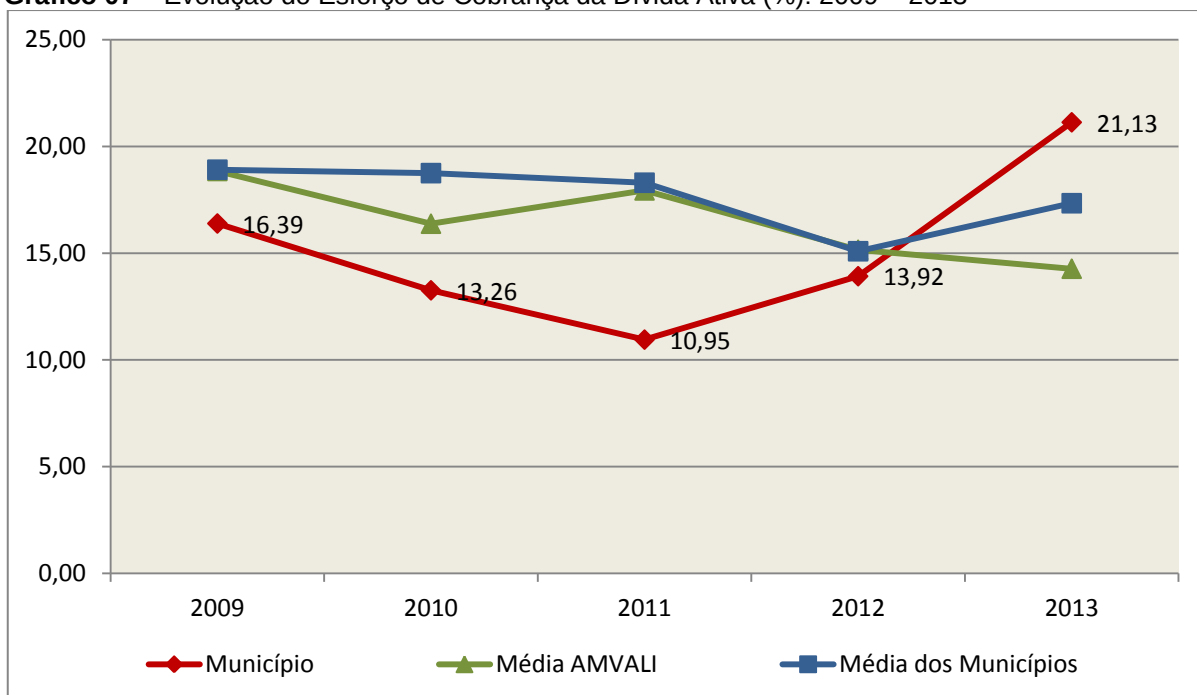
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
1.972.186,53	474.247,21	0,00	0,00	416.651,41	0,00	2.029.782,33

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.080.000,00	1.060.178,48	98,16
04-Administração	6.067.640,00	3.602.378,96	59,37
06-Segurança Pública	854.979,84	50.833,02	5,95
08-Assistência Social	1.007.241,48	816.375,07	81,05
10-Saúde	7.781.188,30	7.071.332,59	90,88
11-Trabalho	10.000,00	-	-
12-Educação	12.024.902,77	10.822.524,28	90,00
15-Urbanismo	9.437.696,71	5.065.280,74	53,67
16-Habitação	105.000,00	20.235,31	19,27
17-Saneamento	1.840.650,00	1.797.816,87	97,67
18-Gestão Ambiental	52.200,00	50.246,47	96,26
20-Agricultura	927.000,00	489.824,31	52,84
25-Energia	250.000,00	142.808,50	57,12
27-Desporto e Lazer	91.920,69	91.920,69	100,00

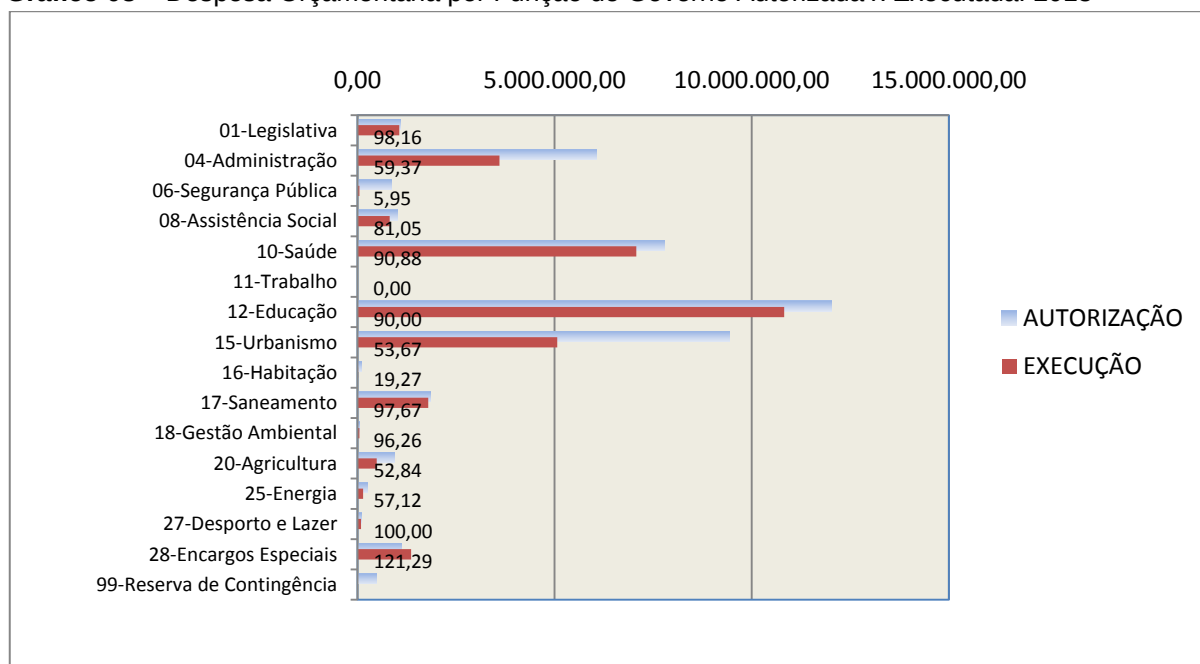
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	1.124.000,00	1.363.291,85	121,29
99-Reserva de Contingência	476.403,53	-	-
TOTAL DA DESPESA	43.130.823,32	32.445.047,14	75,22

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	686.917,95	746.894,32	849.994,12	995.407,44	1.060.178,48
04-Administração	1.796.714,28	1.936.330,86	2.789.703,04	3.749.765,60	3.602.378,96

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
06-Segurança Pública	-	88.246,41	44.994,17	59.583,56	50.833,02
08-Assistência Social	600.365,40	427.239,63	728.639,79	613.761,95	816.375,07
10-Saúde	4.328.552,33	4.254.851,91	4.881.118,57	5.369.904,22	7.071.332,59
11-Trabalho	-	1.786,04	-	4.180,00	-
12-Educação	6.005.965,61	6.340.582,14	8.177.191,70	9.850.928,05	10.822.524,28
13-Cultura	122.891,44	1.040,00	9.979,01	23.324,36	-
15-Urbanismo	685.507,02	8.306.288,29	6.230.522,80	8.762.951,14	5.065.280,74
16-Habitação	-	-	3.774,00	172.887,91	20.235,31
17-Saneamento	-	1.836,00	1.589.602,08	1.617.797,52	1.797.816,87
18-Gestão Ambiental	56.928,37	46.197,57	68.313,11	43.691,54	50.246,47
20-Agricultura	361.462,15	355.907,32	481.978,47	464.549,91	489.824,31
22-Indústria	266.936,40	256.126,76	-	-	-
23-Comércio e Serviços	131.913,81	4.301,48	31.064,21	37.239,51	-
25-Energia	-	109.995,15	128.152,66	232.533,25	142.808,50
26-Transporte	2.854.415,00	-	-	-	-
27-Desporto e Lazer	289.061,20	440.649,99	422.478,82	377.510,47	91.920,69
28-Encargos Especiais	952.075,02	453.009,09	493.077,77	766.758,76	1.363.291,85
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	19.139.705,98	23.771.282,96	26.930.584,32	33.142.775,19	32.445.047,14

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.039.301,59	5,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	789.303,54	3,81
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	395.098,95	1,91
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	264.262,51	1,28
Cota do ICMS	7.965.852,37	38,45
Cota-Parte do IPVA	1.039.422,71	5,02
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	121.308,38	0,59
Cota-Parte do FPM	8.791.368,11	42,43
Cota do ITR	25.363,88	0,12
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	37.078,90	0,18
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	169.818,07	0,82

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	81.419,84	0,39
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	20.719.598,85	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	34.372.767,04
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.596.076,28
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.776.690,76

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Corupá (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	1.971.215,12	2.243.595,13	Financeiro	1.327.431,69	1.324.294,98
Disponível	1.946.342,82	2.217.732,76	Depósitos	55.649,43	115.052,33
Bancos Conta Movimento	1.790.758,20	1.875.253,43	Consignações	56.241,68	63.783,48

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Bancos Conta Vinculada	155.584,62	342.479,33	Depósitos de Diversas Origens	-592,25	51.268,85
Realizável	24.872,30	25.862,37	Restos a Pagar	1.271.782,26	1.209.242,65
Créditos a Receber	24.872,30	25.862,37	Obrigações a Pagar	1.271.782,26	1.209.242,65
Permanente	25.055.218,77	27.465.709,65	Permanente	1.275.522,57	4.272.241,68
Dívida Ativa	1.972.186,53	2.029.782,33	Dívida Fundada	1.275.522,57	526.838,16
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	240.040,48	326.400,00	Débitos Consolidados	-	3.745.403,52
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.732.146,05	1.703.382,33	Dívidas Renegociadas	-	74.722,00
Imobilizado	23.083.032,24	25.435.927,32	Obrigações a Pagar	-	3.670.681,52
Bens Móveis e Imóveis	23.083.032,24	25.435.927,32	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Bens Imóveis	15.540.163,53	17.303.978,29	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Móveis	7.542.868,71	8.131.949,03	PASSIVO REAL	2.602.954,26	5.596.536,66
ATIVO REAL	27.026.433,89	29.709.304,78	SALDO PATRIMONIAL	24.423.479,63	24.112.768,12
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	Ativo Real Líquido	24.423.479,63	24.112.768,12
TOTAL	27.026.433,89	29.709.304,78	TOTAL	27.026.433,89	29.709.304,78

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 919.300,15** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,59** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 275.516,72** passando de um Superávit de **R\$ 643.783,43** para um Superávit de **R\$ 919.300,15**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 759.159,23**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	1.971.215,12	2.243.595,13	272.380,01
Passivo Financeiro	1.327.431,69	1.324.294,98	-3.136,71
Saldo Patrimonial Financeiro	643.783,43	919.300,15	275.516,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Corupá, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso (em Reais).

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	160.140,92	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	225,19	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	57.317,08	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -101.644,44	-101.644,44	Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
22 - Transferências de Convênios - Educação	-2.064,30	Déficit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	506.523,34	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	417.246,98	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	0,00	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	5.587,00	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	5.927,06	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	-480,00	Déficit
58 - Salário Educação	571,03	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.129,71	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	3,80	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	32.568,36	Superávit
63 - Bolsa Família	15.919,85	Superávit
64 - Atenção Básica	250.041,51	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	11.447,91	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	34.421,48	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	104,86	Superávit
70 - Gestão SUS	-654,46	Déficit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	1,95	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	134.832,30	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	90.905,58	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-104.843,20	
RECURSOS ORDINÁRIOS		

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
00 - Recursos Ordinários	-242.517,21	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-403.145,47	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-56.109,88	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-701.772,56	Déficit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Corupá e do Águas de Corupá, foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

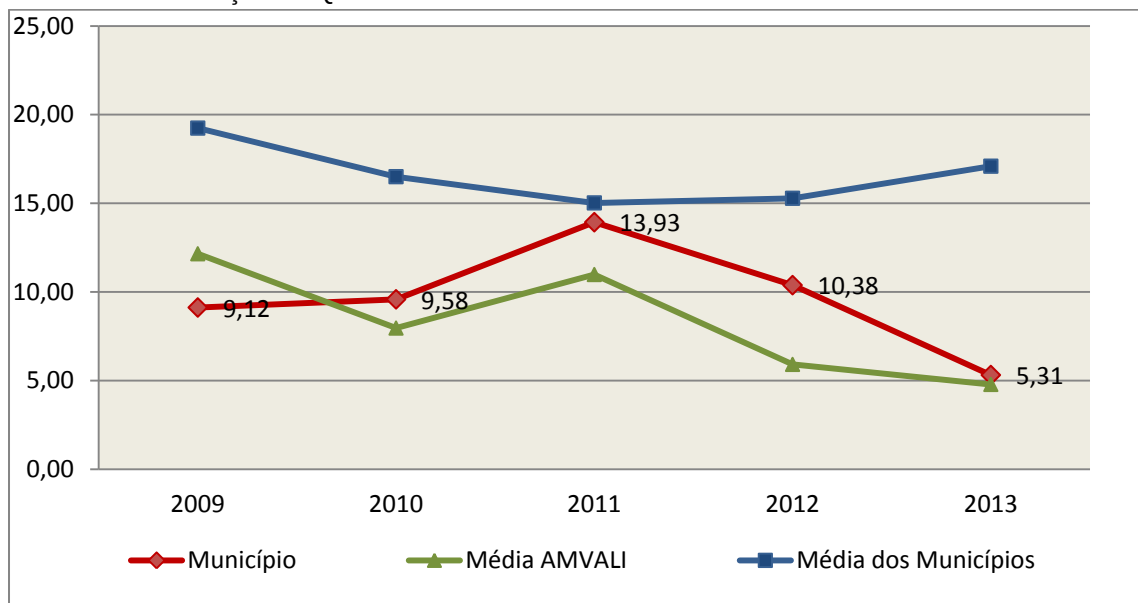
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	19.139.705,98	23.771.282,96	26.930.584,32	33.142.775,19	32.445.047,14
2 Restos a Pagar	924.771,84	313.712,30	341.058,27	1.271.782,26	1.209.242,65
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.592.472,08	1.711.065,27	2.655.336,75	1.971.215,12	2.243.595,13
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.110.023,44	460.933,08	467.657,14	1.327.431,69	1.324.294,98
5 Ativo Real	12.893.505,83	19.256.542,36	22.933.977,98	27.026.433,89	29.709.304,78
6 Passivo Real	1.413.150,88	2.010.711,13	1.645.962,62	2.602.954,26	5.596.536,66
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	9,12	9,58	13,93	10,38	5,31
Situação Financeira (3÷4)	1,43	3,71	5,68	1,48	1,69
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,83	1,32	1,27	3,84	3,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



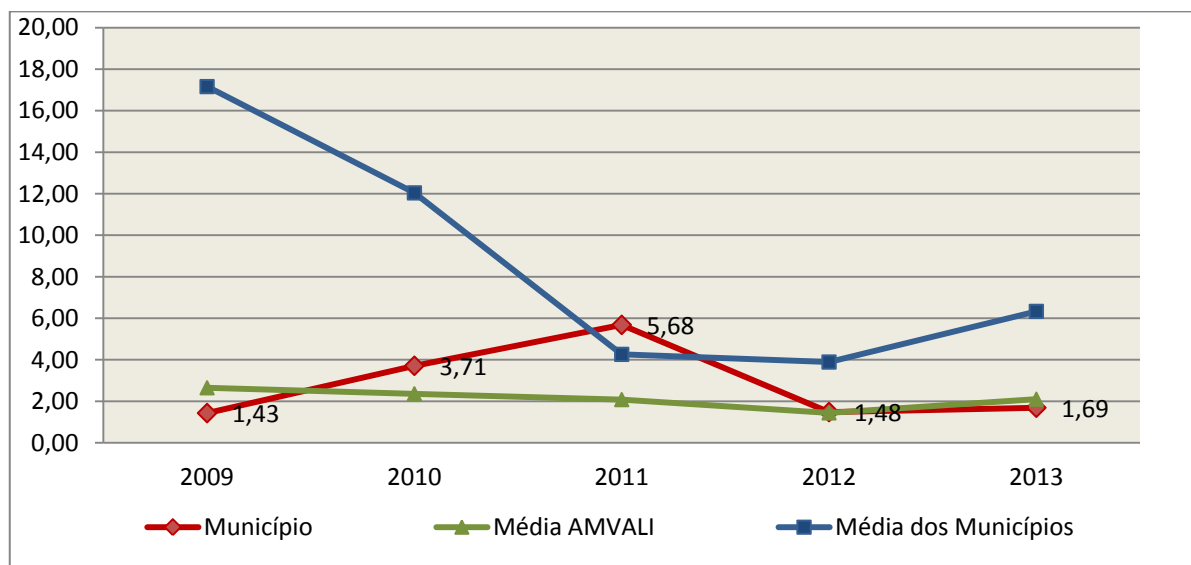
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **5,31** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

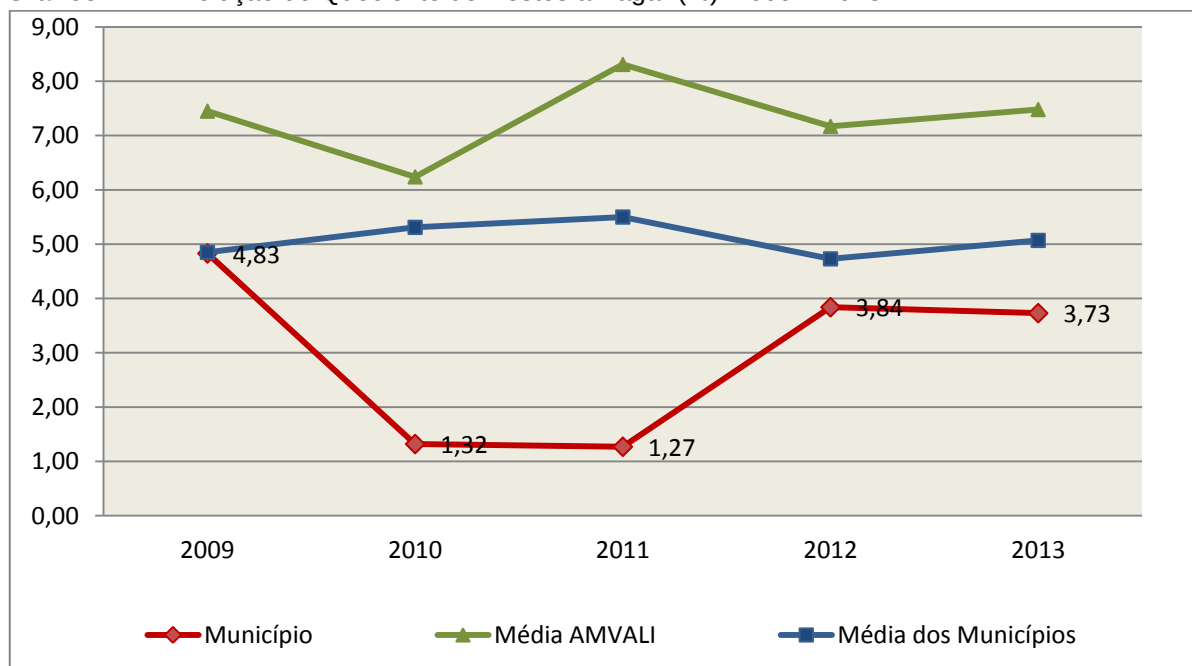
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **1,69** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Corupá é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,73%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.757.774,11** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,96%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.649.834,28**, representando **7,96%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

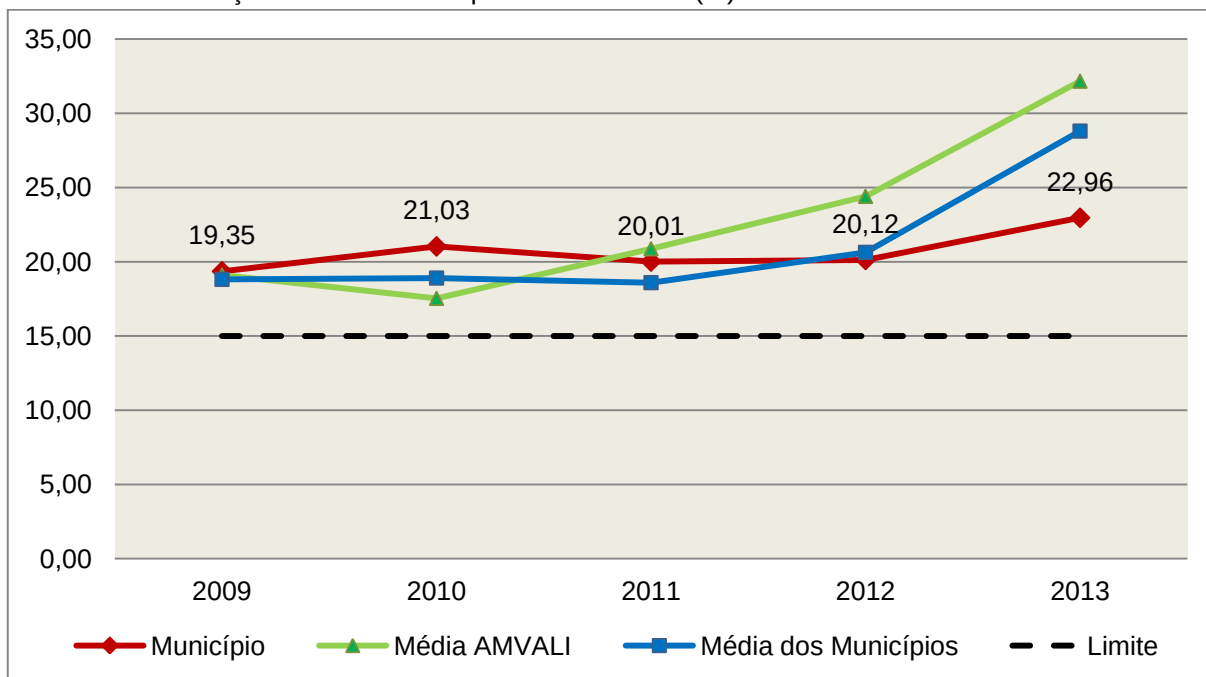
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	20.719.598,85	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.071.332,59	34,13
Atenção Básica	7.031.860,97	33,94
Vigilância Epidemiológica	39.471,62	0,19
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.313.558,48	11,17
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	4.757.774,11	22,96
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.107.939,83	15,00
Valor Acima do Limite	1.649.834,28	7,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Corupá em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 7.164.398,66** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **34,58%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.984.498,95**, representando **9,58%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

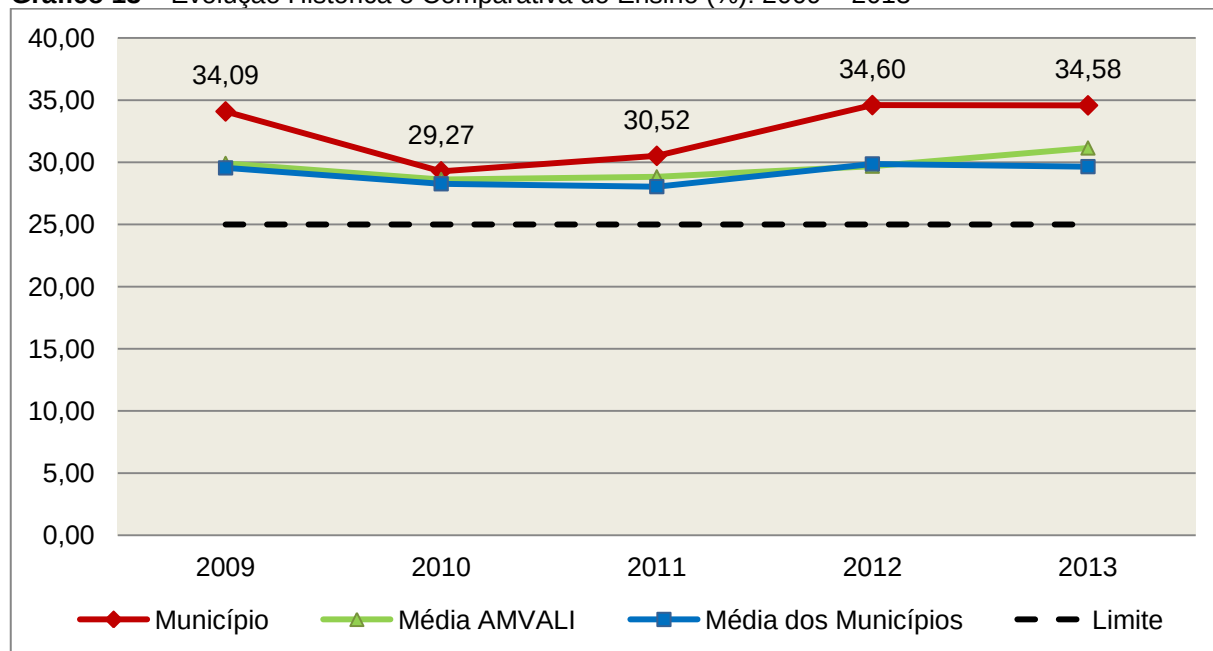
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	20.719.598,85	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.231.176,47	10,77
Educação Infantil	2.231.176,47	10,77
Valor Aplicado Ensino Fundamental	8.308.249,12	40,10
Ensino Fundamental	8.308.249,12	40,10
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.712.052,57	8,26
(-) Ganho com FUNDEB	1.655.011,34	7,99
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.963,02	0,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo	7.164.398,66	34,58
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.179.899,71	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.984.498,95	9,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Corupá em 2013 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 5.012.249,97**, equivalendo a **95,31%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

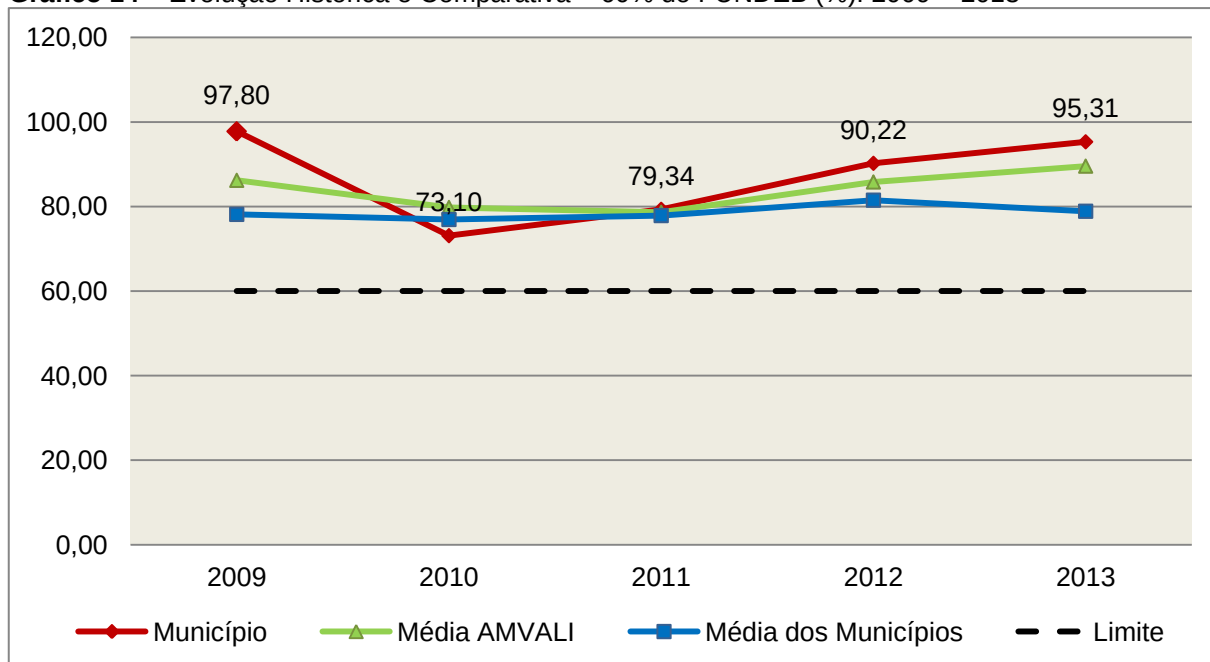
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	5.251.087,62
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	7.963,02
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	5.259.050,64
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.155.430,38
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Deduzido o valor de R\$ 94.147,38 de Restos a Pagar sem cobertura financeira)	5.012.249,97
Valor Acima do Limite	1.856.819,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 5.225.817,74**, equivalendo a **99,37%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

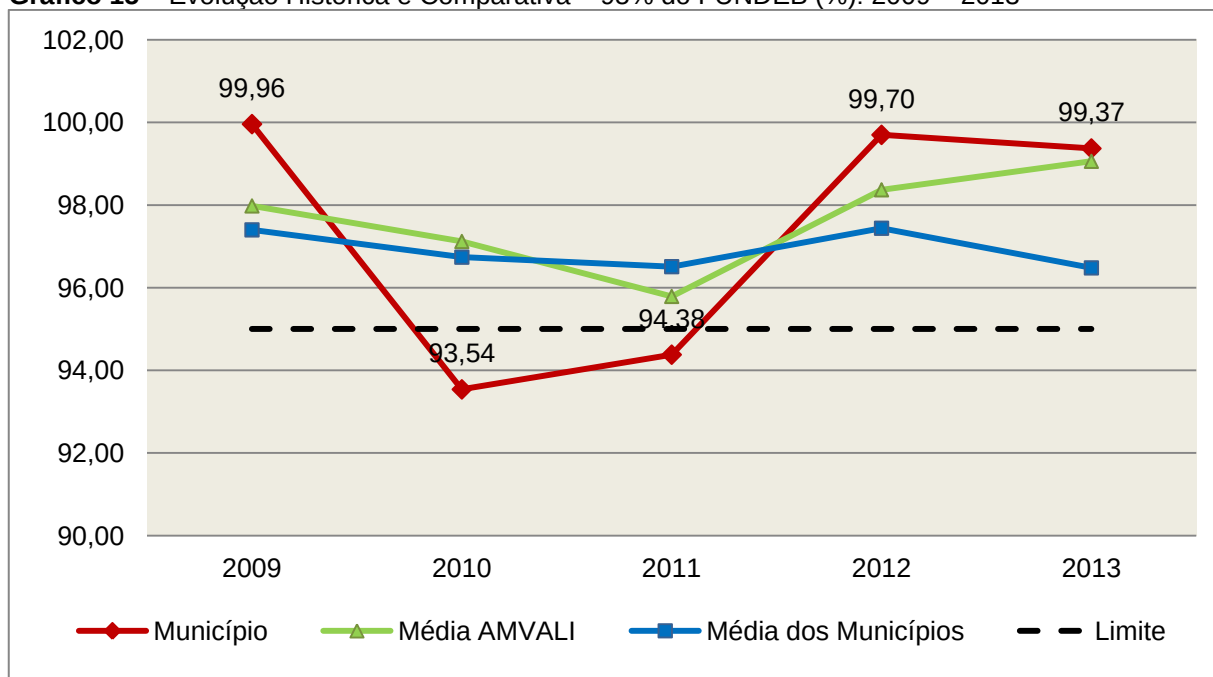
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	5.259.050,64
95% dos Recursos do FUNDEB	4.996.098,11
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *(Deduzido o valor de R\$ 94.147,38 de Restos a Pagar sem cobertura financeira)	5.225.817,74
Valor Acima do Limite	229.719,63

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Corupá ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2012 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	5.960,45
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	5.960,45
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 100.107,83 e R\$ 7.497,06, contudo, foi considerado apenas R\$ 5.960,45 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e/ou despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item 8.1.1 - Restrições de Ordem Legal.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.776.690,76	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.466.014,46	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	14.053.238,45	45,66
Pessoal e Encargos	14.053.238,45	45,66
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	820.070,39	2,66
Pessoal e Encargos	820.070,39	2,66
Total das deduções das despesas com pessoal*	48.088,87	0,16
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	14.825.219,97	48,17
Valor Abaixo do Limite (60%)	3.640.794,49	11,83

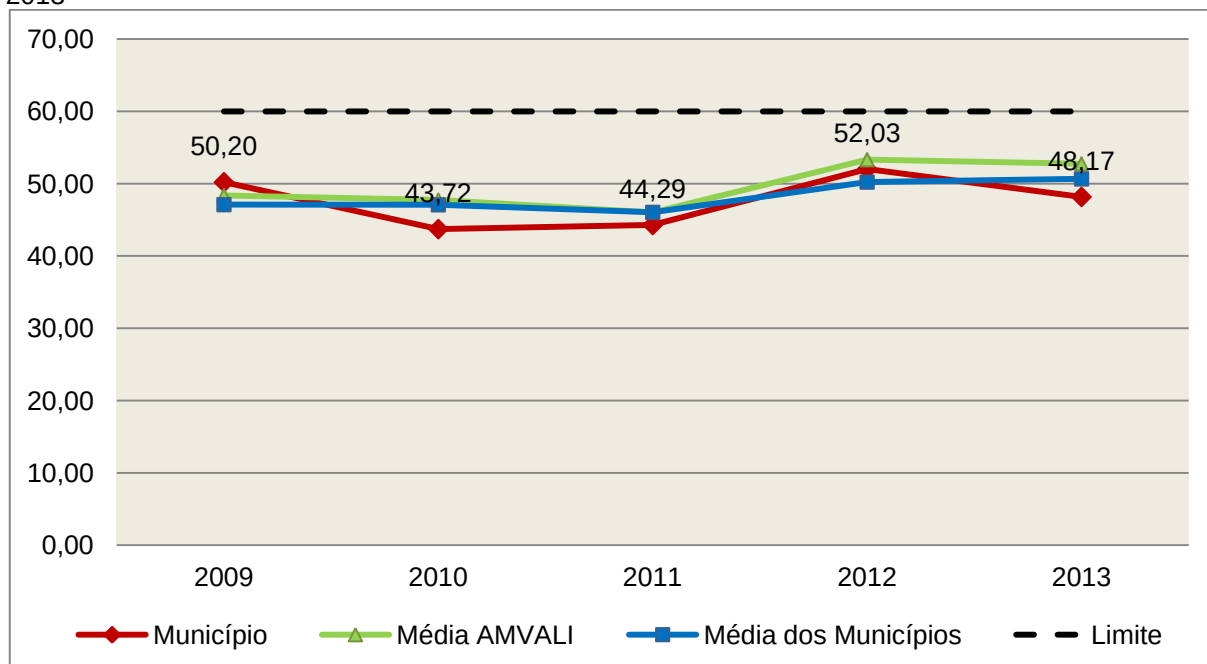
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **48,17%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Corupá, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.776.690,76	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.619.413,01	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	14.053.238,45	45,66

Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	5.325,84	0,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	14.047.912,61	45,64
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.571.500,40	8,36

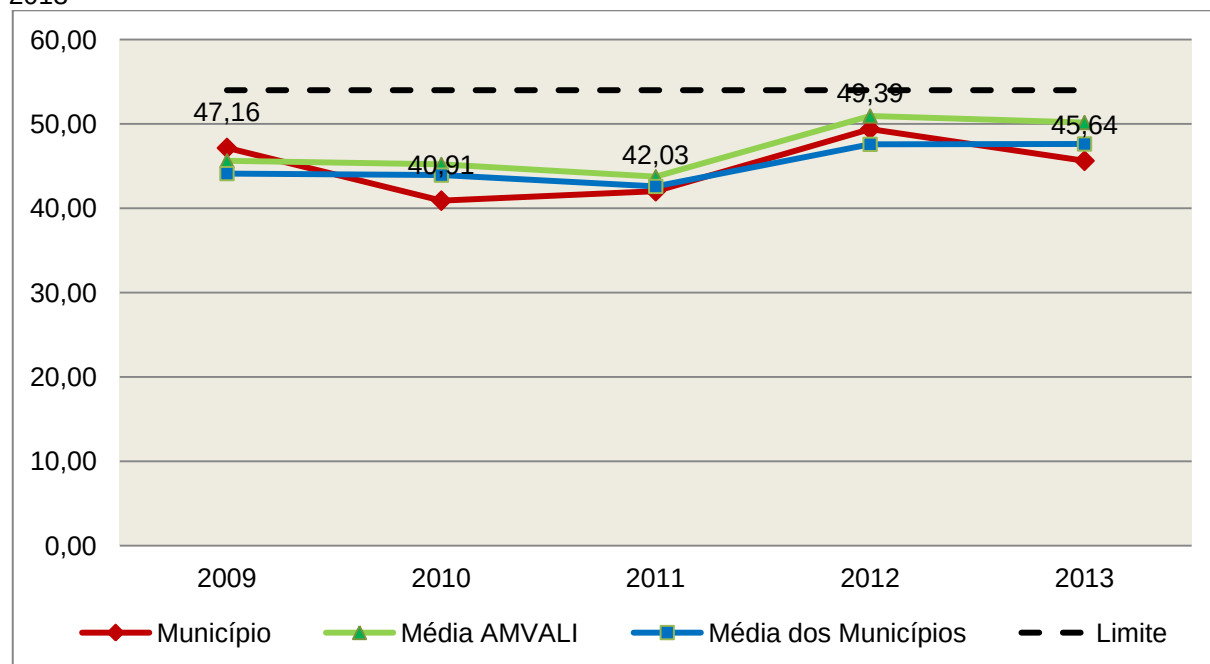
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **45,64%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.776.690,76	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.846.601,45	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	820.070,39	2,66
Deduções com pessoal do Poder Legislativo*	42.763,03	0,14
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	777.307,36	2,53
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.069.294,09	3,47

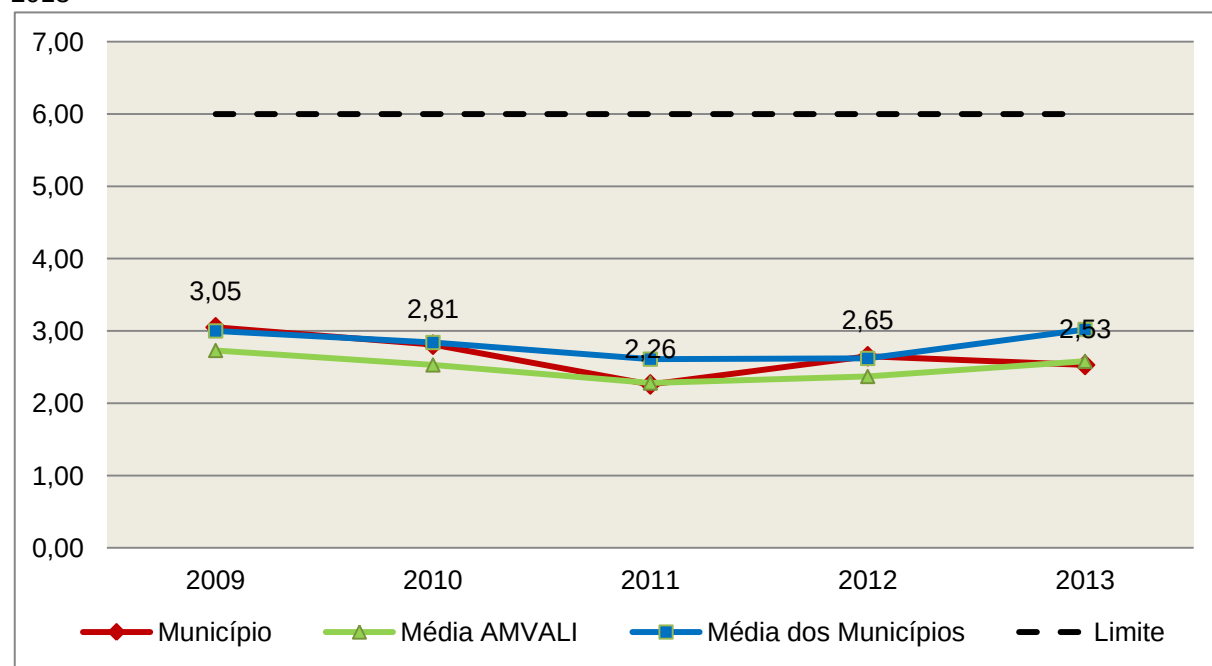
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,53%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Corupá**, constata-se que o Parecer do

Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fl. 105).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do

Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação,

bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Corupá**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve

ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Corupá**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos

de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Corupá, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 87.831,90) representa 0,30% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 29.495.131,10).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 108 a 137, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 125/127;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar (R\$ 3.716,24 – fls. 147/148) representa 4,23% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Corupá**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Corupá**, constata-se que o Parecer do

Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei nº 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Corupá**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48,

parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Corupá**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU

b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 12/12/2013 (fls. 150 e 152).

Obs. Vide restrição anotada no item 8.1.2 - Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 101.644,44**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice, deste Relatório).

8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).

8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).

8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 230.701,17
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 919.300,15
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	22,96%
4.2) Ensino	25,00%	34,58%
4.3) FUNDEB	60,00%	95,31%
	95,00%	99,37%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,17%
b) Poder Executivo	54,00%	45,64%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,53%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Corupá**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar**, apuradas, respectivamente, nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 12/06/2014.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS
SCHRAMM
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 12/06/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor em exercício
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.313.048,28
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	510,20
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.313.558,48

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	256.521,83
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira - Fonte de Recursos: 01 (conforme cálculo do Resultado Financeiro por especificação de fonte de recurso constante de Apêndice deste Relatório)	78.289,30
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	987.034,02
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	200.481,78
Despesas com Ensino Básico não liquidadas e sem cobertura financeira - Fonte de Recursos: 01 (conforme cálculo do Resultado Financeiro por especificação de fonte de recurso constante de Apêndice deste Relatório)	189.725,64
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.712.052,57

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	5.325,84
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	5.325,84
Legislativo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	42.763,03
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	42.763,03
Total das deduções das despesas com pessoal	48.088,87

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	301	793.401,73	709.013,01	709.013,01
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2013	301	646,49	646,49	646,49
64 - Atenção Básica	2013	301	1.110.424,57	1.110.274,57	1.110.274,57
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	301	215.186,46	215.186,46	215.186,46
66 - Vigilância em Saúde	2013	305	38.943,48	38.943,48	38.943,48
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	129.934,61	129.934,61	129.934,61
70 - Gestão SUS	2013	301	5.678,00	5.678,00	5.678,00
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2013	301	18.832,94	18.832,94	18.832,94
TOTAL			2.313.048,28	2.228.509,56	2.228.509,56

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Corupá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	173	02/01/2013	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA	510,20	510,20	510,20	AQUISIÇÃO DE APONTADORES, GRAMPOS, PASTAS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CFE PREGÃO Nº11/2012 E CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº057/2012.
TOTAL						510,20	510,20	510,20	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	365	123.042,89	123.042,89	123.042,89
58 - Salário Educação	2013	365	84.691,35	84.691,35	84.691,35
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2013	365	48.787,59	7.464,20	7.464,20
TOTAIS			256.521,83	215.198,44	215.198,44

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	456.280,84	456.280,84	456.280,84
58 - Salário Educação	2013	361	452.768,84	408.784,64	408.784,64
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	64.507,75	64.507,75	64.507,75
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2013	361	13.476,59	13.476,59	13.476,59
TOTAL			987.034,02	943.049,82	943.049,82

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	270	18/01/2013	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	907,00	907,00	907,00	REPASSE MENSAL PAGO AOS ESTAGIÁRIOS. COMP. JANEIRO/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	558	07/02/2013	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO FRANCESCHI LTDA	3.936,16	3.936,16	3.936,16	SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA TRANSFERÊNCIA ATÉ A APAE DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	937	07/03/2013	APAE ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.	91.300,00	91.300,00	91.300,00	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CFE LEI MUNICIPAL Nº 2092/13.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1382	20/03/2013	MERCADO BERTINA LTDA - EPP	22.217,59	22.217,59	22.217,59	Aquisições parceladas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - PROGRAMA PNAE, conforme especificações Termo de Referência Anexo I. (Licitação Nº : 2/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2560	23/05/2013	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO FRANCESCHI LTDA	5.115,60	5.115,60	5.115,60	SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA TRANSFERÊNCIA ATÉ A APAE DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL CFE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/13 E CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2970	13/06/2013	MERCADO BERTINA LTDA - EPP	3.391,79	3.391,79	3.391,79	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CFE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 E CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	3046	17/06/2013	DEISE DA SILVA RIVELLES	66,45	66,45	66,45	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE VIAGEM A JOINVILLE PARA PARTICIPAR DO CURSO "PLANO VIVER SEM LIMITES". ACOMPANHANTE: MARISA K. JUDACHEWSKY.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3412	12/07/2013	MARIA APARECIDA ROSA	193,30	193,30	193,30	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE PARTICIPAÇÃO DA I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DA CULTURA REALIZADA EM GUARAMIRIM.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3920	06/08/2013	JONEY CICERO MOROZINI	34,15	34,15	34,15	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE VIAGEM A JOINVILLE PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA EMPRESA SERRANA ENGENHARIA LTDA.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4005	14/08/2013	EDMIR ROQUE MOROZINI	24,00	24,00	24,00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REALIZADA EM JOINVILLE.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4140	19/08/2013	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO FRANCESCHI LTDA	5.397,84	5.397,84	5.397,84	SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA TRANSFERÊNCIA ATÉ A APAE DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL CFE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/13 E CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4337	28/08/2013	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.316,00	1.316,00	1.316,00	REPASSE MENSAL PAGO AOS ESTAGIÁRIOS CFE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO 075/10. COMP. AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4768	24/09/2013	VIACAO CANARINHO LTDA	129,75	129,75	129,75	AQUISIÇÃO DE PASSES DE ÔNIBUS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ACORDO COM A LEI Nº7418 / DECRETO Nº95.247/87 (Compra Direta Nº 2034/2013)
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5004	01/10/2013	SILVIO DA SILVEIRA 71061533972	200,00	200,00	200,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5662	08/11/2013	GERALDO KIZEMA-ME	141,60	141,60	141,60	SERVIÇOS PRESTADOS DE CONCERTO DO TELHADO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	654	14/02/2013	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	907,00	907,00	907,00	REPASSE MENSAL PAGO AOS ESTAGIÁRIOS CFE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO 075/10. COMP. FEVEREIRO/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	755	22/02/2013	MOISES ALVES	20,00	20,00	20,00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE VIAGEM PARA BUSCAR FUNCIONÁRIAS EM FRAIBURGO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1097	12/03/2013	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	907,00	907,00	907,00	REPASSE MENSAL PAGO AOS ESTAGIÁRIOS CFE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO 075/10. COMP. MARÇO/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1164	19/03/2013	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO FRANCESCHI LTDA	8.568,00	8.568,00	8.568,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA TRANSFERÊNCIA ATÉ A APAE DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL CFE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/13 E CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1617	02/04/2013	MERCADO BERTINA LTDA - EPP	110,46	110,46	110,46	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1779	08/04/2013	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO FRANCESCHI LTDA	8.316,00	8.316,00	8.316,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA TRANSFERÊNCIA ATÉ A APAE DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL CFE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/13 E CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1938	18/04/2013	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.846,01	1.846,01	1.846,01	REPASSE MENSAL PAGO AOS ESTAGIÁRIOS CFE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO 075/10. COMP. ABRIL/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2143	06/05/2013	MERCADO MEES LTDA.	327,03	327,03	327,03	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2327	14/05/2013	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.642,01	1.642,01	1.642,01	REPASSE MENSAL PAGO AOS ESTAGIÁRIOS CFE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO 075/10. COMP. MAIO/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3050	17/06/2013	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.116,00	1.116,00	1.116,00	REPASSE MENSAL PAGO AOS ESTAGIÁRIOS CFE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO 075/10. COMP. MAIO/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3174	26/06/2013	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO FRANCESCHI LTDA	5.140,80	5.140,80	5.140,80	SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA TRANSFERÊNCIA ATÉ A APAE DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL CFE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/13 E CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3249	01/07/2013	ELETRO TECNICA 25 DE JULHO ME	315,00	315,00	315,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE CONserto DE 01 VENTILADOR DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	3555	19/07/2013	AGENCIA DE VIAGENS	4.626,72	4.626,72	4.626,72	SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Corupá	Impostos e Transf de Impostos: Educação				E TURISMO FRANCESCHI LTDA				PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA TRANSFERÊNCIA ATÉ A APAE DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL CFE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/13 E CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3834	02/08/2013	JONEY CICERO MOROZINI	44,00	44,00	44,00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE VIAGEM A SÃO JOSÉ PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL COM PREFEITOS E PREFEITAS E PARTICIPAR DA ENTREGA DA RETROESCAVADEIRA PROVENIENTE DO PAC2/MDA.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3835	02/08/2013	JULIANA TWARDOWSKI	6,90	6,90	6,90	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE VIAGEM A SÃO JOSÉ PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL COM PREFEITOS E PREFEITAS E PARTICIPAR DA ENTREGA DA RETROESCAVADEIRA PROVENIENTE DO PAC2/MDA.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3884	02/08/2013	INSTALADORA DE ANTENAS CORUPA LTDA ME	2.800,00	2.800,00	2.800,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4329	28/08/2013	VIACAO CANARINHO LTDA	129,75	129,75	129,75	AQUISIÇÃO DE PASSES DE ÔNIBUS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ACORDO COM A LEI Nº7418 / DECRETO Nº95.247/87 (Compra Direta Nº 1964/2013)
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4496	02/09/2013	MERCADO BERTINA LTDA - EPP	2.277,40	2.277,40	2.277,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CFE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 E CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4720	16/09/2013	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO FRANCESCHI LTDA	5.397,84	5.397,84	5.397,84	SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA TRANSFERÊNCIA ATÉ A APAE DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL CFE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/13 E CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013. 4.284 KM RODADOS.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4726	19/09/2013	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.100,67	1.100,67	1.100,67	REPASSE MENSAL PAGO AOS ESTAGIÁRIOS CFE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO 075/10. COMP. SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4914	27/09/2013	WILSON JEAN GESSNER	52,50	52,50	52,50	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE VIAGEM A RIO DOS CEDROS PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. ACOMPANHANTE: VALÉRIA ASSIS DE OLIVEIRA.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5125	10/10/2013	CENTRO CHAVES CORUPÁ (CARLOS ALEXANDRE DE MELLO)	48,00	48,00	48,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVE PARA O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	5177	10/10/2013	EDMIR ROQUE	19,65	19,65	19,65	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Corupá	Impostos e Transf de Impostos: Educação				MOROZINI				TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM FLORIANÓPOLIS.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5206	10/10/2013	KIFERRO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	380,32	380,32	380,32	AQUISIÇÃO DE CURVAS, TUBOS, CHAPAS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5207	10/10/2013	ATISA BORRACHAS LTDA - ME	1.385,00	1.385,00	1.385,00	AQUISIÇÃO DE CORDÃO RETANGULAR DE BORRACHA DESTINADO À MANUTENÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5213	10/10/2013	MERCADO BERTINA LTDA - EPP	534,40	534,40	534,40	Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (café, açúcar, filtro, adoçante, chá e água mineral), PARA USO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ-SC, conforme especificações Termo de Referência Anexo I. (Licitação Nº : 9/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5288	18/10/2013	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO FRANCESCHI LTDA	5.241,60	5.241,60	5.241,60	SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA TRANSFERÊNCIA ATÉ A APAE DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL CFE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/13 E CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013. 4.160 KM RODADOS.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5421	28/10/2013	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.186,00	1.186,00	1.186,00	REPASSE MENSAL PAGO AOS ESTAGIÁRIOS CFE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO 075/10. COMP. OUTUBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5704	11/11/2013	VALERIA ASSIS DE OLIVEIRA	18,80	18,80	18,80	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE VIAGEM A JOINVILLE PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA RECEBER INCENTIVO DO FUNTURISMO, FUNCULTURAL E FUNDESORTE.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5783	14/11/2013	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO FRANCESCHI LTDA	5.241,60	5.241,60	5.241,60	SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA TRANSFERÊNCIA ATÉ A APAE DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL CFE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/13 E CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013. 4.160 KM RODADOS.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6057	02/12/2013	LUCIANO ISMAEL GERARDI	15,10	15,10	15,10	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE TRANSPORTE DA FUNCIONÁRIA ELIANE MINEL À JUNTA MILITAR EM JOINVILLE.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6183	06/12/2013	JONEY CICERO MOROZINI	27,66	27,66	27,66	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE VIAGEM A NAVEGANTES PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA EMPRESA HUMANITY.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6308	13/12/2013	MERCADO BERTINA LTDA - EPP	1.340,68	1.340,68	1.340,68	Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (café, açúcar, filtro, adoçante, chá e água mineral), PARA USO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ-SC, conforme especificações Termo de Referência Anexo I. (Licitação Nº : 9/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6333	13/12/2013	MARTINS INSTALACOES ELETRICAS LTDA. - ME	638,05	638,05	638,05	SERVIÇOS PRESTADOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO GINÁSIO DE ESPORTES.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5518	01/11/2013	INDUSTRIA LANGER LTDA-ME	60,00	60,00	60,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5641	08/11/2013	LUCIANO ISMAEL GERARDI	17,90	17,90	17,90	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE TRANSPORTE DA FUNCIONÁRIA ELIANE MINEL À JUNTA MILITAR EM JOINVILLE.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5703	11/11/2013	VALQUIRIA MICHALAK	18,80	18,80	18,80	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE VIAGEM A JOINVILLE PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA RECEBER INCENTIVO DO FUNTURISMO, FUNCULTURAL E FUNDESPORTE.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5706	12/11/2013	INACIO BONKOWSKI ME	90,10	90,10	90,10	AQUISIÇÃO DE VIDRO DESTINADO AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5855	25/11/2013	EDMIR ROQUE MOROZINI	35,00	35,00	35,00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DURANTE TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5963	25/11/2013	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	116,00	116,00	116,00	REPASSE MENSAL PAGO AOS ESTAGIÁRIOS CFE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO 075/10. COMP. OUTUBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5996	28/11/2013	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	REPASSE MENSAL PAGO AOS ESTAGIÁRIOS CFE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO 075/10. COMP. NOVEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	6066	02/12/2013	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO FRANCESCHI LTDA	2.620,80	2.620,80	2.620,80	SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA TRANSFERÊNCIA ATÉ A APAE DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL CFE PREGÃO PRESENCIAL Nº

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								007/13 E CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013. 2.080 KM RODADOS.
Prefeitura Municipal de Corupá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6084	02/12/2013	ELETRO TECNICA 25 DE JULHO ME	424,00	424,00	424,00	SERVIÇOS PRESTADOS DE CONserto DE 01 MOTOR DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.
TOTAL						200.481,78	200.481,78	200.481,78	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
	RECURSOS VINCULADOS								
0	217.765,07	0,00	0,00	217.765,07	56.565,36	0,00	1.058,79	160.140,92	Superávit
16	225,19	0,00	0,00	225,19	0,00	0,00	0,00	225,19	Superávit
17	57.317,08	0,00	0,00	57.317,08	0,00	0,00	0,00	57.317,08	Superávit
18	5.960,45	0,00	0,00	5.960,45	7.497,06	100.107,83	0,00	-101.644,44	Déficit
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22	-2.064,30	0,00	0,00	-2.064,30	0,00	0,00	0,00	-2.064,30	Déficit
23	590.912,06	0,00	0,00	590.912,06	0,00	0,00	84.388,72	506.523,34	Superávit
24	466.510,98	0,00	0,00	466.510,98	0,00	0,00	49.264,00	417.246,98	Superávit
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
54	5.587,00	0,00	0,00	5.587,00	0,00	0,00	0,00	5.587,00	Superávit
55	5.927,06	0,00	0,00	5.927,06	0,00	0,00	0,00	5.927,06	Superávit
56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	-480,00	Déficit
58	44.910,08	0,00	0,00	44.910,08	354,85	0,00	43.984,20	571,03	Superávit
60	2.129,71	0,00	0,00	2.129,71	0,00	0,00	0,00	2.129,71	Superávit
61	3,80	0,00	0,00	3,80	0,00	0,00	0,00	3,80	Superávit
62	73.891,75	0,00	0,00	73.891,75	0,00	0,00	41.323,39	32.568,36	Superávit
63	15.919,85	0,00	0,00	15.919,85	0,00	0,00	0,00	15.919,85	Superávit
64	250.191,51	0,00	0,00	250.191,51	0,00	0,00	150,00	250.041,51	Superávit
65	11.447,91	0,00	0,00	11.447,91	0,00	0,00	0,00	11.447,91	Superávit
66	34.421,48	0,00	0,00	34.421,48	0,00	0,00	0,00	34.421,48	Superávit
67	104,86	0,00	0,00	104,86	0,00	0,00	0,00	104,86	Superávit
70	-654,46	0,00	0,00	-654,46	0,00	0,00	0,00	-654,46	Déficit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
71	1,95	0,00	0,00	1,95	0,00	0,00	0,00	1,95	Superávit
83	198.281,97	0,00	0,00	198.281,97	0,00	0,00	63.449,67	134.832,30	Superávit
89	90.905,58	0,00	0,00	90.905,58	0,00	0,00	0,00	90.905,58	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-104.843,20	
	RECURSOS ORDINÁRIOS								
0	173.656,57	0,00	0,00	173.656,57	16.600,61	179.307,84	220.265,33	-242.517,21	
1	15,92	0,00	0,00	15,92	30.216,77	101.843,47	271.101,15	-403.145,47	
2	226,06	0,00	0,00	226,06	3.817,68	52.518,26	0,00	-56.109,88	
T.	173.898,55	0,00	0,00	173.898,55	50.635,06	333.669,57	491.366,48	-701.772,56	Déficit



PARECER n°: MPTC/25817/2014
PROCESSO n°: @PCP-14/00108311
ORIGEM : Prefeitura de Corupá
INTERESSADO: Luiz Carlos Tamanini
ASSUNTO : Prestação de Contas referente ao exercício de 2013

1 - RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura de Corupá, relativa ao exercício de 2013.

Auditor da Diretoria de Controle dos Municípios identificaram restrições de ordem legal e regulamentar (fls. 199/200).

2 - MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um superávit de R\$ 230.701,17 (fl. 160);
- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ R\$ 919.300,15, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei n° 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 169);
- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 175);
- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 176);
- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei n° 11.494/2007 (fl. 178);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 179);

- Inexistência de saldo do exercício anterior do FUNDEB, restando prejudicada a análise do cumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 180);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 182);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 183);

- Foram respeitados os limites legais de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecidos no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 184);

- Balanço Geral do Município demonstrando de forma adequada a situação financeira, orçamentária e patrimonial do exercício, conforme estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fls. 186/187);

- Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, a, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 190);

- Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, b, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 191);

- Existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o art. 88, IV, da Lei nº 8.069/90 (fls. 191/192);

- Houve a elaboração do Plano de Ação, bem como do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, atendendo o disposto no art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90 c/c art. 1º da Resolução nº CONANDA-105/2005 (fl. 192);

- Manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em desacordo com o art. 16 da Resolução nº CONANDA-137/2010 (fl. 192);

- Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, c, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 193);

- Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, d, da Resolução nº TC-77/2013 (fls. 194/195);

- Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, e, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 195);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto nº 7.185/2010, com exceção dos seguintes requisitos/informações (fls. 198/199): - permissão de armazenamento, importação e exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto nº 7.185/2010); - lançamento de receitas (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010).

A questão que merece destaque diz respeito à ausência de divulgação de algumas das informações exigidas pela Lei Complementar n° 101/2000 e/ou Decreto n° 7.185/2010.

Isso porque a seguinte restrição consta com previsão na Decisão Normativa n° TC-6/2008 entre aquelas que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. (Inciso incluído pela Decisão Normativa N. TC-011/2013 - DOTC-e de 24.07.2013)

Dos dados exigidos pela Lei de Transparência, e/ou decreto regulamentador, apenas dois deles não foram cumpridos, motivo pelo qual o caso é para recomendação ao gestor.¹

Assim como as outras impropriedades detectadas podem ser objeto de recomendação.

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa n° TC-6/2008, tenho que as impropriedades apontadas nas fls. 199/200 não são consideradas graves a ensejar a rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar n° 202/2000, manifesta-se pela

¹ A propósito, a questão foi objeto de sugestão, por auditores da DMU, de determinação ao gestor (fl. 202). A meu ver, a questão se amolda mais à recomendação, por se tratar de cumprimento de dispositivos legais e normativos, não havendo estipulação de prazo para cumprimento.

emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de CORUPÁ, relativas ao exercício de 2013.

Florianópolis, 5 de agosto de 2014.

ADERSON FLORES

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

PROCESSO Nº:	@PCP-14/00108311
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Corupá
RESPONSÁVEL:	Luiz Carlos Tamanini
INTERESSADO:	
PROCURADOR:	
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
RELATÓRIO E VOTO:	COE - 407/2014

**PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITO.
INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO CAPAZ DE
ENSEJAR A REJEIÇÃO DAS CONTAS.
APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrições, previstas no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008, que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, é razão suficiente para recomendar a aprovação das contas.

**IMPROPRIEDADES CONTÁBEIS.
CONFIABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS. RECOMENDAÇÃO.**

As impropriedades contábeis quando não produzam repercussões que possam macular a higidez das contas apresentadas, não comprometem a confiabilidade das informações do Balanço Geral Anual, sendo a recomendação para a adoção de providências para sua prevenção e correção encaminhamento suficiente.

**CONSELHOS MUNICIPAIS. DEFICIÊNCIA
NA ATUAÇÃO. RECOMENDAÇÃO.**

Os Conselhos municipais, formados por gestores e representantes da sociedade civil, visam ao acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos e os aspectos estratégicos em cada segmento de atuação do poder público municipal, motivo pelo qual deve haver recomendação à Unidade para a adoção de providências destinadas ao efetivo funcionamento de todos os Conselhos.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Corupá referente ao exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Luiz Carlos Tamanini, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição

Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal).

Em atenção ao disposto nos arts. 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, art. 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, e art. 3º, I, da Instrução Normativa nº TC-04/2004, o Poder Executivo Municipal de Corupá remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado da Unidade de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) por meio do Relatório Técnico nº 2061/2014, cuja análise terminou por apontar as seguintes restrições:

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 101.644,44**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice, deste Relatório).

8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).

8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).

8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

A DMU conclui também possa o Tribunal de Contas:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Exmo. Sr. Aderson Flores, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC), através do Parecer nº MPTC/25817/2014, assim se manifestou conclusivamente:

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de CORUPÁ, relativas ao exercício de 2013.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O resultado da análise efetuada Diretoria de Controle dos Municípios desta Casa, consubstanciado no Relatório Técnico nº 2061/2014, demonstra que o Município de Corupá apresentou no exercício sob exame uma **receita arrecadada** da ordem de **R\$ 32.675.748,31** (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), perfazendo **77,32% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual do Município.

A **despesa realizada pelo Município foi de R\$ 32.445.047,14** (trinta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quarenta e sete reais e catorze centavos), o que representou **75,22% da despesa autorizada** na LOA.

Com efeito, a apuração do resultado da execução orçamentária levantada pela DMU revelou que o Município de Corupá apresentou um **superávit de execução orçamentária** da ordem de **R\$ 759.159,23** (setecentos e cinquenta e nove

mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), correspondendo a **2,32% da receita arrecadada**.

O confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **superávit financeiro** de **R\$ 919.300,15** (novecentos e dezenove mil, trezentos reais e quinze centavos) e a sua correlação demonstra que **para cada R\$ 1,00** (um real) **de recursos financeiros** existentes, o Município possui **R\$ 0,59** (cinquenta e nove centavos de real) **de dívida de curto prazo**.

Quanto à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública municipal, **relativamente ao cumprimento dos limites mínimos e máximos exigidos para aplicação dos recursos públicos**, tem-se, a partir de informações extraídas do Relatório Técnico nº 2061/2014, que **no ano de 2013 o Município de Corupá observou todos os ditames normativos pertinentes**, resumidamente apresentados na tabela infra:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?		Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
		SIM	NÃO		
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198 da CF/88 c/c o art. 77, III, do ADCT.	X		3.107.939,83 (mínimo)	4.757.774,11 (22,96%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, (art. 212 da CF/88).	X		5.179.899,71 (mínimo)	7.164.398,66 (34,58%)
	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei nº 11.494/2007).	X		3.155.430,38 (mínimo)	5.102.249,97 (95,31%)
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, (art. 21 da Lei nº 11.494/2007).	X		4.996.098,11 (mínimo)	5.225.817,74 (99,37%)
GASTOS COM PESSOAL	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169, da CF/88).	X		18.466.014,46 (máximo)	14.825.219,97 (48,17%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, b, da LC nº 101/2000).	X		16.619.413,01 (máximo)	14.047.912,61 (45,64%)

Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, a, da LC nº 101/2000).	X		1.846.601,45 (máximo)	777.307,36 (2,53%)
---	---	--	---------------------------------	------------------------------

As considerações contidas no item **6** do Relatório nº 2061/2014 tratam dos Conselhos Municipais que tem como atribuição a fiscalização da execução das políticas públicas em cada setor.

Esta Corte de Contas, em face do contido no artigo 20, §2º da Resolução nº TC-16/1994¹, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 077/2013 em 29 de abril de 2013, passou a exigir relatórios e pareceres em meio eletrônico dos seguintes conselhos:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Os Conselhos Municipais visam, sobretudo, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos em cada segmento de atuação do poder público municipal, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida pelo órgão colegiado em questão. A DMU constatou a entrega dos seguintes relatórios:

CONSELHO	RELATÓRIO
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb	ENTREGUE

¹ Art. 20 A prestação de contas anual do Prefeito será remetida ao Tribunal de Contas por meio informatizado, via sistema corporativo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte a que se refere, composta de: [...] § 2º - A partir da prestação de contas anual relativa ao exercício de 2013, deverão ser anexados ao respectivo processo eletrônico, até 30 de abril, além das informações previstas nos incisos I, II e III do caput deste artigo, mais o parecer dos seguintes órgãos:

Conselho Municipal de Saúde	NÃO ENTREGUE
Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente	NÃO ENTREGUE
Conselho Municipal de Assistência Social	NÃO ENTREGUE
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	NÃO ENTREGUE
Conselho Municipal do Idoso	NÃO ENTREGUE

Levando em conta que o exame da remessa dos referidos documentos passou a ser realizado a partir do exercício de 2013, entendo, neste momento, ser mais adequado concluir-se por fazer recomendação à Unidade, sem a necessidade de formação de autos apartados, sugerindo a adoção de providências para o efetivo funcionamento dos Conselhos, inclusive com a instituição dos órgãos colegiados por lei municipal, se for o caso.

Quanto ao item **6.3**, que versou sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente bem como da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), passo a analisar as circunstâncias encontradas, haja vista o acompanhamento do funcionamento do Fundo e do Conselho desde o exercício anterior.

Ao verificar as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), a DMU identificou a ocorrência de despesas com o pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representaram 4,23% da despesa total do Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução Conanda nº 137/2010².

Verifico que na prestação de contas relativo ao exercício de 2012 esta Corte de Contas exarou recomendação à Unidade Gestora para que sanasse as irregularidades relacionadas ao funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), estando entre elas consignada a redução dos gastos com o pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar³.

² Resolução Conanda nº 137/2010. Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para: [...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

³ PCP 13/00331620; Acórdão nº 148/2013; Relator Conselheiro Júlio Garcia; Sessão Ordinária de 11.12.2013; Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (DOTC-e) nº 1403 de 06.02.2014.

Levando em conta que, do exercício de 2012 para 2013, ocorreu a redução percentual dos gastos do Fundo com o pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar de 13,22% para 4,23% da despesa total do FIA, entendendo, neste momento, ser mais adequado concluir-se por recomendar à Unidade a adoção de providências para a correção das irregularidades, sem a necessidade de formação de autos apartados.

A análise feita pela DMU, constante do item 7 do Relatório Técnico nº 2061/2014, decorre do cumprimento da Lei Complementar (federal) nº 131/2009 e Decreto (federal) nº 7.185/2010, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – visando a dar transparência à gestão fiscal.

O Município de Corupá, por força do art. 73-B, III,⁴ acrescido à Lei Complementar (federal) nº 101/2000, está obrigado ao cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e 48-A a partir do exercício de 2013, concernentes na disponibilização de meios eletrônicos de divulgação das informações sobre a execução orçamentária e financeira.

A DMU analisou por amostragem o cumprimento das normas supracitadas através de pesquisa no Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal em 12/12/2013 e verificou que a disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame foi **deficiente quanto a sua forma**, pois não permitiu o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010) e, **quanto ao conteúdo**, embora tenha cumprido os requisitos legais na apresentação da despesa referente aos dados analisados, **observaram-se falhas** ao apresentar a receita, visto que há informações referentes à previsão e a arrecadação, contudo, não foram encontradas informações sobre os lançamentos. Assim, face a análise ter se referido ao primeiro ano de vigência do novo regramento, a recomendação para que a Unidade passe a observar a legislação pertinente é medida suficiente.

⁴ Lei Complementar nº 131/2009. Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 48-A, 73-A, 73-B e 73-C:

“Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Por fim, em relação à divergência constante no Apêndice do Relatório Técnico nº 2061/2014, a qual indicou a existência de despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 101.644,44**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64, observo que tal impropriedade não compromete a higidez e a confiabilidade das das informações do Balanço Geral Anual. Ademais, a quantia não é de grande monta, se considerado o quantitativo de recursos do FUNDEB recebido pelo Município no exercício de 2013 (R\$ 5.259,049,75), de modo que é suficiente a recomendação para a correção da irregularidade, haja vista que esta não se situa dentre aquelas passíveis de ensejar recomendação para a rejeição das contas do município, nos termos do art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008 desta Corte de Contas que estabelece critérios para a emissão de parecer prévio sobre contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais.

Saliento, por último, que o balanço geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como, as operações analisadas estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, devendo-se asseverar que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto a atos de gestão, os quais estão sujeitos a apreciação em processos específicos.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

III - PROPOSTA DE VOTO

Ante o exposto e com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, bem como art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal, **PROPONHO** ao Egrégio Plenário:

[Clique aqui para digitar texto.](#)

1 – Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Corupá, relativas ao exercício de 2013.

2 – Recomendar ao Poder Executivo Municipal de Corupá, com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução nº TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:

2.1 – Prevenir e corrigir a irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Conselhos Municipais – constante do Relatório Técnico nº 2061/2014:

2.1.1 - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).

2.1.2 - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3).

2.1.3 - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).

2.1.4 - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

2.1.5 - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

2.2 – Prevenir e corrigir a irregularidade mencionada no Capítulo 6.3.1 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) – constante do Relatório Técnico nº 2061/2014:

2.2.1 - A manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar (R\$ 3.716,24 – fls. 147/148) representa 4,23% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

2.3 – Prevenir e corrigir as restrições de ordem legal descritas no item 8.1.1 e 8.1.2 do Relatório Técnico nº 2061/2014:

2.3.1 - Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 101.644,44**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice, do Relatório).

2.3.2 - Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

3 – Recomendar ao Poder Executivo Municipal de Corupá que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

4 – Solicitar à Câmara de Vereadores de Corupá que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara;

5 – Dar ciência do Parecer Prévio ao Presidente da Câmara Municipal de Corupá; e

6 – Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 2061/2014, ao Sr. Luiz Carlos Tamanini, Prefeito Municipal de Corupá no exercício de 2013.

Florianópolis, em 17 de setembro de 2014.

GERSON DOS SANTOS SICCA
AUDITOR RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-14/00108311
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
3. **Responsável:** Luiz Carlos Tamanini
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Corupá
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0084/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

6.1 EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Corupá a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Corupá, com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, para:

6.2.1. prevenir e corrigir a irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Conselhos Municipais – constante do **Relatório DMU n. 2061/2014**:

6.2.1.1. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "a", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.2 do Relatório DMU);

6.2.1.2. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.3 do Relatório DMU);

6.2.1.3. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.4 do Relatório DMU);

6.2.1.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.5 do Relatório DMU);

6.2.1.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6 do Relatório DMU);

6.2.2. prevenir e corrigir a irregularidade mencionada no Capítulo 6.3.1 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) – constante do Relatório DMU:

6.2.2.1. A manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar (R\$ 3.716,24) representa 4,23% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em desacordo com o art. 16 da Resolução CONANDA n. 137/2010.

6.2.3. prevenir e corrigir as restrições de ordem legal descritas nos itens 8.1.1 e 8.1.2 do Relatório DMU:

6.2.3.1. Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 101.644,44, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (Apêndice do Relatório DMU);

6.2.3.2. Ausência de disponibilização, em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c os arts. 4º, II, e 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU).

6.3. Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Corupá que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

6.4. Solicita à Câmara de Vereadores de Corupá que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Corupá.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 2061/2014** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Corupá.

7. Ata n.: 66/2014

8. Data da Sessão: 13/10/2014 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Cesar Filomeno Fontes, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Eduardo Cherem e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

11. Auditor presente: Gerson dos Santos Sicca (Relator)

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente (art. 91, I, da LC n.
202/2000)

CESAR FILOMENO FONTES
Relator (art. 91, parágrafo único, da LC
n. 202/2000)

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 21287/2014

Florianópolis, 17/11/2014

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 13/10/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00108311, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Corupá, exarou o Parecer Prévio nº 84, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 21287/2014 @PCP-14/00108311
Jony Tribes
Presidente da Câmara Municipal de Corupá
Rua Padre Vicente, 45, Centro
89.280-000 - CORUPÁ - SC

Of. TCE/SEG Nº 21286/2014

Florianópolis, 17/11/2014

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 13/10/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00108311, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Corupá, exarou o Parecer Prévio nº 84, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 21286/2014 @PCP-14/00108311
Luiz Carlos Tamanini
Prefeito Municipal de Corupá
Rua Ano Bom, 2145, Centro
89.278-000 - CORUPÁ - SC